ANNO LXVII — NUMERO 152 QUINTA-FEIRA 9 DE JULHO DE 1891

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA:

Os Srs. Amedée, Prince & C., residentes em Paris, 34 rue de Provence.

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso	$110

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO JANEIRO, 8 de Julho, ás 3 horas e 55 minutos da tarde

O Senado realisou hoje uma sessão secreta, afim de tomar conhecimento do parecer da commissão nomeada para revêr as nomeações de Ministros do Supremo Tribunal da Justiça Federal feitas pelo general Campos Salles quando Ministro da Justiça.

Esse parecer concluia excluindo do numero daquelles magistrados o Barão de Lucena e o Conselheiro Tristão de Alencar Araripe.

Depois de encerrada a discussão foi regeitado o parecer por 24 votos contra 19.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Instrucção Publica Correios e Telegraphos

Aos Governadores dos Estados foi dirigido por este ministerio a seguinte circular:

« Continuando, a despeito de todas as medidas recommendadas em meu aviso circular de 5 de Maio ultimo, e no de n. 46 A, de 2 de Maio de 1890, do ministerio da agricultura, a pratica abusiva, e em não pequena escala, de expedirem-se com designação Serviço Publico—telegrammas já de exclusivo interesse particular, já mesmo de interesse publico, mas sem o caracter de urgencia exigido pelo § 2º do art. 79 do regulamento approvado pelo decreto n. 372 A de 2 de Maio de 1890, e convindo em absoluto reprimir aquelles abusos que desfalcam de modo consideravel a receita dos telegraphos, rogo vos tomeis as providencias que mais terminantes e efficazes vos parecerem, no sentido da exacto cumprimento da mencionada disposição regulamentar. »

Ministerio da Guerra

Foram expedidos os seguintes avisos:

— Sr. ajudante general. O Sr. Generalissimo Presidente da Republica manda vos declarar, para os devidos effeitos, que de accordo com parecer do Conselho Supremo Militar exarado em consulta de 6 de Maio findo, resolveu em data de 16 deste mez, que na falta de capitães dos corpos, o cargo de auditor de guerra nos processos por crime de deserção possa ser exercido por official subalterno, sendo improcedente a representação, que acompanhou a informação da repartição a vosso cargo n. 187 de 12 de Março ultimo, do capitão do 15.º batalhão de infantaria Guilherme Aurelio do Carmo, ácerca do acto do commandante do mesmo batalhão, que o nomeou para servir como auditor em um conselho de guerra, quando para interrogante nomeára um alferes contra o disposto na ordem do dia n. 48 de 28 de Fevereiro de 1858, por isso que, segundo a legislação em vigor os auditores não são, como taes, superiores aos vogaes e sim iguaes e independentes entre si, como juizes, procedendo se pelos seus postos militares, e que o auditor, conforme a mesma legislação, pode muitas vezes ser superior aos vogaes, e portanto ao interrogante que deve ser o vogal mais graduado ou antigo, assim como pode o interrogante ser de patente superior ao auditor, quando o réo for official superior.—*Antonio Nicoláo Falcão da Frota.*

— A' repartição do Ajudante General: Em solução a consulta feita pelo commandante do 27.º batalhão de infantaria acerca de quatro cadetes que se reengajaram em 7 de Março e 10 de Abril deste anno, manda o Sr. generalissimo presidente da Republica declarar, para os fins convenientes, que os referidos cadetes devem optar pela baixa de serviço do exercito ou continuar a servir como simples soldados, de accordo com o disposto na portaria de 27 do citado mez de Março, por não ser aceitavel a justificação que terão de dar, na forma do aviso de 30 de Junho do anno passado, por ser isso equivalente a um novo conselho de direcção ou de averiguação, o que é contrario á Constituição.—*Antonio Nicoláo Falcão da Frota.*

Foram nomeados: para o 2.º batalhão de infantaria, o major do 9.º Capitulino Cesar Loureiro; para o 9.º batalhão, o major do 35.º Joaquim Apollonio da Costa Doria, e para o 35.º batalhão, o major do 2.º Emygdio Dantas Barreto; e na arma de artilharia, para o 4.º batalhão, o capitão do 5.º José Joaquim do Rego Barros para ajudante, e para o 5.º batalhão o capitão do 4.º Horacio Hermeto Bezerra Cavalcante.

Governo do Estado de Pernambuco

4.ª Secção.—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 25 de Abril de 1891.

O Desembargador Governador do Estado decreta:

Artigo 1.º Ficam pertencendo ao Municipio de Quipapá todos os terrenos do Engenho Brejinho de propriedade de Antonio Leite de Magalhães Bastos.

Revogadas as disposições em contrario.

O Secretario do Governo faça publicar o presente Decreto expedindo as ordens e communicações necessarias.

José Antonio Corrêa da Silva.

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE MAIO DE 1891

Actos:

— O desembargador José Antonio Correia da Silva, governador do Estado de Pernambuco, attendendo ao que requereu o cidadão Francisco de Lima Coutinho e tendo em vista o parecer do inspector do Thesouro de 27 de Abril ultimo decreta:

Art. 1º Fica o inspector do Thesouro autorisado a celebrar contracto com o cidadão Francisco de Lima Coutinho para a fundação em qualquer parte do Estado de uma fabrica para o preparo de linha, rendas, bicos bordados e espartilhos.

Art. 2º O contractante ou companhia que organisar gosará por espaço de dez annos da isenção de impostos estaduaes e municipaes, presentes e futuros, a contar da data da assignatura do contracto que terá lugar no praso de 15 dias, em favor da alludida fabrica, comprehendendo o edificio que construir, machinismos e productos.

Art. 3º Fica a empreza para os fins legaes com o valor de 30:000$.

Art. 4º Revogam se as disposições em contrario.

O secretario do governo faça publicar o presente decreto expedindo as ordens e communicações necessarias.—Remetteu se copia ao inspector do Thesouro e a Intendencia Municipal.

— O desembargador José Antonio Correia da Silva, governador do Estado, attendendo ao que requereu o cidadão Eugenio Samico, e tendo em vista o parecer do procurador fiscal do Thesouro do Estado, annexo ao officio do inspector de 23 de Abril ultimo, sob n. 365

decreta:

Art. 1º Fica o inspector do Thesouro do Estado autorisado a celebrar contracto com o cidadão Eugenio Samico de uma fabrica de perfumarias.

Art. 2º O contractante gosará da isenção de impostos por dez annos do Estado e municipaes, presentes e futuros a contar da data da assignatura do contracto, que terá logar no praso de 15 dias, sobre edificio que construir para o fim indicado e dependencias do mesmo.

3º Fica a empreza, para os fins legaes, com o valor de 20:000$.

Art. 4º Revogam se as disposições em contrario.

O secretario do governo faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens necessarias.—Remetteu-se copia ao inspector do Thesouro e a Intendencia Municipal.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu o coronel Cincinato Velloso da Silveira, o qual pretende fundar em seu engenho Progresso uma usina com auxilio do Estado, resolve nomear commissão que será composta dos engenheiros Manoel Martins Fiuza Junior e Francisco de Souza Reis e do commendador José Pereira de Araujo afim de examinar e dar parecer sobre se o estabelecimento da dita usina pode offender os interesses da usina Estrellinha, que tem de fundar se em Gameleira ou a outra qualquer fundada ou concedida e se os terrenos que possue alli o mesmo coronel são ou não mais do que sufficientes para produzir por safra 7,500 saccos de assucar.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do Estado attendendo ao que requereu o tabellião do publico judicial e notas e escrivão de orphãos e annexos do termo de Tacaratú Manoel Francisco Botelho, resolve conceder lhe tres mezes de licença para tratar de sua saude, devendo o peticionario entrar no goso da mesma licença no praso de quarenta dias.

Officios:

Ao Barão de Juruá, 1º vice-governador do Amazonas.—Pelo officio de 5 do corrente mez, a que respondo, fico sciente de haverdes assumido na mesma data a administração deste Estado na qualidade de 1º vice-governador.

Approveito a opportunidade para retribuir-vos os meus protestos de estima e consideração.

— Ao commandante das armas — A vista da vossa informação de hontem datada sob n. 3 168 exarada na petição de José Alves Bezerra, soldado do 14º batalhão de infantaria, autoriso-vos a concederdes baixa do serviço do exercito a referida praça uma vez que o substituto apresentado esteja nas condições da lei.

— Ao Dr. chefe de policia.—Recommendo-vos que informeis com brevidade qual a natureza da deligencia que motivou a vinda, a esta capital do cabo de policia do Estado do Rio Grande do Norte Joaquim Paulo Junior afim de que se possa classificar a despeza da passagem de volta do mesmo cabo, solicitada em vosso officio n. 857 de hoje datado.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico-vos que em 6 do corrente o juiz de direito da comarca de Granito bacharel Manoel Tobias do Rego e Albuquerque entrou no goso da licença que lhe concedi.

Na mesma data foi substituido interinamente pelo juiz municipal bacharel Augusto Frederico de Siqueira Cavalcante.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Remetto-vos o incluso regulamento do Instituto Commercial de Pernambuco afim de que me informeis a respeito.

— Ao mesmo. — Recommendo-vos que me remettais, com a possivel brevidade, um quadro das escolas de ensino primario d'este Estado com a declaração dos sexos e dos municipios a que ellas pertencem e da media da frequencia de cada uma no primeiro deste anno.

— Ao mesmo.— Declaro vos, que, á vista de vossa informação n. 201 de 18 do corrente mez, nesta data concedo permissão ao professor da cidade da Escada, Delmiro Sergio de Farias, para na casa e com a mobilia da escola diurna, abrir uma aula nocturna para adultos, gozando das vantagens estatuidas polo art. 46 § unico do regulamento de 18 de Janeiro de 1888.

— *Mutatis mutandis* ao inspector do Thesouro.

— Ao delegado da inspectoria geral das terras e colonisação.— Remetto vos para os fins convenientes copia do telegramma que me dirigio hontem o cidadão ministro da agricultura, referente a vinda de 1.500 immigrantes do Tyrol para este Estado e de outros cuja remessa espera-se brevemente.

Confio de vosso zelo que as recommendações de S. Exc. serão cabalmente cumpridas.

— Ao mesmo. — Remetto vos a traducção de uma representação que, alguns cidadãos belgas residentes na colonia Suassuna, dirigiram ao respectivo consul, afim de que informeis a respeito da dita reclamação.

— Ao mesmo.— Remetto-vos em additamento ao meu officio de 4 do corrente, copia do aviso de 5, expedido pelo Ministerio da Agricultura revogando, a vista das considerações feitas pela inspectoria geral das terras e colonisação a determinação de 7 de Abril referente a repatriação de immigrantes que, n'este Estado, se recusam a todo e qualquer trabalho ou collocação vantajosa.

Portarias:

O cidadão gerente da Companhia Pernambucana de Navegação dê passagens de prôa, a bordo do vapor « S. Francisco, » por conta do Ministerio da Justiça, do porto desta capital ao de Fortaleza, ás praças de policia do Estado do Ceará, de nomes Manoel Ignacio da Silva, Bernardo Rodrigues Torres, André Correia Lima e José Tranquillino da Silva, que d'alli vieram conduzindo presos e providencie quanto ao transporte até o porto do Natal dos criminosos de nomes João Carlos de Maria, Severino Pedro de Alcantara e José Pereira da Silva, requisitados pelo chefe de policia do Estado do Rio Grande do Norte.—Providenciou-se sobre o transporte para bordo.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem, por conta do Estado, em carro de 2.ª classe, da estação de Cinco Pontas a do Cabo, á praça da guarda local de nome Abilio Teixeira de Jesus.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens de ida e volta, por conta do Estado, em carro de 1.ª classe, da estação de Cinco Pontas a da Escada, ao commissario da guarda local do municipio de Jaboatão, Miguel Lins Ferreira.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens de vinda e volta, por conta do Estado, em carro de 2.ª classe, da estação do Cabo a de Cinco Pontas, á duas praças, e de vinda somente a um preso que ellas teem de conduzir para esta capital.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem de ida e volta, por conta do Estado, com direito á bagagem, em carro de 2.ª classe, da estação de Cinco Pontas a de Una á praça de cavallaria de nome Francisco Xavier de Assumpção.

— *Mutatis mutandis* de Palmares a Angelim.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem em carro de 2.ª classe, por conta do Estado, da estação de Cinco Pontas a de Una, á praça da guarda local de S. Bento, de nome José Francisco de Souza, e providencie quanto ao transporte do fardamento que ella conduz.

— *Mutatis mutandis* de Palmares a Garanhuns.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens, por conta do Estado, em carro de 2.ª classe, da estação de Cinco Pontas a de Una, á praça da guarda local de nome Antonio de Barros Feitosa e providencie quanto ao transporte do fardamento que ella conduz.

— *Mutatis mutandis* de Palmares a Garanhuns.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem, por conta do Estado, em carro de 2.ª classe, da estação de Cinco Pontas a de Una á praça da guarda local de nome Joaquim Francisco Martins, e providencie quanto ao transporte do fardamento que ella conduz.

— *Mutatis mutandis* de Palmares a Garanhuns.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens de vinda e volta, por conta do Estado, em carro de 2.ª classe, da estação de Una a de Cinco Pontas, a duas praças e de viada sómente a um preso que ellas teem de conduzir para a Casa de Detenção.

— *Mutatis mutandis* a estrada de ferro Sul, de Canhotinho a Palmares.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro dê passagens, por conta do Estado, em carro de 2.ª classe, da estação do Brum a daquella cidade, as praças da guarda local de nomes Felix Correia de Araujo e Manoel Bezerra da Cruz, e providencie quanto ao transporte de fardamento que ellas conduzem.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro dê passagens por conta do Estado, em carro de 2.ª classe, da estação do Brum a de Timbaúba, as praças da guarda local de nomes João Freire de Andrade e Antonio Saturnino de Oliveira, e providencie quanto ao transporte do fardamento que ellas conduzem.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao Dr. chefe de policia.—De ordem do desembargador governador do Estado recommendo vos que informeis a respeito do objecto da representação aqui junta, do detento de nome Antonio Gonçalves Vianna.

— Ao 1.º secretario do Congresso do Estado.—De ordem do Sr. desembargador governador do Estado rogo-vos que na lista, que devolvo, dos membros da Camara dos Deputados deste Estado, enviada com o vosso officio n. 9 de 14 do corrente, mandeis declarar o numero de votos dados a cada um delles.

— Ao engenheiro da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—De ordem do desembargador governador do Estado, accuso o recebimento do officio de hontem, no qual communicastes haver sido interrompido nessa data o trafego dessa estrada de ferro, no ramal de Nazareth a Timbaúba, em vista dos estragos causados pela enchente do rio Tracunhaém, suspendendo-se por isso o movimento dos trens no referido ramal por 3 dias.

— Ao mesmo.—O desembargador governador do Estado deu hoje o conveniente destino ao relatorio annexo ao vosso officio sob n. 25 de 15 do corrente.

Ao commissario de contas da mesma estrada de ferro.—O desembargador governador do Estado deu hoje o conveniente destino aos documentos annexos ao vosso officio de 14 do corrente, concernentes a liquidação das contas da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, referentes ao mez de Março ultimo.

Edital:

Pelo presente edital se faz publico, que se acham nesta repartição, afim de serem entregues aos interessados, depois de pagos os devidos direitos as patentes federaes da guarda nacional deste Estado, nomeando:

Tenente coronel commandante do 61º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Iguarassú, o cidadão capitão José Francisco Jayme Galvão

Coronel commandante superior da guarda nacional da comarca de Timbaúba, o cidadão Isidro da Cunha Cavalcante.

Tenente-coronel commandante do 24º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Caruarú, o cidadão Manoel Rodrigues Porto.

O secretario,

Francisco de Assis P. Rocha.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE MAIO DE 1891

Actos:

— O desembargador governador do Estado resolve nomear para os lugares de 2 e 3º supplentes do juiz substituto da comarca de Nazareth, na ordem em que vão collocados, os cidadãos Fernando Barata da Silva e Elysio Tavares de Mendonça Pugas, que deverão assignar termo de affirmação no prazo de 15 dias.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do Estado resolve nomear os cidadãos capitães Joaquim Vieira de Souza e João Ferreira Barros para servirem de intendentes do municipio de Bom Conselho, em substituição de Lourenço de Carvalho Araujo Loranga e Pedro Ugolino de Carvalho Cavalcante, que foram exonerados.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu Maria Ignacia de Jesus, professora da cadeira de ensino primario de Bello Jardim, tendo em vista a informação n. 169 de 23 de Abril findo, do inspector geral da Instrucção Publica e o parecer da junta medica do Estado, resolve conceder á peticionaria dous mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Officios:

— Ao cidadão general de divisão José Clarindo de Queiroz.—Fico sciente pelo officio de 8 do corrente, de terdes sido eleito governador do Ceará e assignado o respectivo termo de compromisso perante o Congresso.

Fazendo votos pela felicidade desse Estado, prevaleço me da opportunidade para apresentar vos meus protestos de estima e consideração.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico vos que em 16 do corrente o bacharel João Pacifico Ferreira dos Santos assumio o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Pão d'Alho para o qual foi nomeado por portaria de 8 do mesmo mez, em substituição do bacharel Hygino da Silva Gusmão, exonerado a seu pedido.

— Ao mesmo. — Providenciai para que seja paga aos empresarios da illuminação a gaz, Fielden Brothers, a importancia da subvenção para luzes do palacio deste governo, relativa ao 1º trimestre do corrente anno.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, remetto-vos copia do aviso do Ministerio dos Negocios da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos, n. 295 de 9 do corrente mez, approvando o acto deste governo, pelo qual mandou pagar aos lentes do curso annexo da Faculdade de Direito do Recife os seus vencimentos, a contar de 1 de Março ultimo, e bem assim a providencia tomada no sentido de ser pela verba « Eventuaes » do exercicio vigente, posta na Thesouraria de Fazenda a quantia de 6:000$000, para occorrer ao excesso da despeza com o pagamento dos referidos lentes no corrente anno.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Recommendo-vos que me informeis com urgencia, sobre o assumpto do final do aviso junto em original n. 1031 de Março do ultimo Ministerio dos Negocios do Interior.

— Ao mesmo.—Tendo resolvido que, sob a responsabilidade do commissario geral das guardas locaes, continue em poder do respectivo quartel mestre a quantia de um conto de réis destinada para o adiantamento ás praças do exercito corpo de policia que sahiam em diligencia, visto haver necessidade de ser a mesma quantia applicada ao abono do soldo as praças daquella guarda em identicas circumstancias, assim vos communico para os devidos fins.—Communicou-se ao commissario geral das guardas locaes.

— Ao mesmo.—Nos termos do parecer da 4ª secção desse Thesouro annexo ao vosso officio n. 442 de 14 do corrente mandai entregar ao cidadão Francisco de Hollanda Cavalcante de Albuquerque a quantia de 1:255$500 importancia da fiança por elle prestada nesse Thesouro para licitação da obra de empedramento da estrada da Escada ramificação da da Victoria, visto acharse dita obra recebida provisoriamente permanecendo como concessão os 10 %, deduzidos das prestações de responsabilidade.

Devolvo o officio da repartição de Obras Publicas que acompanhou o vosso citado officio.

— Ao director geral das Obras Publicas.—Declaro em resposta ao vosso officio n. 79 de 8 do corrente que nesta data providenciei afim de ser posta em lugar conveniente pela empresa da Estrada de Ferro Central a areia precisa para o aterro da galeria de esgoto a travessa de Peixoto incumbindo a Intendencia Municipal de aterrar a alludida galeria.—Officiou-se ao director da Estrada de Ferro Sul e a Intendencia Municipal.

— Ao director das obras militares.—Remetto-vos, para os devidos effeitos, copia do aviso do Ministro da Guerra de 6 do corrente que manda abonar gratificação as praças que exercem algum officio.

— Igual ao commandante das armas e ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao Dr. inspector de hygiene.—Declaro-vos, em resposta ao officio que me dirigistes a 25 de Abril ultimo, que a vista do exposto na informação da Thesouraria de Fazenda de 15 do corrente n. 282, não pode ser-vos entregue mensalmente a quota destinada ao pagamento da casa em que funcciona a repartição a vosso cargo.

— Ao delegado da inspectoria geral das terras e colonisação.—Informai com urgencia para cumprimento do telegramma do Ministerio da Agricultura de hontem qual o numero de lotes medicos e demarcados no nucleo colonial Suassuna e o de casas construidas.

Portarias:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem de prôa por conta do Estado do Rio Grande do Norte no primeiro vapor que seguir para o Natal, ao cabo de policia Joaquim Paulo Junior que veio acompanhando a alienada Margarida, enviada pelo governador do mesmo Estado, afim de ser recolhida ao Hospicio da Tamarineira.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar até o Estado do Ceará por conta do Ministerio da Guerra sete fardos contendo fardamento para o 11º batalhão de infantaria, pesando 674 kilogrammas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande transportar por conta do Ministerio da Guerra até o Estado do Ceará, com destino ao 11º batalhão de infantaria, nove caixões contendo fardamento e medicamento e medindo todos 3759 decimetros cubicos.

O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande transportar até o Estado da Parahyba, por conta do Ministerio da guerra nove caixões contendo fardamento e medindo 3802 decimetros cubicos com destino ao 27º batalhão de infantaria.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande transportar até o Estado do Rio Grande do Norte, por conta do Ministerio da Guerra quatro volumes vindos da capital Federal para o hospital militar do alludido estado. Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação mande dar passagem de prôa até Natal na primeira viagem deste mez, a Maria Joaquina de Souza, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— O Sr. superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens de ida e volta por conta do Estado em carro de 1ª classe da Estação de Cinco Pontas a de Una, com direito a apear-se em qualquer das estações dos lugares onde existirem destacamentos, ao major Ricardo José Correia Lima, inspector das guardas locaes, e providencie quanto ao transporte em carro de 2ª classe de duas praças que o acompanham.

— Idem na Estrada de Ferro Sul de Palmares a Garanhuns.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, dê passagens de ida e volta, por conta do estado, em carro de 1ª classe, com direito a bagagem, da estação de Cinco Pontas á de Una, ao commissario da guarda local de Camotinho Candido Ladisláo de Azevedo.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens de ida e volta por conta do Estado, em carro de 2ª classe, da estação de Cinco Pontas a do Cabo a oito praças e de ida somente a quatro presos que ellas têm de conduzir afim de responderem ao jury alli.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem de 2ª classe, por conta do estado, com direito a bagagem da estação de Cinco Pontas a de Una a praça da guarda local de S. Bento Antonio Eugenio dos Santos.

— *Mutatis mutandis* da estrada de ferro sul de Palmares a Garanhuns.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao cidadão Dr. Augusto Ferreira da Motta, secretario do estado do Ceará. — Fico sciente, pelo officio a que respondo, de 8 do corrente, de terdes assignado o termo de compromisso e assumido o exercicio do cargo de secretario do governo desse estado, para o qual fostes nomeado por portaria de 16 de Abril findo.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha. — O desembargador governador do estado manda accusar o recebimento de vosso officio, de hontem datado, sob n. 60, relativo a suspensão e reprehensão do escrevente da directoria das officinas e construcções navaes, José Jorge Lobo de Carvalho.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—De ordem do desembargador do estado communico-vos que em 5 do corrente o cidadão Antonio Rufino dos Santos assumio o exercicio do posto de sub commissario da guarda local do municipio de Salgueiro, para o qual foi nomeado por portaria de 28 de Março ultimo.

— Ao capitão do porto. — O desembargador governador do estado manda accusar o recebimento do vosso officio de hontem datado, sob n. 20, acompanhado do relatorio apresentado pelo commandante do cruzador *Centauro* a respeito do occorrido com o vapor *Mossoró* em Rio Formoso.

— Ao juiz de direito de Palmares.—De ordem do desembargador governador do estado recommendo-vos que providencieis para que com urgencia seja remettida a esta repartição a guia do sentenciado João Damasceno Ferreira, conhecido por João de Deus, de quem trataes em officio de 2 do corrente.

— Ao presidente da intendencia municipal de Belmonte.—De ordem do desembargador governador do estado declaro-vos que não existindo exemplares impressos da collecção das leis de 1889, deixa de ser satisfeito o pedido constante de vosso officio a que respondo de 9 do corrente mez.

— Ao subdelegado de S. Vicente.—De ordem do desembargador governador do estado vos envio copia da informação que prestou o administrador interino dos correios acerca do que representastes em officio de 19 de Abril contra o agente do correio dessa localidade Tranquilino Ildefonso de Brito Caldas.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro de Caxangá.—De ordem do desembargador governador do estado vos envio em solução ao vosso officio de 12 do corrente, 93 passes impressos dos fornecidos pela gerencia dessa estrada de ferro para indemnisação de igual numero de passagens, dadas pelo Dr. chefe de policia na mesma estrada durante o mez de Abril ultimo.

DESPACHOS DO DIA 7 DE JULHO DE 1891

Abaixo assignados, presos pobres recolhidos a casa de Detenção.— Informe o Dr. chefe de policia.

Anna Clementina Gonçalves da Luz.— Remettido ao director da Colonia Santa Izabel para attender a peticionaria.

Diogo Augusto dos Reis. - Informe o Engenheiro Fiscal da Companhia Recife Drainage.

Damião Marque da Silva. —Informe o inspector da thesouraria de Fazenda.

Eulalia Modesta de Lima e Souza.— Remettido ao director da Colonia Santa Izabel para attender a peticionaria.

José Nunes de Oliveira. - Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Joaquim José Pereira da Costa.—Ao inspector da Thesouraria de Fazenda para tomar na consideração que merecer.

Manoel Apolinario Santiago.— Informe o Dr. Chefe de Policia.

Dr. Sophronio Eutichiniano da Paz Portella.—Deferido, com portaria desta data remettida por copia, ao inspector da Thesouraria de Fazenda

Vicente Licinio da Costa Campello.— Informe o Dr. juiz de direito especial do commercio.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 8 de Julho de 1891.

O porteiro,

Hemeterio Maciel da Silva.

Repartição da policia

Secção 2ª—N. 145—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 8 de Julho de 1891.

Illm. Exm Sr. Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

— A' minha ordem, Ignacio Pereira da Silva, vindo de Olinda, como sentenciado: Pedro Manoel José e Antonio José Nunes, vindos da Victoria, como sentenciados: Pedro Nunes de Oliveira e José Nunes de Oliveira, como criminosos de morte; e João Marque de Carvalho, como alienado, até que possa ter o conveniente destino.

— A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, José Francisco da Silva, José Francisco de Lima, João José de Lima, conhecido por Pedra Azul, e Quirino José Gomes, como vagabundos.

— A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, José Luiz do Nascimento e Sabino José de Souza, por crime de furto.

— A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Antonio Guabiraba de Assis, como gatuno.

— A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José Menandro Eduardo Muller, por crime de ferimentos graves.

— A' ordem do subdelegado do 2º districto da Boa-Vista, Maria Isabel da Encarnação, por embriaguez.

— Communicou-me o delegado do termo do Cabo que no dia 4 do corrente, na Ponte dos Carvalhos, o individuo de nome Manoel Joaquim de Sant'Anna ferio a Magdalena de tal, a uma filha desta e ao administrador da fabrica de polvora de nome João Leite.

O delinquente foi preso e sobre o facto abriose o competente inquerito verificando-se depois ser elle pronunciado em Nazareth, como incurso nas penas do artigo 205 do codigo criminal.

— No dia 5 do corrente, ás 2 horas da tarde no engenho Fortaleza, do termo de Jaboatão, o individuo de nome José de França, deu uma facada em João Martins, resultando lhe a morte uma hora depois.

O criminoso foi preso e contra elle procede se nos termos do inquerito policial.

— Pelo delegado do termo de Páo d'Alho foi remettido ao juizo competente o inquerito policial procedido contra o machinista Davino de tal, por crime de esmagamento.

— Pelo subdelegado do districto de Beberibe foram remettidas a esta repartição as seguintes armas: 5 facas de ponta, uma perna de compasso e 1 espeto, armas essas apprehendidas á diversos desordeiros.

Saude e fraternidade.—Ao desembargador José Antonio Corrêa da Silva, mui digno governador deste Estado. —O Chefe de Policia, *Gaudino Eudoxio de Britto.*

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 7 DE JULHO DE 1891

Fieldem Brothers, Lydio Parparino Santiago de Oliveira e Arthur Ribeiro Roma—Informe o Sr. Dr. Contador.

Coronel Pedro Secundino Barbosa da Silva e José Cordeiro dos Santos.—Pague se.

João Bartholomeu Pereira da Silva, Philadelpho Wanderley Pereira Lins, Adelaide Bandeira de Mello e Anna Xavier Bittencourt—Registre-se e façam-se as notas.

Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo e outro, Confraria de N. S da Soledade da Boa-Vista, Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, Bacharel Olympio de Sá Albuquerque e outro.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Frederico Colombiano da Silva Guimarães—A Secção do Contencioso para informar.

Ricardo Fonseca de Medeiros- Indeferido em vista das informações.

Antonio Domingos Ferreira de Moraes—Informe o Sr. Collector de Canhotinho.

Antonio da Costa Moreira —Informe o Sr. Collector de Olinda.

— 8 —

Euladio de Lima Nunes Silva, Fieldem Brothers, Isidro Bastos de Oliveira.—Informe o Sr. Dr. Contador.

Alexandrina Maria Raposo Ferreira.—Ao Sr. Dr, Contador para os devidos fins.

Maria Carlota da Costa Varejão.—Registre se e façam-se as notas.

Luiz Bezerra e Antonio Christiano Gomes.—A Secção do Contencioso para os devidos fins.

Thereza Coutinho.—Pague-se.

João da Silva Telles e Candido Cavalcante Miranda Varejão.—Informe o Sr Administrador da Recebedoria.

Emilio Doorby.— Junte documentos com que prove o allegado.

ORGANISAÇÃO MUNICIPAL

Plano de organisação municipal no districto federal

(*Conclusão*)

DA JUNTA DE POLICIA

Art. 39. A junta de policia municipal terá a seu cargo:

Vigiar a observancia das posturas municipaes e promover a sua execução, quando isso não pertencer a outra autoridade, e participar a esta as infracções que verificar em assumpto da respectiva competencia;

Visitar e fazer inspeccionar as casas de negocio para verificar si os pesos e medidas estão exactos e si os generos de alimentação acham se nas condições de consumo;

Velar pelo desempachamento e livre transito nas ruas e praças, regulando a circulação dos vehiculos;

Fazer obstar que vaguem nas ruas, praças, caes e estradas vadios, ebrios e loucos;

Providenciar contra a divagação de animaes soltos;

Fazer prestar os primeiros soccorros aos individuos que forem victimas de accidentes nas ruas e em logares publicos;

Inspeccionar os espectaculos publicos e logares de recreio para a população;

Cuidar do que concerne á denominação das ruas, praças e estradas e á numeração das casas;

Occupar-se da organisação do serviço geral dos incendios e inspeccionar o modo por que é executado;

Velar na conservação das mattas e arvoredos;

Regularisar a caça e a pesca;

Regular o modo e logar de embarque e desembarque das pessoas, bagagens e generos, salvo o disposto nos regulamentos aduaneiros e dos portos;

Em geral exercer inspecção sobre tudo o que entender com a ordem e segurança publica no que não for de competencia especial de outras autoridades;

Preparar o orçamento especial da despeza de seus serviços.

Art. 40 Em cada districto haverá ás ordens do sub-prefeito um commissario de policia municipal e tantos guardas sob sua direcção quantos, mediante approvação do prefeito, entender a junta.

Art. 41 Um regimento especial providenciará sobre os commissarios e guardas municipaes.

DA FAZENDA MUNICIPAL

Art. 42. Far-se-ha a inscripção dos proprios municipaes em livro especial com as precisas indicações, contendo o registro do titulo de sua acquisição, referencia aos autos de seu tombamento, de que a junta respectiva conservará traslado em seu archivo.

Art. 43 E' vedada a venda, troca ou aforamento de bens immoveis do municipio sem acto do Conselho Municipal, votado em duas sessões annuaes successivas.

§ 1º As vendas serão feitas em hasta publica, com prévio annuncio, por prazo não inferior a sessenta dias, publicado pela imprensa e por editaes affixados nos logares mais publicos.

§ 2º São excluidos da concurrencia quaesquer funccionarios municipaes, os membros do actual Conselho e os que o foram daquelle que teve a iniciativa da venda.

ILEGÍVEL

Art. 44 Os contractos do arrendamento, obras, fornecimentos e quaes quer outros da mesma natureza serão tambem feitos por hasta publica.

Art. 45. Nem o Concelho, nem as autoridades do municipio poderão conceder remissão de dividas nem transigir sobre direito ou credito delle. O Conselho porem, poderá, autorisar moratorias, quando não prejudicarem os interesses da fazenda, de divida activa municipal. Pena de responsabilidade de multa do dobro do valor do acto, além da nullidade deste.

Art. 46. Os bens municipaes não são sujeitos a execução por dividas passivas do municipio. Si, porem, as dividas não forem pagas em seus prazos, nem contempladas no orçamento municipal, os credores com o titulo de credito e sentença judicial poderão embargar, para seu pagamento, as rendas dos proprios municipios, ou as prestações que por força de contractos tenham de ser pagas aos cofres do municipio.

Art. 47. Compete ao municipio o processo executivo para a cobrança de sua receita proveniente de impostos, contractos, arrendamento de seus bens e das multas que lhe pertencerem; seus agentes e empregados fiscaes serão sujeitos nos casos de alcance ou extravio dos dinheiros a seu cargo, as disposições sobre este objecto estatuidas para os exactores da Fazenda Nacional.

Art. 48. A arrecadação da receita e sua applicação ás despezas se farão pelo ultimo orçamento promulgado toda a vez que por qualquer circumstancia não tenha sido votado novo pelo Concelho Municipal. O prefeito nesse caso publicará novamente esse orçamento e por editaes dará sciencia aos municipes de o haver prorogado.

Art. 49. A proposta de orçamento da receita e despeza, antes de ser submettida ao Concelho será publicada por 15 dias, pelo menos, nos jornaes, para conhecimento dos municipes e interessados, podendo estes requerer o que parecer mais conveniente ao municipio e a seus direitos.

Art. 50. As contas e balanços do municipio encerrado serão tambem publicados durante 15 dias.

Art. 51 Não farão parte da lei de orçamento municipal sinão disposições relativas a receita e despeza, não sendo nella admittidos augmento de numero de empregados ou de vencimentos que não tenha sido determinado por lei anterior.

Art. 52. Receita alguma, qualquer que seja sua origem, poderá ser cobrada sem que esteja mencionada no orçamento votado pelo conselho e approvado pelo prefeito.

Exceptuam-se os donativos feitos ao municipio ou a qualquer de suas instituições.

Tambem serão ordenadas despezas para as quaes não haja consignação no orçamento.

Art. 53. As ordens de pagamento deverão conter a indicação do artigo e paragrapho do orçamento a que se refira e nenhuma despeza será realisada sem serem presentes os documentos que a comprovem.

Art. 54. Emquanto por lei federal não for declarado quaes as fontes de receita municipal, continuarão a ser cobrados os impostos, direitos e taxas constantes do orçamento vigente e da legislação anterior.

EXTERIOR

PACIFICO E RIO DA PRATA

Nos jornaes da Capital Federal recebidos pelo paquete «Maranhão» colhemos as seguintes noticias:

Chili

Foi em ambas as camaras approvado por acclamação um projecto declarando validos e legitimos todos os contractos feitos pelo presidente Balmaceda antes e depois de 7 de Janeiro d'este anno: illegitimos e nullos todos os outros compromissos e contractos que tenha feito ou faça a junta revolucionaria, tornando responsaveis não só os que transgredirem o direito internacional e as leis, como os que concorrerem para a sua execução: attentatoria contra a constituição politica, subversiva e nulla em todas as suas fórmas e sem valor que comprometta a responsabilidade do Chili, a supposta delegação que se attribue á esquadra rebelde e a junta dos revolucionarios em armas, contra o governo constituido da Republica e conculcadores da constituição e das leis os membros que compõe a junta revolucionaria e os que pretendendo o caracter e a representação de ministros de estado e membros diplomaticos conspiram contra o governo constitucional e apoderam se das riquezas nacionaes para applical as á rebelião que sustentam contra a paz, o credito e o bem estar da Republica.

Da revolução dão os jornaes de Buenos-Ayres as seguintes noticias:

No dia 5 de Junho partio a esquadrilha de Coquimbo e a 7 estava em frente a Iquique. No dia 8 a torpedeira *Lynch* percorreu a costa e o *Condell* e a *Imperial* bombardearam Pisagua durante 3 horas, sendo o fogo contestado pela artilharia revolucionaria. A 9 e 10 *Lynch* e *Imperial* bombardearam o quartel dos revolucionarios e o *Condell* ficou em frente á Bahia para atacar os navios que sahissem.

A 16 a esquadrilha tomou Tocapilla e cobrou 47 mil pesos de um carregamento de salitre que alli se fazia.

No dia 12 Moraga tomou Pisiflaral(?) e ahi refez-se de provisões, recebendo a bordo do *Imperial* grande numero de homem, mulheres e crianças perseguidos por serem partidarios do governo, e pondo em liberdade muitos presos.

O temporal que chegou até lá fez com que Moraga se recolhesse a Coquimbo, de onde sahio para o Sahoras(?) depois.

Estas noticias foram telegraphicamente transmittidas á legação do Chili em Buenos-Ayres.

— Tem cahido no Chili chuvas abundantes, havendo grandes prejuizos pelas inundações.

— Foram prohibidos os embarques de passageiros para o Perú.

No dia 28 do mez passado effectuaram-se sem incidentes as eleições do primeiro gráo para a presidencia da Republica; foram em geral favoraveis a candidatura de Claudio Vicuna. Parece porém, que o congresso vai autorisar Balmaceda a continuar no poder.

Os jornaes dos revoltosos accusam a Balmaceda importando, que elle mandara lançar fogo aos edificios do Banco de Santiago e do Club Catholico, e que os bombeiros tiveram ordem para deixal-os arder.

O couraçado *Magallanes* e a torpedeira *Maypú* chegaram ao estreito de Magalhães; o couraçado *Almirante Cochrane*, o transporte *Cousiño* e o cruzador *Magallanes*, porém partiram de Iquique com rumo desconhecido. O *Imperial* e o *Condell* acham-se em Valparizo.

— O governo boliviano reconheceu a junta revolucionaria, promettendo lhe seus bons officios, ao que dizem, no caso de ser cancelada pelos chefes revoltosos a divida de guerra.

— O presidente do senado demittio-se de seu cargo, bem como o vice-presidente.

A camara do Chile votou um projecto creando um tribunal de apellação em Valdivia. O *Imparcial* jornal moderado, censura a dissolução dos tribunaes, ultimamente decretada.

As tropas do governo apossaram se de Vallenad, capital do departamento d'este nome.

O quartel-general chileno n'esta cidade recebeu communicação de que ferio-se uma batalha campal entre legalistas e constitucionaes no Valle do Huasco, proximo á cidade de Vallingo.

Segundo a parte official, os revoltosos foram completamente desbaratados, com grandes perdas, deixando no campo da batalha todo trem da artilheria e metralhadoras.

O senador constitucional Valle e diversos empregados d'este foram feitos prisioneiros.

Republica Argentina

A divisão commandada pelo general Arias chegou do Recreio, achando-se a estação da estrada de ferro occupada por 11 homens de infantaria, chegados de Tucuman.

— Grupos de montoneiros percorrem a provincia de Catamarca e occuparam a villa de Santo Antonio.

— O Dr. Pelligrini encarregou Acunce de propor um accordo aos revoltosos.

Os civicos da fracção patriota publicaram uma proclamação a favor do accordo.

Uma revolução acaba de rebentar em Santiago del Estero; o governador da provincia foi preso e consentio em assignar um acto de abdicação

A revolução foi feita sem effusão de sangue

(Agencia Havas).

O *Sud America* assegura que Pellegrini e o senador Roja sabem do facto e que o chefe da revolta é o tenente Tolosa.

Ha poucas noticias e isto mesmo incertas, sobre a revolução na cidade de Catamarca.

As informações a 29 do passado chegadas apenas adiantaram que continua a ser muito hostil a situação da brigada do general Arias.

O cerco da cidade está quasi de todo regularisado.

Era esperado no dia seguinte um encontro serio entre os sitiantes e os revoltosos cujas posições acham-se admiravelmente defendidas.

Em Buenos Ayres tem havido na capital disturbios de bastante gravidade.

Acham-se por este motivo os animos excitados e as autoridades tomam precauções para que se não reproduzam semelhantes factos.

Um dos mais graves disturbios de entre aquelles a que nos referimos, succedeu no dia 23 durante uma manifestação promovida pelos membros da União Civica.

Houve algumas pessoas feridas e foram presos alguns dos mais exaltados desordeiros.

O general Arias chegou a Chumbicha a 29, e uma guerrilha atacou pela retaguarda uma força commandada pelo capitão Tapia, que repellio-a, matando 5 e aprisionando 8 feridos

No dia seguinte, ás 8 horas, o general chegou á estação de Catamarca, que dista da cidade um kilometro

Tocaram as bandas de musica, correspondendo os revoltosos com musica e vivas.

O chefe de policia offereceu a Arias entradas na cidade, sob condição de reconhecer a junta revolucionaria. O general exigio submissão, esperando resposta até o dia 1º do corrente.

A legislatura reunio-se e quiz resistir, porém afinal deliberou ceder. Ferrari tomou o governo, de que havia sido apoiado

— Chegaram forças do governo a Santiago del Estero.

— Irigoyen renunciou a sua candidatura á vice-presidencia da Republica. Os radicaes apresentam Luiz Soarez.

— O Banco dos Contructores de le Plata pedio moratoria para satisfazer seus compromissos.

— Os dissidentes radicaes da União civica dirigiram proclamar as candidaturas de Saens Peña e de Leandro Alem á presidencia e vice-presidencia da Republica.

— Em consequencia da depreciação do papel moeda os jornaes da capital concordam em elevar ao dobro os seus preços.

— Sabe-se, por noticias de 1 do corrente, que está completamente terminada a revolução de Santiago del Estero; é provavel que o governador d'aquella provincia, bem como o da de Catamarca, peçam demissão.

— As libras no 1º do corrente estavam á 17,60 pesos, e a taxa do ouro a 349 %.

Republica do Uruguay

No dia 1º tinha começado a conversão de todas as notas de papel moeda.

O governo apresentou no mesmo dia ao parlamento o projecto de orçamento para o proximo exercicio; presta se a camara a attenção de reduzir as despezas para cinco milhões de pesos.

O partido catholico mostra-se adverso a qualquer combinação politica e apoia publicamente os radicaes.

INTERIOR

SUL DO BRAZIL

Pelo paquete nacional *Maranhão* recebemos as seguintes noticias.

Estado de Minas Geraes

O *Jornal do Commercio* recebeu o seguinte telegramma, com a data de 1 de julho.

«Reunio-se hontem a commissão da exposição de Chicago e tomou diversas providencias, nomeando commissões municipaes e distribuindo o trabalho por seus membros. O presidente da commissão central já conferenciou com o Dr. Cesario Alvim, que prometteu todo o auxilio e protecção. Espera-se que o Estado de Minas será dignamente representado na grande festa do trabalho.—A commissão.»

Escreve a alludida folha:

Telegramma de Barbacena diz-nos que começaram no dia 28 do passado os festejos em honra do marechal Floriano Peixoto. A cidade em festas illuminações, coretos, musicas, grande concurrencia de pessoas, tendo vindo muitas das cidades visinhas.

A commissão entregou-lhe hontem a espada de honra, orando o Dr. Martin Francisco. O marechal agradeceu.

Orou depois o Dr. Fernando de Alencar em nome dos alumnos do Gymnasio Mineiro, que compareceram incorporados. Seguiram-se outros oradores, sendo calorosamente victoriado o marechal Floriano Peixoto.

Hontem á noite continuaram os festejos.

Estado de Matto Grosso

Temos datas até 6 de Junho:

— No dia 5 chegou a Cuyabá o novo governador e commandante das armas, o coronel Mallet que tomou posse no dia 6.

Entraram tambem em exercicio nesse dia nos cargos de chefe de policia, o Dr. Clodoaldo de Freitas, e de secretario o Dr. Benedicto Chrispiniano de Souza.

— Vai fundar-se em Cuyabá a Companhia Fiação de Tecidos Matto Grosso, com o capital de 400 contos.

Estado de Goyaz

— O vice governador deste Estado publicou a seguinte circular:

«Tendo alguns eleitos membros da camara constituinte deste Estado clandestinamente se reunido na manhã do dia 1 do corrente mez, em predio particular, e simultaneamente promulgado um projecto de constituição, em flagrante violação ao decreto n. 64 de 21 de Maio findo, que adiou a installação da mesma camara para o dia 15 de Novembro proximo futuro, recommendo vos que não tomeis conhecimento do procedimento irregular daquelles eleitos e nem do projecto de constituição illegal e nullo, e que foi publicado no periodico *Goyaz* n. 298 Saude e fraternidade.—Constancio Ribeiro da Maia.»

A intendencia da capital tambem lavrou o seu protesto e na parte official veio publicado o seguinte officio:

«Cidadão governador do Estado.—O abaixo assignado, capitão commandante da 3ª companhia do 20º batalhão de infantaria e cidadão no gozo de seus direitos politicos, não se podendo conter ante o tresloucado procedimento de uns tantos individuos eleitos deputados a assembléa constituinte deste Estado, cujo acto consta de um boletim distribuido hontem á noite e importa grave desacato —a lei e ás autoridades—a par da mais completa exhibição do quanto valem e são capazes esses individuos da grei Ouro-Preto vem ainda uma vez protestar contra semelhante descalabro, depondo, por esta occasião em vossas mãos o quanto em si esteja com relação ao restabelecimento da ordem publica ao desaggravo da lei e das autoridades. Goyaz, 2 de Junho de 1891.—Cypriano Alcides. Conforme. Conferida.—O secretario, L. Camargo J. Joaquim Manoel Correia.»

Estado do Paraná

— A folha official publicou o seguinte:

«O Sr. presidente do Estado recebeu os seguintes telegrammas:

«Castro, 21 (5 horas da tarde)—Ponte sobre Yapok coberta pelas aguas; ameaça ruinas.

Providencio sobre transito e salvação madeiras.

Peço autoriseis intendencia para despezas.—*Araldo Erichsen*, presidente da intendencia.

Castro, 21 (6 horas da tarde)—Chuvas torrenciaes, quinze dias inundaram parte cidade baixa

Ponte Yapok e quatro casas foram distruidas outros estragos.

Intendencia e outros têm providenciado.

Ainda não houve morte, felizmente—*Philadelpho*, juiz municipal.

Lapa, 22—Enchente levou pontes Passa Tres e Rio da Varzea toda. Pedimos mandar engenheiro orçar e contratar serviços que importam muito dinheiro.

Só facil concerto pontilhão França.—*F. Braga*, presidente da intendencia.»

O Sr. presidente do Estado autorisou ao Sr. presidente da intendencia de Castro a fazer as despezas indispensaveis para ser mantido o transito e acautelada a ponte sobre o Yapok e fez seguir para alli o director das obras publicas, com ordem de providenciar sobre os estragos causados á estrada do interior.

Fez tambem seguir para o Rio Negro o agrimensor Muller para providenciar sobre concerto de diversas pontes destruidas na estrada desta cidade á villa daquelle nome.

Capital Federal

— Datas até 30 de Junho.

— Escreve o *Jornal do Commercio* do dia 30 do passado:

«Senado.—Não houve numero legal para ser regularmente aberta a sessão desta casa do parlamento.

Todavia os Srs. Esteves Junior e Quintino Bocayuva requereram o primeiro, informações sobre negocios do Paraná, o segundo o adiamento da discussão do projecto orçamentario.

«Camara dos Deputados:—A' sessão de 29 de Junho compareceram apenas 87 Srs. Deputados.

«Na hora do expediente pediram a palavra os Srs.:

«Garcia Pires, para tratar de negocios politicos do Estado da Bahia que representa, e mandar á mesa um requerimento requisitando por intermedio desta informações ao ministro da Justiça relativamente á incompatibilidade do juiz seccional daquelle Estado, o Sr. Dr. Luiz Vianna, presidente do Congresso Bahiano.

«Zama para uma explicação pessoal, referente ás censuras que lhe foram feitas no Congresso do Estado do Rio de Janeiro.

«Serzedello, para fundamentar um requerimento, que mandou á mesa afim do Governo informar por que verbas fez as despezas com os funeraes do arcebispo do Brazil, com o ajardinamento de uma praça em Pernambuco e com mobilia e adornos no palacio do governador deste mesmo Estado, e em que lei se fundou para conceder a Estrada de Ferro Metropolitana desta Capital

«O Sr. Presidente mandou imprimir para final discussão, o regimento interno votado na ultima sessão.

«A ordem do dia para hoje é essa discussão e a eleição das commissões permanentes.»

— Em sua edição do dia 1º lê-se:

Senado— Foi aberta a sessão á hora regimental.

O Sr. Coelho e Campos, justificando um requerimento, relativo á administração publica do Estado de Sergipe, profligou varios abusos, que attribuio ao actual governador e á influencia sobre elle exercida pelos ministros do presidente da Republica, do qual solicitou providencias energicas para o fim de ser restaurada a paz em o dito Estado.

Durante a ordem do dia, oraram os Srs. José Hygino e Amaro Cavalcante. O primeiro requereu que fosse amplificado o projecto concernente a orçamentos, de modo a estabelecer uma lei organica, reguladora do assumpto, devendo ser commettido um tal encargo á commissão de finanças. Oppoz se o Sr. Amaro Cavalcante a esse alvitre, ficando adiada a discussão do requerimento conforme o regimento.

Levantou-se a sessão á 1 hora da tarde.

Camara dos Deputados — Effectuou-se hontem a 4ª sessão ordinaria.

Declarando o Sr. Presidente não haver expediente sobre a mesa, o Sr. Custodio de Mello pedio a palavra para fazer o seu requerimento ha dias apresentado e depois retirado pelo Sr. Serzedello, á respeito dos acontecimentos politicos do Pará: fazendo a esse proposito algumas considerações sobre a marcha dos negocios publicos, que julga mal encaminhados pelo actual governo ou antes pelo Sr. Presidente da Republica a quem dá a responsabilidade de todas essas occurrencias.

O Sr. Frões da Cruz, occupando-se em seguida com os negocios do Estado do Rio de Janeiro, que representa, apontou algumas infracções commettidas contra a Constituição federal pelo Congresso fluminense, e impugnou o decreto do governador desse mesmo Estado, concedendo privilegio a uma companhia para a navegação entre a capital da União e a desse Estado, pois em face dos arts. 13 e 34 da Constituição, essa navegação deve ser regulada por uma lei federal.

Neste sentido mandou á mesa um requerimento perguntando ao governo central se tem conhecimento daquelle decreto.

Em seguida foram eleitos para as commissões de:

Constituição e legislação os Srs. Aristides Lobo, Amphilophio, Chagas Lobato, Leopoldo Bulhões, Gonçalves Chaves, Glycerio, Angelo Pinheiro, Filgueiras e França Carvalho.

Orçamentos e outros, os Srs. Alberto Brandão, Serzedello, Figueiredo, Demetrio, Rodrigues Alves, Moraes e Barros, Mayrink, Rosa e Silva e João Pinheiro.

— Lê se na alludida folha do dia 2:

Senado—Na sessão de hontem o Sr. Saraiva justificou um requerimento pedindo informações sobre a construcção dos ramaes que têm de ligar as vias ferreas de S. Francisco e Santo Amaro na Bahia.

Sobre o requerimento do Sr. Coelho Campos sobre negocios de Sergipe oraram os Srs. Rosa Junior e o mesmo Sr. Coelho Campos.

Por ultimo justificou o Sr. Americo Lobo um requerimento pedindo informações sobre o ajuste celebrado entre os governadores de Santa Catharina e do Paraná, declarando-se se foi ou não approvado.

Camara dos deputados —Effectuou-se hontem a 6ª sessão comparecendo 125 Srs. deputados.

Antes da leitura do expediente o Sr. Oliveira Pinto pedindo a palavra impugnou o que disseram nas sessões anteriores os Srs. Zama, Erico Coelho e Frões da Cruz em relação aos negocios politicos do Estado do Rio de Janeiro.

Seguio-se-lhe o Sr. Paula Guimarães para por sua vez defender a administração do Estado da Bahia, contra as accusações feitas na vespera pelo Sr. Garcia Pires.

Depois da leitura do expediente o Sr. presidente consultou a Camara sobre a solução que deveria dar ao officio do Senado que acabava de ser lido, convidando a mesma Camara a nomear duas commissões que reunidas cada uma de per si as duas ja nomeadas pelo Senado, accordassem em dous projectos de lei, um referente as eleições e outro ao processo de responsabilidade do presidente da Republica.

Suscitou se logo debate sobre esse officio sendo o Sr. Aristides Lobo de opinião que a mesa poderia nomear uma commissão para elaborar com a do Senado o projecto de lei eleitoral; quanto porem, a da responsabilidade do presidente da Republica competia a Camara essa iniciativa.

Sustentou a mesma opinião o Sr. Erico Coelho e combateu-a o Sr. Severiano Vieira.

O Sr. Arthur Rios mandou a mesa um requerimento, para que o convite do Senado fosse remettido a commissão de constituição e legislação, mas como pedisse ainda a palavra e dissertasse largamente sobre o assumpto o Sr. Augusto de Freitas, sustentando a competencia do Senado para iniciar o projecto de lei sobre a responsabilidade do presidente da Republica, esgotou-se a hora do expediente e o requerimento não póde ser votado.

O Sr. Bernardino Campos, como presidente da commissão especial encarregada de dar parecer sobre o tratado das Missões, ponderando que o regimento não autorisava as conferencias das commissões a serem secretas, mas antes determinava-lhes toda a publicidade, via-se por isso em grandes embaraços a commissão de que fazia parte; pois attendendo a gravidade do assumpto, receiava que a publicidade do seu exame podesse ferir os altos intereses da patria; e como não queria assumir a responsabilidade de actuar secretamente, vinha por isso a referida commissão pedir a Camara que lhe indicasse a norma do seu proceder.

Os Srs. Felisbello Freire, Zama e Arthur Rios fundamentaram e mandaram a mesa indicações no sentido de deixar a commissão toda a liberdade de acção, podendo trabalhar publica ou secretamente, e assim decidio a Camara por unanimidade.

Passando se a eleição das commissões foram eleitos para as de:

Marinha e guerra os Srs. Indio do Brazil, Costodio de Mello, Pires Ferreira, Dyonisio Cerqueira e Oliveira Valladão.

Contas, os Srs. Barbosa Lima, Nelson, Belarmino Carneiro, Adolpho Gordo, Casemiro Junior, Sampaio Ferraz, Frões da Cruz, Manoel Fulgencio e Homero Baptista.

Fazenda e industrias, os Srs. Bezerril, Mursa, Viotti, Adolpho Olintho, Oiticica, Bueno, Moreira e Marcolino Moura.

— No dia 29 escreveu o alludido jornal:

«Hontem realisou-se a promulgação da Constituição do Estado do Rio, no edificio do Senado.

«O aspecto da sala era o mais festivo, notando se no vasto salão representantes de todas as classes sociaes e predominando as representantes do bello sexo, que enchiam o recinto d'aquella casa.

«A' 1 hora chegaram os Srs. governador e vice-governador, acompanhados de um esquadrão do regimento policial d'aquelle Estado, que, introduzidos com as formalidades do estylo tomaram assento, um á direita, e outro á esquerda do Sr. presidente.

«Depois de encerrar-se a sessão e ouvido o hymno nacional, o Sr. Dr. Portella proferio o seguinte discurso:

«Permitti que eu não deixe passar silenciosamente as provas de consideração e apreço com que acabo de ser honrado.

«Devo declarar que ouvi e que ficarão eternamente gravadas em minha memoria as palavras que acabam de ser proferidas no Congresso e os conselhos de sua sabedoria. Quando minha vontade desfallecer, retemperal-a-hei no vosso patriotismo, quando a minha mente se perturbar, illuminal-a-hei com a sciencia do Congreso.

«N'este momento solemne, que a historia ha de recolher em suas paginas, seja me licito affirmar que hei de procurar ser digno da vossa confiança, e o futuro dirá que ao menos á promessa correspondeu o esforço.

«Sendo esta penna destinada a um presente á minha pessoa, eu peço que ella passe a fazer parte da propriedade do Estado; que seja conservada como a memoria digna d'este momento solemne da affirmação das nossas liberdades.

«Em seguida a menina Guilhermina Lopes pronunciou um discurso e recitou uma poesia analoga ao acto.

«O Dr. Verissimo dos Santos, respondendo, saudou a mulher brazileira, a quem levantou um viva.

«Além da penna de ouro foi offertado um cartão do mesmo metal ao Sr. governador e um bello ramo de flores artificiaes ao Sr. vice governador, os quaes retiraram-se em seguida para a matriz de S. João Baptista, acompanhados pelos Srs. congressistas, afim de ouvirem o *Te Deum* celebrado em acção de graças.

«Uma força de infantaria fez as continencias do estylo.

«Depois do *Te-Deum*, retirou-se o Sr. Dr. Portella para palacio, onde foi comprimentado por membros do Congresso, pela Intendencia, autoridades e grande numero de representantes de todas as classes.»

— No dia 29 reuniram-se muitos officiaes do exercito afim de dirigirem ao governo uma representação afim de serem preenchidos os claros existentes nos diversos corpos.

Estado do Espirito-Santo

Datas até 3 de Julho.

Foram, pelo governador do Estado, nomeados desembargadores da Relação do Espirito Santo: Dr. José Feliciano Horta de Araujo, presidente. Dr. Manoel Arminto Cordeiro Guaraná, procurador da soberania do Estado; Dr. Carlos de Souza Fernandes, Dr. Epaminondas de Souza Gouveia, Dr. José Camillo Ferreira Rebello.

— Foram tambem nomeados:

Secretario de finanças, commercio e navegação, o Dr. Antonio Aguirre, secretario de justiça, instrucção e segurança publicas, Dr. Lydio Marianno de Albuquerque, secretario da agricultura, colonisação, immigração e obras publicas, o Dr. Raulino Francisco de Oliveira.

Consta nos, escreve uma folha desse Estado, que ficará interinamente na secretaria da agricultura, colonisação, immigração e obras publicas, durante a ausencia do Dr. Raulino de Oliveira, o Dr. Antonio Aguirre.

Estado da Bahia

Não recebemos folhas desse Estado.

Estado das Alagoas

Datas até 7 de Julho.

Foi apresentado á camara dos deputados das Alagoas o seguinte projecto de lei assignado pela commissão de fazenda:

«A camara dos Deputados decreta:

«Art. 1.º E' estabelecido no Estado o imposto do sello fixo e proporcional em todos os papeis e actos do valor de 25$ para cima, que será cobrado de conformidade com o decreto n. 8946 de 19 de Maio de 1883.

«Art. 2.º Nenhum requerimento, representação, documento ou qualquer outro papel submettido a despacho será aceito nas repartições publicas do Estado, do municipio e nos juizos e tribunaes de justiça sem estarem competentemente sellados com o sello do Estado.

«Art. 3.º Em todos os actos do valor de 25$ para cima será cobrado o mesmo sello estabelecido pelo governo da União.

«Art. 4.º Para a cobrança deste imposto expedirá o governador do Estado regulamento de accordo com o citado decreto n. 8946 de 19 de Maio de 1883

«Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.»

— Os jornaes nada mais referem que mereça menção.

TRANSCRIPÇÕES

Chronica parlamentar

(Do *Diario do Commercio* de 18 de Junho)

Ainda hontem não foi possivel reunir numero sufficiente de deputados para abrir a sessão e dar começo aos urgentes trabalhos preparatorios da camara.

No senado, porem, apezar de mais limitado o numero effectivo, as sessões têm sido celebradas com toda regularidade, e já hontem foi votado em terceira discussão o Regimento, devendo votar-se hoje as emendas.

Na camara as cousas se passam diversamente, porque predomina em sua generalidade o vicio da educação antiga. Como a camara fazia e desfazia ministerios, maioria e minoria se julgavam no direito de manobrar no sentido de assegurarse, cada uma dellas, as vantagens da direcção politica do paiz.

A camara do antigo regimen, porem, tinha correctivo — o da dissolução, e a da Republica *em caso algum poderá ser dissolvida*.

Só esta medida, que tornava o paiz soberano, o juiz entre os dous poderes em conflicto, bastava para restabelecer o equilibrio das instituições.

Ainda mais abstrusa é qualquer idéa de opposição, no sentido politico desta palavra, quando se attenda a que o governo podia adiar e prorogar os trabalhos da assembléa geral, e, no actual, esta faculdade é exercida pela camara em relação a si mesma.

Por estas considerações se conclue que é preciso reformar quanto antes a Constituição ou os costumes. Aquella é incompativel com estes.

Estão por ahi a suppor que se vai travar uma grande batalha a proposito da eleição da mesa e mais cargos administrativos, ou que a campanha deve ser dirigida por esta forma; pelo governo e contra o governo.

Se o governo aceitasse este duélo, perderia a posição independente em que a Constituição o collocou, e iria por suas mãos expor-se a uma morte que apenas lhe grangearia o titulo de inepto.

A luta só pode ser dos deputados entre si, nada reflectindo sobre a posição do governo as victorias ou derrotas que se derem.

Faltamos nestas cousas deste lugar e por esta forma, porque temos grandes interesses das bases conservadoras, pacificas e laboriosas a defender, e com desgosto notamos que o espirito partidario do antigo regimen continúa a entorpecer a marcha do nosso progresso social e economico.

Si a monarchia era a decadencia, a republica precisa mostrar que é a vitalidade.

A politica

(Do mesmo *Diario*)

A contecimento acima (refere-se a do Dr. Brasiliense) serve tambem de advertencia aos amigos historicos do senado.

Com effeito, nessa casa do parlamento deu se começo hontem a discussão do projecto de lei incompatibilisando absolutamente os cargos de governador e ministro.

Si não fôra a opposição formal e elevada que lhe oppuzeram os Srs. senadores Eliseo Martins e Rosa, em discursos, e o Sr. Tavares Bastos, em apartes vehementes, a torpedeira teria se approximado muito e muito do costado da Constituição

Resta saber si um projecto, destinado a gerar conflictos des mais graves consequencias, terá seguimento.

Nos Estados-Unidos a approvação pelo senado dos actos do presidente, não passa de mera formalidade Acontece ás vezes que o presidente é de uma politica e a maioria do congresso é de outra; mas, por isso mesmo, o presidente tem o direito de conservar nos cargos de confiança que bem lhe parece uma vez que a responsabilidade é toda delle.

Eis a boa theoria constitucional do paiz que tomamos como modelo, tanto para copiar como para imitar,

Diz se que o conflicto provocado será aggravado, com a deliberação tomada pela dissidencia, de mandar pedir a lista dos juizes do Supremo Tribunal de Justiça nomeados, para della excluir os Srs. Lucena e Araripe.

Si assim for, o elemento ponderador da Constituição se converterá em elemento desorganisador.

Reacção ou revolução eis o que ha de acontecer.

E o paiz que pague as custas de um processo, em que elle não foi parte!

FINANÇAS E COMMERCIO

Em uma revista commercial e financeira, relativa á semana de 15 a 20 de Julho ultimo, noticioa o *Jornal do Commercio*, de Lisbôa:

As transacções no Stock Exchange estiveram bastante animadas durante a semana, mas estas boas disposições alcançaram de preferencia os fundos brazileiros e os valores argentinos.

A alta nos fundos brazileiros é motivada pelas noticias recebidas ácerca das providencias financeiras que o novo ministro da fazenda vai propôr ao Congresso e pela apresentação do orçamento, que é a primeira vez que se effectua depois da transformação politica do Brazil. Este orçamento é fechado com um deficit calculado em 5 000 contos, que se espera poderão ser cobertos com os excessos de rendimento extraordinarios.

A situação do thesouro brazileiro é nitidamente gravada n'aquelle documento, e reconhecida a riqueza economica de tão prospero paiz. A safra do café veio tambem concorrer para desbravar as difficuldades que se antepunham á valorisação dos titulos de divida do Brazil porque esse factor tem uma influencia directa no regimen dos cambios, e como tal o thesouro brazileiro supportará menores encargos nas provisões que tem a fazer todos os semestres para occorrer ao serviço de sua divida externa.

Além dos factos que deixamos indicados, um outro se deu esta semana e que vai ter uma alta influencia para melhorar a situação do cambio do Rio sobre Londres, tal é o do emprestimo de 22 1/2 milhões de libras que foi effectuado por conta da Companhia Geral de Estrada de Ferro do Brazil.

Effectivamente esta operação financeira é de um alto alcance, não só para a situação dos cambios, mas principalmente para assegurar o desenvolvimento de um grupo importante de emprezas ferro-vias que foram incorporadas na Companhia Geral.

O contracto definitivo d'esta operação foi hontem assignado em Londres e em seguida posto em execução com a emissão de 14 1/2 milhões de libras, ficando os 8 milhões restantes em opção.

Devemos confessar que na occasião em que o mercado de Londres se mostrava tão pouco disposto para a acceitação dos valores americanos pela violencia do abalo que a crise Baring fez tornar tão extensivo, a realisação de uma tão valiosa operação caucionada com titulos de varias emprezas de caminho de ferro do Brazil constitue um acontecimento deveras significativo porque não é dos emprehendimentos mais faceis, o desviar tendencias bem definidas de um mercado, e demais quando o panico se accentua.

Com a medida tomada pelo governo brazileiro de cobrar os direitos das alfandegas em ouro pelo cambio fixo de 18 pence por 1.000 réis fracos, o curso dos cambios acompanhou aquella taxa official, e assim já na quarta-feira a ultrapassou, pelo que o governo decretou que fosse elevada a 20.

Com esta resolução do governo e attentas as circumstancias especiaes da situação economica do Brazil, o agio sobre o ouro tenderá a baixar, e agora, com a operação financeira a que acabamos de nos referir, a alta do cambio será mais rapida, pela necessidade que ha de fazer as transferencias dos capitaes que esse emprestimo vai absorver.

Do jogo de todos estes elementos que estão em acção, conclue-se que a alta dos fundos brazileiros promette prolongar se e que o cambio sobre Londres proseguirá livremente na sua escala ascencional.

REVISTA DIARIA

Congratulações—S. Exc. o Sr. desembargador governador do Estado recebeu os seguintes officios de felicitação por sua eleição:

Promotoria publica da comarca do Cabo, 1 de Julho de 1891.

Illm. Exm. Sr.—Recebi hontem o officio que V. Exc. se dignou dirigir-me em data de 19 de Junho proximo findo, communicando-me que, no dia 17 do mesmo mez, depois da promulgação da Constituição, foram eleitos o Barão de Lucena e V. Exc. para os cargos de governador e vice-governador deste Estado, cuja administração logo assumio V. Exc., na ausencia do governador eleito.

Reitero aqui as felicitações que, por esses factos, a V. Exc. já dirigi por telegramma.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Antonio Corrêa da Silva, muito digno governador do Estado.—O promotor publico, Adolpho Julio da Silva Mello.

—

Juizo de direito da comarca de Bezerros, em 2 de Julho de 1891.

Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de accusar o recebimento do que, em data de 19 de Junho ultimo, vos dignastes dirigir-me, communicando que depois da promulgação da Constituição Politica deste Estado, foram eleitos á 1 hora da tarde do dia 17 do mesmo mez, o seu governador e vice-governador.

Sciente, por seu conteúdo que o 1º daquelles cargos coube ao benemerito Barão de Lucena, recahindo o 2º na illustre pessoa de V. Exc., cumpre me regosijar me com os eleitos e o Congresso do Estado por tão feliz e acertada escolha, sem duvida inspirada pelos mais acrysolados sentimentos de patriotismo.

Aproveito a opportunidade para assegurar-vos os protestos da minha mais perfeita estima e elevada consideração.

Ao Illm. e Exm. Sr. desembargador José Antonio Corrêa da Silva, muito digno vice governador do Estado. (Assignado)—O juiz de direito, Sebastião do Rego Barros.

—

Promotoria publica de Goyanna, 2 de Julho de 1891.

Cidadão governador.—Congratulo-me comvosco, o Barão de Lucena, o Estado de Pernambuco, pela promulgação da Constituição deste Estado e pela feliz escolha que fez o Congresso elegendo o governador e vice-governador. Que a vossa administração seja sempre rodeada de flôres, obtendo o resultado esperado, é o que mais almejo, como pernambucano que sou. Parabens.

Saude e fraternidade.—Ao cidadão desembargador José Antonio Corrêa da Silva, dignissimo governador do Estado.—O promotor publico interino, Francisco de Paula Castello Curado.

—

Promotoria publica interina da comarca de Barreiros em 3 de Junho de 1891.

Illustre cidadão.—Tenho a honra de accusar a recepção do vosso officio datado de 19 de Junho ultimo, no qual me communicaes haverdes assumido o cargo de vice governador deste Estado, para o qual fostes eleito pelo Congresso Constituinte, tendo sido eleito para o cargo de governador o benemerito Barão de Lucena.

Possuido de jubilo por esse grandioso acontecimento, filho do patriotismo e abnegação daquelles que representam o Estado de Pernambuco e desejam o seu engrandecimento e prosperidade, congratulo-me comvosco, com o Barão de Lucena e a patria Pernambucana.

Saude e fraternidade.

Ao cidadão desembargador José Antonio Correia da Silva, muito digno vice-governador do Estado. O adjunto do promotor publico, Tiburcio de Oliveira e Souza.

Barreiros, em 3 de Julho de 1891.

Illustre cidadão.—Accusando o recebimento do vosso officio de 19 de Junho proximo passado, felicito vos bem como ao Barão de Lucena pela acertada escolha que fez o Congresso Constituinte deste Estado, e faço votos para que sejais bem succedido na importantissima missão que vos foi confiada, pugnando como verdadeiro pernambucano que sois, pela prosperidade deste Estado.

Aproveito a opportunidade para apresentar-vos meus protestos de consideração e respeito.

Saude e fraternidade.

Ao illustre cidadão desembargador José Antonio Correia da Silva, muito digno governador de Pernambuco.—O promotor publico, Augusto da Gama Lamenha Lins.

Visita official—Hontem o Exm. Sr. desembargador do Estado visitou a Caixa Economica, percorrendo as diversas secções dessa repartição e encontrando tudo em bôa ordem.

Foi recebido pela directoria da mesma Caixa, que prestou a S. Exc. as honras e attenções devidas.

Dr. Silva Jardim—Confirmou-se definitivamente a noticia do fatal acontecimento de que foi victima esse intrepido republicano que nas horas supremas da propaganda não se arreceiou de perder a existencia.

Ante-hontem um grupo de republicanos, que partilharam com aquelle cidadão os trabalhos da lucta dirigiram ao ministro do Brazil em Roma um telegramma inquerindo se o Dr. Silva Jardim estava ou não perdido.

Hontem os referidos cidadãos receberam a seguinte resposta, endereçada ao Sr. Soares Quintas, membro da commissão expedidora do telegramma:

«*Roma, 7 de Julho*—Soares—Pernambuco. Silva Jardim morto. (Assignado)—Ministro do Brazil em Roma.»

Assassinato—A's 7 horas da noite do dia 5 do corrente, na villa de Bom Conselho, João Braz de Lyra, que, ha annos, espancou ao bacharel Miguel dos Anjos Barros, então juiz municipal daquelle termo, matou, á rua do Dr. Bento, da dita villa, o pacato e inoffensivo Luiz selleiro.

João Braz atirou sobre sua victima de dentro da propria casa, abrindo para isto um buraco em uma das portas, que estavam fechadas, e dahi trepado em um caixão, assestada a arma no buraco, fez fogo, indo a munição empregar-se na victima que estava defronte, no terreno de sua casa.

A familia de João Braz, que achava-se na parte posterior da casa, vio o assassino correndo evadir-se pelos fundos da casa.

A policia deve empregar todos os meios ao seu alcance para a captura de tão perverso criminoso.

Serviço militar—Hoje é superior do dia o Sr. major Claudino, e faz a ronda de visita o Sr. alferes Cabral Netto.

O 14º batalhão dará a guarnição da cidade menos a guarda do hospital militar que será prestada pela bateria.

Faz dia ao quartel general o Sr. cadete Lheomillo.

Uniforme n. 9.

Interesses da immigração—Sob esta epigraphe o «Jornal do Brazil» de 27 de Junho em sua secção «Noticias Diversas», diz constar o Sr. Antonio Prado ter pedido exoneração do cargo de superintendente dos negocios de immigração na Europa, sendo nomeado para substituil-o o Barão do Rio-Branco, consul geral do Brazil em Liverpool.

Cartão de despedida—Recebemos do Sr. Julio Steppe, activo e intelligente empregado do commercio desta cidade, um cartão em que o mesmo faz nos as suas despedidas, por achar se de viagem para o Rio de Janeiro.

Agradecidos.

Reuniões sociaes—Hoje devem realisar-se as seguintes reuniões:

Do Gremio dos Professores Primarios, ao meio dia;

Da Associação Medico Pharmaceutico, ás horas e no lugar do costume para a posse da nova directoria; e

Da Sociedade Litteraria Cassimiro de Abreu, ás 11 horas na séde respectiva á rua de Santa Thereza n. 9, (Olinda), para a eleição da directoria.

Club Republicano Frei Caneca—Deliberou hontem esse club designar um delegado, para de accordo com outros nomeados por cada associação republicana desta capital, realisar uma sessão funebre em memoria de Silva Jardim.

Concerto—Realisou-se na noute de 7 o concerto promovido pelo professor Claudio Leal e suas discipulas de piano e canto e offerecido aos pais das mesmas. Compunha-se o programma de 26 trechos de musicas, todos bem ensaiados e executados por 20 discipulas a contento do numeroso auditorio, que não regateou applausos ao mestre e as discipulas.

No piano mereceram especial conceito pela expressão e desembaraço com que se desempenharam a Exma. Sra. D. Maria Maia no *Adio* de «Goria» e no *Hymno Brazileiro* de «Gottchalk»; a Exma. Sra. D. Zulmira Oliveira no *Caprice* da opera «Ernani de Prudent»; a Exma. Sra. D. Maria Fragoso e o Sr. Luiz Fragoso no *Die Mukle in Schwarzwald* a 4 mãos, de «Eilenberg»; as Exmas. Sras. DD. Elvira e Maria Guimarães na grande valsa de concerto a 4 mãos de «Mattei»; as Exmas. Sras. DD. Maria Leal e Maria Maia no *Grand Caprice Hongrois* a 4 mãos e 2 pianos, de «Ketterer»; as Exmas Sras. DD. Noemia Gomes de Mattos, Zulmira Oliveira, Maria Maia e Maria Leal na phantasia da opera *Norma* á «Alberti»; e as interessantes meninas Beatriz Calaço no *Guarany* de «Becacci» e Maria Borges na serenata de «Shubert».

No canto entre outras muito agradaram a Exma. Sra. D. Anna Botelho no romance *Non tornò de T. Mattei*, a Exma. Sra. D. Anna Loureiro no Romanza da opera *Il Furioso* de «Donizetti»; a Exma. Sra. D. Maria Leal na serenata de Braga com acompanhamento de violino e piano pelos Srs. Mario Mattos e professor Claudio Leal e finalmente as Exmas. Sras. DD. Maria Leal e Anna Loureiro no dueto *La note é serena* de «F. Campana».

No intervallo da 1ª para 2ª parte do programma a discipula Maria Julia Borges em seu nome e no de suas collegas comprimentou e offereceu uma rica caixinha de veludo contendo um rico relogio e cadeia de ouro ao professor Claudio Leal que penhorado agradeceu, promettendo dobrar de esforços para corresponder a confiança dos pais de suas discipulas e merecer a estima d'estas.

Findo o concerto seguio se uma animada soirée que prolongou-se até a madrugada, depois do que retiraram-se os convidados bem impressionados pelo optimo adeantamento das discipulas do Sr. professor C. Leal que deve achar-se plenamente satisfeito por esse resultado.

Preguiça—Organisou se nesse povoado, sob a denominação de Sete de Junho, uma sociedade musical, cuja directoria ficou composta dos Srs.:

Presidente e vice-presidente, Manoel Severo Barreto e José Alves de Castro.

Secretarios, Manoel Francisco Dias Cameiello e Manoel Pires Leite.

Thesoureiro e procurador, Francisco Alves de Lima e Olyntho B. Teixeira Cavalcante.

Fiscal, Juvelino O. de Araujo.

Indemnisadora—Está pagando esta companhia o dividendo do semestre findo em Junho ultimo, na razão de 12$000 ou 12 %, ao anno sobre o capital social.

Companhia Industrial e Commercio de Estivas—Devem reunir-se os accionistas dessa companhia depois d'amanhã em assembléa geral para installação da mesma companhia.

A reunião terá lugar á rua do Amorim n. 58, pavimento terreo.

Club Carlos Gomes—E' no sabbado proximo o sarao mensal desse Club.

Faculdade de Direito—Eis o resultado dos actos havidos nesta escola: dia 7, 1º anno, dous inhabilitados; dia 8, 1ª serie, Ennes Alves de Lobão Neves, approvado simplesmente.

Assassinato—Em terras do engenho Fortaleza do termo de Jaboatão, o individuo de nome José de França ferio com uma facada a João Martins, que falleceu uma hora depois.

O criminoso foi preso.

Desacato—Hontem ás 1½ horas da tarde o Sr. Tenente Victoriano de Aragão Eola, digno e activo subdelegado em exercicio da freguezia de Santo Antonio desta cidade, foi insolita e grosseiramente desacatado, com epithetos injuriosos pelo individuo de nome José Lopes Machado.

A causa determinante d'essa affronta, segundo affirma o nosso informante, foi ter a referida autoridade ido á casa de residencia do referido cidadão na rua da Palma syndicar acerca de insultos que eram dirigidos a algumas pessoas de sua visinhança.

A zelosa autoridade, com a maxima calma e tranquillidade, necessarias a um agente de poder publico, deu voz de prisão ao injuriante.

Essa ordem não poude tornar se effectiva por se ter evadido o referido cidadão.

O Sr. Tenente Eola apresentou queixa ao Dr. 1º Promotor Publico, para proceder contra o Sr. Machado.

Tribunal do Jury do Recife—Procedeu se hontem no paço da Intendencia Municipal ao sorteio dos 48 jurados que hão de servir na 8ª sessão ordinaria deste tribunal, convocada para o dia 3 de Agosto proximo:

Foram sorteados os seguintes cidadãos:

Freguezia do Recife

Manoel dos Santos Villaça.

ILEGÍVEL

Francisco Xavier Camello Pessoa.
Daniel Marques Rodrigues Silva.
José Pedro dos Santos Neves.
Francisco Paulo Fragoso de Albuquerque.
Domingos Bruno.

Freguezia de Santo Antonio

Manoel Arthur de Barros Cavalcante.
Commendador Albino José da Silva.
Manoel Pires Agra.
Carisio Crumencio do Rego Barros.
Francisco de Lima Coutinho.
Albino Antonio da Rosa.
Antonio Francisco Arêas.
Gustavo Dutoya.
Manoel Garrido Junior.
Francisco de Vasconcellos Lemos.
Leodegario Antonio de Oliveira.

Freguezia de S. José

Manoel Hygino de Carvalho Couto.
Isidero Marinho Cesar.

Freguezia da Boa-Vista

Alfredo Henrique da Motta.
Simplicio da Cruz Ribeiro Junior.
Affonso Fuza de Oliveira.
Rodolpho Xavier de Souza Fonseca.
Deomedont Almeida Magalhães.
Francisco Horencio de Araujo Lima.
Dr. Antonio Alves da Silva Accioli,
Dr. Alberto de Barros Falcão de Lacerda.
Manoel Ramos da Cunha.
Francisco Joaquim de Oliveira Cunha.
Adolpho Teixeira Lopes.
Henrique Cecilio Barreto de Almeida.
João Affonso de Araujo.
Hemeterio Vital de Negreiros.

Freguezia da Graça

José Bernardino Rosa.
João Joaquim de Siqueira Varejão.
Sabino José de Almeida.
Coronel Corbeniano de Aquino Fonseca.
Victorino Antonio de Alcantara.

Freguezia de Afogados

Thomaz Carr.

Freguezia do Poço

Manoel José Affonso.
José Baptista Braga.
Custodio Domingues Codeceira.

Freguezia da Varzea

Luiz de França Marques.
Gratuliano dos Santos Vital.
Joaquim de Brito Falcão.
Antonio Pedro Cavalcante de Albuquerque Lins.
Caetano José da Silva Braga.
Florentino Rodrigues Campello.

Jury de Olinda—Foi installada no dia 15 de Junho proximo passado, a 2ª sessão ordinaria do jury de Olinda, tendo sido submettido a julgamento 17 réos em 13 processos contra os mesmos instaurados, na ordem seguinte:

Dia 15—Rozenda M. de Souza, incursa nas penas do art. 303 do codigo penal, tendo por advogado o academico Valdevino Wanderley.—Condemnada a 3 mezes de prisão simples, grão minimo do citado artigo.

Dia 16—Francisco Gonçalves da Silva, réo appellado, pronunciado no art. 193 do codigo criminal, o qual sendo menor, teve como curador o Dr. T. Neto e como advogado o academico Valdevino Wanderley. Servio de promotor *ad hoc* neste processo o Dr. Ansberto do Passo, por achar-se in pedido o promotor publico da comarca Dr. Senna Dias, por ter servido de curador no primeiro julgamento.—Foi absolvido, appellando o Dr. juiz de direito para o Tribunal da Relação.

Deixou de haver sessão no dia 17 por falta de numero legal de jurados.

Dia 18—Manoel Costa Bandeira, conhecido por Manoel de Zezinho, tenente Antonio de Hollanda Cavalcante e Diogo Soares Carneiro de Albuquerque; o primeiro pronunciado no art. 269 do codigo criminal, e os dous ultimos no mesmo art., combinado com o art. 34, tudo do citado codigo.

Servio de advogado ao primeiro o Dr. Manoel do Nascimento F. Castro, ao segundo o Dr. A. Justino de Souza e ao terceiro o academico Valdevino Wanderley.—Absolvidos os dous ultimos e o primeiro condemnado a 5 annos e 3 mezes de prisão simples e multa de 12 %, grão médio do art. 355 do codigo penal, combinado com o art. 3 do mesmo codigo.

Dia 19—Benedicto José dos Santos, pronunciado no art. 304 § unico do codigo penal. Servio-lhe de advogado o capitão C. Villela.—Foi condemnado a 3 mezes e meio de prisão simples, grão minimo do art. 303 do citado codigo.—Foi posto em liberdade por já ter cumprido a pena na forma do disposto do art. 60 do codigo penal.

Dia 20—Neste dia não houve sessão por falta de numero legal de jurados.

Dia 22—Marcolino José Nepomuceno, pronunciado no art. 294, combinado com o art. 63 do codigo penal. Teve por advogado o academico F. Pires Ferreira.—Foi absolvido.

Nos dias 23 e 24 deixou de haver casa por não ter comparecido numero legal de jurados.

Dia 25—Ignacio P. da Silva, por alcunha *Marreca*, e Leonardo M. da Paixão, vulgo *Ze Peixinho*, ambos incursos nas penas do art. 356 do codigo penal.

Advogou-lhes a causa o academico Valdevino Wanderley e foi o primeiro condemnado a 9 annos e 4 mezes de prisão simples, e o segundo a 5 annos e 10 mezes de prisão simples.

Dia 26—Francisco Ferreira de Souza, pronunciado no art. 267, teve por advogado o capitão Castro Villela.—Foi absolvido.

Por identico crime foi submettido a julgamento nesse dia o mesmo réo servindo-lhe ainda de advogado o capitão Castro Villela, sendo absolvido.

Dia 27—José Ursulino de Barros Correia, conhecido por José Batata, incurso nas penas do art. 201 do codigo criminal.

Teve por advogado o capitão Castro Villela e foi condemnado a 6 mezes e meio de prisão simples e multa correspondente á metade do tempo.

Dia 30—Francisco Martins dos Santos, pronunciado no art. 303 do codigo penal. Advogou lhe a causa o capitão C. Villela e foi absolvido.

Dia 1º de Julho—João Jeronymo da Paixão, pronunciado no art. 304 do codigo penal. Foi seu advogado o academico Pires Ferreira, sendo absolvido, appellando o Dr. juiz de direito para o Tribunal da Relação.

Dia 3—Tertuliano de Oliveira e Maria Angelica da Conceição, pronunciados no art. 303 do codigo penal. Servio-lhes de advogado o academico Valdevino D. R. Wanderley.—Foram absolvidos.

E esgotados os processos que se achavam preparados, o Dr. juiz de direito, Antonio H. de Almeida, encerrou nesse mesmo dia a 2ª sessão ordinaria do jury, que foi uma das mais longas a que tem assistido aquella comarca.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 8 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Fernandes Barros:

Urethrotomia interna, reclamada por estreitamento e fistula da urethra.

Pelo Dr. Arnobio Marques:

Posthotomia com a pinça de Ricord, reclamada por phymosis congenitus.

Desarticulação do segundo metatarsiano esquerdo, reclamada por carie syphilitica.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na estrada de Luiz do Rego n. 3, de moveis, espelhos, prata, electro-plate, etc.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua do Barão da Victoria ns. 34 e 36, de moveis, faqueiro, facas, louças, vidros, etc.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na estrada de Luiz do Rego, de um cavallo andador.

Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 10 e 3/4, nos Remedios n. 12, de moveis, espelhos, porcelanas e passaros.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 48, de generos de estiva.

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, á rua Direita n. 71, de um piano, espelhos, carteiras, louças e vidros.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 7 horas, na igreja de S. José de Riba-Mar, pela alma de João Ferreira Braga.

Amanhã:

A's 7 horas, no convento de S. Francisco, pela alma de D. Anna Augusta Alves da Silva; ás 8 horas, na matriz do Bom to, pela alma de Bernardino de Senna Soares da Fonseca, ás 8 horas na matriz do Corpo Santo, pela Alma do Barão de Tracunhaem.

Passageiros—Chegados do norte no vapor nacional *Jaboatão*:

Manoel Arthur Franco, Manoel Francisco da Silva, Julio B. de Souza, Francisco A. de Araujo, Tranquilino da Silva Antunes, Celso Ferreira, Manoel Lourenço, Miguel Celestino Antonio Pedro, Francisco Ferreira, Egydio Ferreira, João Bencio, José Pedro, João Ferreira, João de Alencar, Pedro Miguel, Manoel Francisco Pires, Dr. Alcebiades Droreon de Albuquerque, Dr. Fonti-Januario de Oliveira e sua senhora, Marcellino Antonio Correia de Brito, Manoel F. do Nascimento, Alfredo Geraldo Pereira, Antonio M. dos Anjos, Luiz F. C. de Albuquerque, Jorge H. Augusto Ehrard, capitão Manoel Odorico C. de Albuquerque, Manoel de Oliveira Braga, Antonio F. Braga, Julio da Costa Cirne, Dr. Abilio Baltar, sua senhora e 2 filhos, padre Joaquim F. de Vasconcellos e 3 cadetes.

— Sahidos para o sul no vapor nacional *Guahy*:

José dos Santos, Antonio Joaquim de Castro, Dr. Graciano Xavier Carneiro da Cunha, sua senhora e 2 criados, Dr. Pedro de Carvalho Nobre, Leonel Dupins Francisco Rego.

— Sahidos para o Sul no vapor allemão *Cintra*:

With Vogel, Dr. José Maria Carneiro de Albuquerque Lacerda e 1 filha, Dr. J. Cordeiro Coelho Cintra, Sizenando C. de Carvalho, Anfrizio Fialho Sobrinho, Leopoldo Meira, João Maria de Albuquerque Oliveira, E. de la Balze, Bella mina Francisca da Conceição, E. Papf e sua senhora, Dr. Luiz B. Uchôa Cavalcante, Affonso Oliveira, Augusto Xavier C. da Cunha, J. Xavier de Barros Campello, Maria Pinho Borges, Thereza Pinho Borges, M. J. Machado, Hans Beryer, Rodolpho Pedrosa, Dr. João de Oliveira e sua senhora, José Alves da Silva.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 7 de Julho de 1891.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24°6	760*90	14.32	61
9	25°5	762*13	13.39	55
12	26°0	762*25	15.42	62
3 t.	26°0	760*56	15.00	60
6	25°,4	760*62	15.73	65

Temperatura maxima—26°,25.
Dita minima—24°,00.
Chuva—nulla.
Direcção do vento—SSE com interrupções de S e SE de meia noite até 10 horas e 24 minutos da tarde; SE com interrupções de ESE até meia noite.
Velocidade media do vento—9,m57 por segundo.
Nebulosidade media—6.33.

Boletim do porto

Prea-mar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	7 de Julho	11—06 da manhã	0m 40
P. M.	7 » »	5—27 da tarde	2m 26
B. M.	7 » »	11—09 da tarde	0m 64
P. M.	8 » »	5—39 da manhã	2m,38

Intendencia Municipal do Recife—

Rendimento dos dias 4 a 6 de Julho	2:741$018
Saldo anterior	40:142$011
	42:883$029
Despendeu se nos dias 4 a 6	1:999$900
	40:883$129
Em poder do procurador	6:883$129
No Banco de Pernambuco	34:000$000
	40:883$129

Loteria do Estado do Maranhão—Por telegramma recebido pela Casa do Ouro, é este o resultado da 4ª serie da 5ª loteria, extrahida a 8 de Junho:

4716	300:000$000
7491	30:000$000
68[illegible]2	15:000$000
5097	6:000$000
5262	6:000$000

Foram premiados com 3:000$000 os seguintes numeros:

64 766 3963 6822

Estão premiados com 1:500$000 os seguintes numeros:

4076 4542 4601 5476 7166

APPROXIMAÇÕES

4715	3:000$000
4717	3:000$000
7490	1:500$000
7492	1:500$000
6831	900$000
6833	900$000

Estão premiados com 600$000 os seguintes numeros:

4711	4714	4718
4712	4715	4719
4713	4717	4720

Estão premiados com 300$000 os seguintes numeros:

7492	7495	7498
7493	7496	7499
7494	7497	7500

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

6831	6835	6838
6833	6836	6839
6834	6837	6840

Todos os numeros terminados em 16 estão premiados com 300$000, excepto o da sorte grande.

Todos os numeros terminados em 91 estão premiados com 300$000, excepto o da sorte immediata.

Todos os numeros terminados em 32 estão premiados com 150$000.

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 150$000, excepto os terminados em 16.

Todos os numeros terminados em 1 estão premiados com 150$000, excepto os terminados em 91.

A seguinte loteria corre no dia 15 de Julho de 1891 com o mesmo plano.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 7 de Julho foi o seguinte:

Existiam	558
Entraram	28
Sahiram	13
Falleceram	1
Existem	572

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Cysneiro ás 9 3/4.
Barros Sobrinho ás 6 3/4.
Berardo ás 10 1/2.
Simões Barbosa ás 9 3/4.
Pessoa ás 10.
Pontual ás 10 3/4.
Fernandes Barros ás 9 1/4.
Arnobio ás 9 1/2.
Vieira da Cunha ás 9 1/2.
Basto de Oliveira ás 9 1/2.

O cirurgião dentista Numa Pompilio entrou ás 8 1/4 horas.

O pharmaceutico entrou ás 9 1/2 horas da manhã e sahio ás 3 horas da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/2 da manhã e sahio as 5 da tarde.

Loteria do Estado do Gram-Pará—A 20ª serie da 44ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 250:000$, será extrahida no dia 11 de Julho (sabbado).

Loteria do Estado de Pernambuco—A 9ª serie da 4ª loteria deste Estado, em beneficio da Santa Casa de Misericordia de Recife será extrahida impreterivelmente no dia 14 de Julho (terça-feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio.

Loteria do Maranhão — A 5ª serie da 5ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 15 de Julho (quarta-feira).

Cemiterio Publico—Obituario do dia 8 de Julho de 1891.

Maria da Conceição Rodrigues, Portugal, 67 annos, casada, Afogados; lesão cardiaca.

Odorico José Neves, Maranhão, 60 annos, casado, Recife; catarrho gastro intestinal.

Angelica Julia da Silva, Pernambuco, 14 annos, solteira, Afogados; escrophulose.

Maria Rosa do Espirito Santo, Pernambuco, 14 annos, solteira, S. José; tuberculos pulmonares.

Maria Almeida do Bello Amor, Pernambuco, 32 annos, casada, Boa-Vista; febre typhica.

Maria, Pernambuco, 1 hora, S. José; tetano dos recemnascidos.

Francisco de Medeiros Cabral, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Olinia Maria da Soledade, Alagôas, 27 annos, solteira, Boa-Vista; accesso pernicioso.

Maria Francisca da Conceição, Parahyba, 59 annos, Recife; padecimento inveterado.

— 7 —

Alcides, Pernambuco, 42 mezes, Boa Vista; entero colite.

Juviniana Maria da Conceição, Pernambuco, 24 annos, solteira, Recife; febre catarrhal.

Marcolina Gliceria de Oliveira, Pernambuco, 55 annos, casada, Graça; asthmatico.

Um feto masculino, Pernambuco, S. José; ao nascer.

Augusto, Pernambuco, 13 dias, Boa-Vista; convulsões.

Fausta Maria da Soledade, Pernambuco, 34 annos, solteira, Boa-Vista; lesão mitral.

Severino Ferreira da Paz, 60 annos, Graça; paralysia.

José, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista; eclampsia.

Um feto masculino, Pernambuco, Boa-Vista; ao nascer.

PERNAMBUCO

Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco

Balancetes em 30 de Junho de 1891

CAIXA ECONOMICA

Activo

Thesouraria de Fazenda	2.327:334$120
Monte de soccorro c/ de passagem	132:525$850
Caixa	15:980$000
	2,475:839$970

Passivo

Depositos em contas correntes	2,475:839$970

MONTE DE SOCCORRO

Activo

Emprestimos sobre penhores	140:339$716
Moveis	6:126$627
Apolices do Estado	1:000$000
Despezas geraes	10:317$032
Caixa	12:643$210
	170:426$585

Passivo

Capital	17:922$353
Caixa economica c/ de passagem	132:525$850
Saldo de penhores vendidos em leilão	5:173$352
Saldo de penhores prescriptos	380$740
Lucros e perdas	8:721$270
Juros	5:656$020
Gastos com leilões	47$000
	170:426$585

S. E. & O.

Pernambuco, 8 de Julho de 1891.

O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

SPORT

Pela directoria do Hippodromo do Campo Grande, em consequencia de irregularidades na ultima corrida foram multados os seguintes jockeys:

José Marcelino e Pedro Figueiredo em 100$000 cada um.

José Gama e André em 50$000 cada um.

*

A Companhia Tattersall Brazileiro vai construir em Petropolis um grande e importante prado de corridas, que será dotado de todos os melhoramentos modernos.

O novo hippodromo vai ficar situado entre a estrada União e Industria e a linha ferrea, distando apenas duas horas da estação de S. Francisco Xavier, pela estrada de ferro do Norte.

D'este modo, em wagons especiaes, que a administração d'esta ultima estrada mandará construir, os proprietarios d'esta capital poderão com facilidade mandar os seus animaes disputarem corridas em Petropolis, partindo elles d'aqui pela manhã e voltando á noite.

A planta do importante hippodromo já se acha levantada, esperando-se que em breve tornar-se-ha o prado de Petropolis uma realidade.

*

O Grande Guanabara, que no *Jockey Club*, do Rio, disputou-se no dia 12 do corrente, é handicap de limites para animaes nacionaes, na distancia de 2,800 metros.

Prémios: 3.000$000, 2.000$000 e.... 1.000$000.

Foram inscriptos Boreas, Zig, Cupidon, Caline, Nerina, Vivaz, Hebreu, Tenorino, Guayanar, Hercules, My Boy e Hamlet.

*

No *Turf Club*, do Rio, disputa-se no dia 14 deste mez a Grande Turf-Club, de 3,200 metros para animaes de puro sangue.

Premios: 20,000$000, 5,000$000,.... 3,000$000, 2,000$000 e 1,000 000.

Ao jockey do animal vencedor e do respectivo *entraineur* serão deferidas medalhas de ouro.

Estão inscriptos The Witch, Feniana, The Money, Bread Wimer Bond'Or, Mistella, Blitz, Theresopolis, Casgade, Hanthos Carbara.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr. João Paulo—especialista em partes, molestias de senhoras e de crianças com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde, Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na estrada dos Afflictos n. 30, junto á estação do Espinheiro. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 190 Consultorio e 467 na residencia.

Dr. Tavares de Mello, medico pelo Faculdade do Rio de Janeiro, dá consultas das 12 ás 3 horas das tarde, no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar: recebe chamado a qualquer hora na sua residencia no largo da Paz n. 41, em Afogados, especialidades: molestia de pelle e siphilis.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 8 dá consultas medico-cirurgicas todos os dias até 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Consultorio medico-cirurgico—Dr. Simplicio Mavignier, rua da Cadeia n. 27 1.º andar. Residencia — Rua d'Aurora n. 131. Telephone n. 392. Chamado a qualquer hora e por escripto.

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

O Dr. Cerqueira Leite continua a dar consultas todos os dias uteis, na rua Nova n. 32, de meio-dia ás 2 horas da tarde e depois dessa hora é encontrado em sua residencia á rua do Barão de S Borja n. 2

Occulista

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, producto chimicos e medicamentos homeopatico, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Curso de preparatorios

O bacharel J. Thiago da Fonseca lecciona em collegios, e casas particulares as seguintes materias: Portuguez, Francez, Inglez e Historia.

A tratar n'esta *Redacção*, ou em sua residencia á rua da Palma n. 57.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendula torre de igreja chronometros de marinha, caixas de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O Revd padre Pedro da Purificação Paes e Paiva ao Revd. Sr. Frei Augusto da Conceição Alves.

A paciencia tem seus limites.

A dignidade humana, titulos, que, uma vez conspurcados, cegam a razão do homem mais calmo, e fazem que se esqueçam aquellas considerações, que devemos ao nosso estado e a nós mesmos, e que tanto recommenda a prudencia. Esta, até certo ponto, é louvavel, é, mesmo, uma grande virtude, que para exercer se demanda grande força d'animo. Porém, quando as provocações se succedem, por um modo descommunal, como o de que tenho sido victima, e o respeitavel publico é testemunha, nos *Diarios de Pernambuco* de 3 e 5 deste fluente, então o silencio, nestas condições, não é mais prudencia, é cobardia; porque elle sanccionara a confirmação da diffamação.

Todo o homem tem o direito de zelar sua reputação; e ninguem o tem mais que o sacerdote. N'estas condições, ferido em minha dignidade, não posso furtar me a um tal dever, embora com grande repugnancia, e magoa. Venho hoje a imprensa, não me defender, nem trocar phrases com o Sr. Manoel de Oliveira, e seu rabiscador daquelles artigos, por elle assignados, nos quaes sou mimoseado, com os mais nojentos e injuriosos epithetos, propriedade, apenas de quem os distribue; e sim, unicamente, me desafrontar, e ajustar contas, com o Revd. Sr. Frei Augusto; unico motor de tudo isto; porque costumado a ferir nas trevas, enfureceu se contra mim; porque eu havia no *Diario de Pernambuco* de 19 do proximo passado mostrar, quem podia ser o unico autor, ou influenciador dos pasquins contra o Revd. Sr. Frei Alberto.

Não tendo o Sr. Frei Augusto habilitações para escrever para o publico, e nem coragem para se me apresentar de frente prevaleceu-se da opportunidade, que se lhe offereceu na luta aberta contra o distinctissimo prior e mais dignos mesarios da veneravel ordem 3ª do Carmo, que votaram contra a pretenção do Sr. Manoel de Oliveira, e soccorrendo-se a este infeliz homem, em quem, bem como no arrieiro rabiscador de taes artigos por elle assignados, encontrou um instrumento asado; uma arma propria para me ferir cobardemente, fazendo, que elles derramem, sobre minha individualidade, a immundice de todos os esterquilinos, sem se lembrar, que emquanto as sim forcejava, iria ficar affogado nelles.

Assim pois nada tenho que ver com o Sr. Manoel de Oliveira, e seu rabiscador, aos quaes esqueço, despreso e perdôo por amor de Jesus Christo, que nos manda não só fazer todo o bem a quem nos faz mal: senão ainda porque me condoo delles; e vejo, que o publico os reconhecerá, comigo, estes infelizes, cegos, e imbecis instrumentos do Revd. Sr. Frei Augusto da Conceição, unico influenciador, senão autor, ou motor de tudo isto; como passo a demonstrar! Ainda o *Diario de Pernambuco* nada tinha escripto a meu respeito; e apenas promettia o Sr. Oliveira occupar-se de alguns mesarios que o haviam reprovado; já o Sr. Frei Augusto todo ufano, mostrando aquelle *Diario* a um nosso collega, sacerdote, muito distincto, diz a lhe: «Agora o Pedro vai tomar lenha grossa! Ao que perguntou lhe aquelle distincto collega como você sabe já disto? Sei, respondeu elle; sei, porque sei; pois quem com muitas pedras bole, alguma lhe ha de dar na cabeça:» textuaes palavras delle: disse aquelle collega; cujo nome se for preciso; declinarei, porque o collega não fará disto cabedal.

Ora imagine o respeitavel publico si tenho, ou não, razão em attribuir-lhe tal autoria. Como o Sr. Frei Augusto sabe, e alardêa aquillo, que se ha de ainda fazer, dias muitos antes, si elle não é o influenciador, mandatario, ou autor!

A menos, que elle não seja o influenciador, ou conselheiro destas diatribes, insultos, e improperios, que me foram lançados, no *Diario de Pernambuco*, muitos dias depois da sua annunciação não o podia saber!

Como justificar-se Sr. Frei Augusto de sua não comparticipação? Como negar a grande parte ou a principal, que tem V. Revd. nestes nojentos insultos que me foram atirados!

Como negar e destruir sua comparticipação naquelles nefandos escriptos?

Não o poderá nunca Sr. Frei Augusto!!

Embora, muito embora, venham amanhã pela imprensa, os seus vis instrumentos declarar que V. Revdm. não tem parte naquelles escriptos; pois que só elles, e não V. Revdm., é quem assumem a responsabilidade!

Nada vale isto diante daquella prova exhibida, sem querer para V. Revdm. Nada mais o justificara!

Eu, com elles, nada tenho que ver, os esqueço, despreso e perdoo.

Todo o meu ajuste de contas é, unicamente, com V. Revdm. assim pelo que já está escripto, como ainda pelo que elles queiram e possam escrever! A elles nenhuma palavra mais, que os esqueço vos, despreso vos. Com V. Revdm. tudo; e convido desde já a ajustarmos contas! Saia das sombras Sr. Frei Augusto! Não seja cobarde! Venha a cavalheiro ferir-me; si tem coragem; e si não cobardemente, cale se; mais ficará conhecido, desde já, como um frade insidioso, cobarde hypocrita, que arma a imprensa e os seculares contra os seus irmãos, como um verdadeiro Caim, um perfeito Lazaro incapaz de ressurreição. Aguardo sua resposta.

Recife, 7 de Julho de 1891.

Padre Pedro Paes e Paiva.

Eleição

Por devoção dos devotos que tem de commemorar o transe da Virgem Senhora da Boa Morte, e festejar a sua Gloriosa Assumpção, erecto no convento de Nossa Senhora do Carmo nos dias 14 e 15 de Agosto.

Juizes por eleição

Os Illms. Srs.:
Desembargador José Antonio Correia da Silva.
Capitão Dr. Olegario Herculano da Silveira Pinto.
Dr. Theophilo José de Vasconcellos
Major José Elias de Oliveira.
Coronel João Pedro Xavier da Camara.
Dr. Joaquim Thiago da Fonseca.

Juizas por eleição

As Exmas. Sras:
D. Maria do Carmo, filha do Sr. major José dos Santos Cordeiro.
Esposa do Dr. Felippe de Figueiroa Faria.
Esposa do negociante Francisco Pedro Boulitreau.
Esposa do Sr. Francisco Paulino da Silva Junior.
D. Julia Amelia de Andrade Mello.
Esposa do Dr. Antonio Domingos Pinto.

Juizes por devoção

Os Illms. Srs.:
Commendador Adolpho Rodrigues Lima.
Conselheiro João José Pinto Junior.
Dr. Ermiro Cesar Coutinho.
Dr. João de Araujo Livramento.
Antonio Perdigão de Oliveira.
Dr. Antonio Witruvio Pinto B. Accioli de Vasconcellos.

Juizas por devoção

As Exmas. Sras:
D. Veturia, filha do coronel Teixeira Junior.
Esposa do tenente-coronel José Rufino Climaco da Silva.
Esposa do negociante José Gonçalves Salgado.
Esposa do negociante Rufino Antonio de Lima Junior.
Esposa do negociante Raphael Dias.
Esposa do major Belizario Pernambuco.

Escrivães

Os Illms. Srs.:
Major Manoel Antonio Ribeiro.
Adolpho Bank.
Negociante José Soares Neves.
Manoel Pereira Bernardino.
Manoel Roberto da Costa.
Alfredo Carlos Mayrinque Monteiro de Andrade.
José Jeronymo Bastos.
Manoel Clementino Ribeiro.
Alexandre dos Santos Seiva.
Manoel do Couto Medeiros.
Enedino Seve.
José Lopes Ferreira Maia.
Miguel Archanjo Mindello.
Jeronymo José Bustorff.
Manoel da Cunha Saldanha.

Escrivãs

As Exms. Sras. DD.:
Luiza Leopoldina de Paula.
Maria Docella Santos.
Thereza Christina de Araujo Lima.
Philomena de Souza.
Hermelinda Claudina da Costa Carvalho Monteiro.
Anna Valença do Rego Medeiros
Maria Luiza Carneiro da Silva.
D. Maria Campello.
Esposa do negociante Victoriano de Aragão Elba.
Esposa do negociante Cosme de Miranda Henrique.
Esposa do Dr. José Maria de Araujo.
Esposa de João da Rocha Carvalho.
Esposa de João Teixeira Bastos.
Esposa do negociante Ricardo José Gomes da Luz.
Esposa do capitão Ignacio Pedro das Neves.

Mordomos

Os Illms Srs.
Vigario Francisco Joaquim da Silva.
Vigario Francisco de Assis Gondim.
Pedro Barbosa Netto.
Dr. Pedro Gaudiano Ratis e Silva.
José Anacleto do Nascimento.
Dr. Romeu Muttel.
Daniel Marques da Silva.
Alberto da Rocha Pereira.
Negociante Martins Ribeiro.
José Gonçalves Silveira.
Antonio Mariano de Souza Gouveia.
Negociante João Pimentel.
Antonio Ferreira da Silva Lima.
Padre Leonardo João Grego.
Padre Pedro da Purificação Paes e Paiva.
Padre Albino de Carvalho Lessa.
Antonio França Castro.
José Paulo Botelho.
Capitão Leoncio Limoeiro.
Tenente Faustino dos Santos Costa.
Negociante João Domingues Pinto da Silva Guimarães Almeida.
Jorge Nunes da Silva Passarinho.
Tenente Antonio Neves.
Lino Regalo Braga.
Joaquim Luiz Teixeira.

Mordomas

As Exmas. Sras.
D. Maria Leopoldina Miranda das Neves.
Esposa de Agostinho Jacome Pessoa.
Esposa de Irineu Antonio José Mendes.
Esposa de Frederico Brune.
Esposa do Sr. Bartolomeu Ferreira das Neves.
Esposa do Sr. Juvencio Affonso Ferreira.
Esposa do Sr. Horacio Silva.
Esposa do capitão Benjamin dos Anjos José da Fonseca.
D. Cosma de Castro Nunes.
Esposa do Sr. Francisco Placido Botelho.
Esposa do major Theolindo Augusto Rego.
Esposa do maestro João Policarpo Soares Rosas.

Consistorio da Veneravel Devoção de Nossa Senhora da Boa Morte erecta no convento dos religiosos Carmelitas, 28 de Junho de 1891.

O escrivão,
Abdisio de Castro.

Frei *Alberto de Santa Augusta Cabral de Vasconcellos.*

Vigario provincial,

Nesta estação as creanças de tenra idade estão sujeitas a erupções da pelle, magre que se estende pela cabeça e pelo resto e a infarte das glandulas do pescoço; estão doentias, perdem o apetite e o rosto torna se pallido.

Os medicamentos, que fazem vinte annos os medicos receitam contra estas affecções são: Phosphato de Ferro de Leras, doutor em sciencias, como antianemico reconstituinte dos ossos e do sangue e o Xarope de Rabano Iodado de Grimaut & Cia, como depurativo, superiores ao oleo de Figado de Bacalhau e ao Xarope antiscorbutico.

Aquelles dous preparados triumpham rapidamente de todos esses accidentes.

Convento do Carmo

Aos foreiros do patrimonio, pede o abaixo assignado, que ao menos neste tempo em que se faz a festa da Senhora do Carmo, mandem pagar o que devem ao mesmo patrimonio, visto não ter quem se preste a ir muitissimas vezes a casa de cada um daquelles que se negam a pagar, sem motivo algum.

Carmo do Recife, 8 de Julho de 1891.

O vigario provincial,
Frei *Alberto.*

Ao publico

Para evitar duvidas declaro que, apezar de residir temporariamente no engenho Manguinho, do termo de Barreiros, deste Estado de Pernambuco, conservo meu anterior domicilio no engenho Itabayanna, comarca de Maragogy, Estado de Alagôas.

Alli exerço meus direitos politicos, tenho as minhas propriedades, e demais, nenhum motivo tenho para repudiar a terra de meu nascimento.

Engenho Manguinho, 2 de Julho de 1891.

Coronel *João Baptista Accioli.*

A' minha particular amiga
LILIA
Parabens pelo dia de hoje
Recife, 9 de Julho de 1891.
H. R. W.

Ao commercio

O abaixo assignado unico representante da extincta firma Campos & Garcia, declara ao corpo commercial, desta praça e a quem interessar possa que em data de 1 de Maio passado, vendeu seu estabelecimento, Restaurante Commercial livre e desembaraçado de qualquer onus, tendo sempre feito seus pagamentos com toda a pontualidade até 30 de Abril.

Não motivou portanto a venda do dito estabelecimento, difficuldades commerciaes como alguem malevolamente procura assoalhar.

Em todo o caso se alguem se julgar credor da extincta firma queira apresentar seu titulo ao abaixo assignado.

Recife, 9 de Julho de 1891.

Manoel Pardal Garcia.

Cura de bronchite e outras tosses

Pelo peitoral de Cambará

Do folheto que acompanha cada frasco do Peitoral de Cambará, de Souza Soares, extrahimos os seguintes topicos de attestados garantidos, firmados por pessoas conhecidas, afim de que todos conheçam que este medicamento é o principal para as tosses de qualquer especie:

«...Soffrendo eu ha mais de quatro annos de bronchite, trazendo-me a maior parte do tempo prostrado no leito, recorri ao seu abençoado Peitoral de Cambará, e não foi preciso mais de meia duzia de frascos para me restabelecer radicalmente. —*Silvino Ribeiro.*» (Director do Collegio Santa Cruz, na cidade da Serra Negra, em Minas Geraes).

—

«...Atacado de uma forte constipação acompanhada de tosse desesperada, e sem ter colhido melhoras algumas com o uso de varios medicamentos receitados, a conselho de um amigo experimentei o seu xarope Peitoral de Cambará, e logo um allivio se manifestou em meu soffrimento, e em pouco a molestia desappareceu completamente... — Coronel *Arthur Oscar.* (Commandante do 30 batalhão de infanteria, em Porto-Alegre).

—

«...Sendo minha esposa acommettida de uma pneumonia, acompanhada de tosse secca, ficou, com o uso de alguns frascos d'este maravilhoso xarope, completamente restabelecida — *João J. do Nascimento.* (S. José dos Campos, em S. Paulo).

—

«...Fui chamado a toda pressa por meu cunhado e visinho, Sr. Manoel Virissimo da Costa, para ver um mulatinho muito estimado da casa, que se achava atacado de uma grave bronchite capillar, afim de consultar-me qual o recurso a empregar, visto a grande difficuldade na vinda de um medico, não só pela distancia de muitas leguas a vencer, como pela passagem dos arroios, que se achavam naquella occasião em grande enchente.

A minha primeira lembrança foi o seu afamado Peitoral de Cambará, no qual tenho muita confiança, e como havia d'elle em casa, appliquei o sem demora, ás colheres de chá, de 2 em 2 horas, e, no fim de alguns dias, achava se o doente perfeitamente curado... — *João Pacifico Coelho* » (Toicuhy, Rio Grande do Sul).

—

«...Soffrendo ha um anno, de uma tosse suffocante e com fortes dores no lado esquerdo do peito, e já desanimado por luctar em vão com o uso de medicamentos, sem proveito, fui radicalmente curado, e em pouco tempo, com o Peitoral de Cambará do Sr. S. Soares. —*Antonio Rodrigues Velleda Filho.*» (Candiotinha, Rio Grande do Sul).

—

«...Sem ter allivio algum, lancei mão do Peitoral de Cambará depois de ter feito do meu estomago uma completa pharmacia, e só este importante medicamento me removeu os soffrimentos que tanto me atormentavam, dando me finalmente o descanço da noite e o somno impagavel... *Olympio de Assumpção Oliveira* » (Socego, em Minas Geraes).

—

Minha mulher acha-se perfeitamente restabelecida de sua grave enfermidade, com uso de quatro vidros do Peitoral de Cam-

ILEGÍVEL

bará, tendo antes experimentado, sempre inutilmente, talvez cincoenta remedios diversos — *J aquim Soares Gomes.* (Vice-consul de Portugal, França e Inglaterra, em Paranaguá.)

—

...O capitão Antonio Dionysio dos Santos, residente no engenho Nova Vida, d'este termo, homem maior de 50 annos, soffrendo de uma bronchite, complicada com rheumatismo, recorreu a diversos remedios sem auferir resultados satisfactorios. Lembrei que usasse o Peitoral de Cambará (porque já o havia tomado com optimo resultado uma pessoa de minha familia), e no decorrer de tres mezes que o tem usado, acha-se o referido capitão perfeitamente curado...— *Francisco Benicio das Chagas* (Bonito, n'este Estado).

—

E' unico agente e depositario do Peitoral de Cambará n'este Estado, a Companhia de Drogas e Productos Chimicos, ás ruas Marquez de Olinda n. 23 e Larga do Rosario n. 34.

Chegaram

O abaixo assignado avisa aos seus freguezes e amigos que estavam a espera dos relogios para algibeira de prata e nikel do systema *remontoir universal* (das argollinhas por dentro) e a todas as pessoas que desejarem possuir um relogio bom regulador, economico e por pouco dinheiro, que elles chegaram hoje.

Aproveitem porque só chegaram nove duzias.

Recife, 10 de Junho de 1891.

Regulador da Marinha.

Rua larga do Rosario n. 9.

Advogado

O bacharel Manoel Felix Gitirana advoga nos auditorios das comarcas do Recife, Palmares, Bonito e Panellas, e encarrega-se de contrahir emprestimos agricolas neste Estado, e nos do Rio-Grande do Norte e Ceará, com o Banco Emissor de Pernambuco, que tem de funccionar do 1º de Julho do corrente anno em diante, incumbindo-se tambem de traspassar hypothecas e penhores agricolas do Banco do Brazil para o Emissor, adiantando as despezas necessarias, mediante ajuste modico.

Póde ser procurado em seu escriptorio a rua do Marquez de Olinda, antigo da Cadeia n. 34 das 10 horas da manhã ás 3 da tarde; e dessa hora em diante em sua residencia no Arraial, sitio proximo a estação da Casa Amarella.

Instituto Commercial Pernambucano

Acha-se aberta até o dia 10 de Julho a matricula para as aulas deste Instituto, na rua do Commercio n. 44 1º andar, das 12 ás 2 horas da tarde.

Para conhecimento dos interessados transcreve-se os seguintes artigos do Regulamento:

Art. 2.º O curso se distribuirá em duas secções:

A primeira constitue uma secção preliminar comprehendendo tres series.

I. Calligraphia.

Lingua portugueza.

Lingua franceza.

Elementos de arithmetica,

II. Lingua ingleza.

Elementos de geometria.

Geographia geral.

III. Lingua allemã.

Elementos de algebra.

Historia geral.

A segunda formando o curso commercial comprehenderá igualmente tres series:

I. Noções geraes.

Noticia sobre as industrias.

Correspondencia Commercial.

Geographia Commercial.

II. Arithmetica Commercial.

Historia do Commercio.

Estatistica.

Economia politica.

III. Escripturação mercantil.

Instituições de credito.

Legislação commercial (inclusive a fiscal).

Usos commerciaes.

Applicações.

Art. 22. A matricula para cada uma das series da 1ª secção é de 5$000 mensaes e de 10$000 para as da 2.ª

O secretario.

Dr. *Manoel Portella Junior*

Somno calmo e mitigação da dôr, é esta a divisa do XAROPE de FOLLET que triumpha da Insomnia seja qual fôr a sua causa, febre, molestias, trabalho, agitação nervosa, preoccupação moral, etc., etc.

O XAROPE de FOLLET produz o somno verdadeiro, isto é, o somno natural, sem perturbação, sem mau estar, sem perigo; o somno que é o repouso calmo do corpo e do espirito. Em um vidro de XAROPE de FOLLET se acha cinco ou seis noites de um repouso completo, natural e restaurador; e este producto, de fabricação franceza, 19, rua Jacob, Pariz, acha-se em todas as Pharmacias.

O vinho do Dr. Vivien de Pariz, mais efficaz ainda do que o oleo crú de figado de bacalhau, é de gosto tão agradavel que as crianças tomam no com prazer.

Despedida

José Alves da Silva, seguindo para o sul da Republica, despede se de seus amigos e parentes, não o tendo feito pessoalmente pela rapidez da viagem.

Recife, 7 de Julho de 1891.

Despedida

Madame Indie Koblet, seguindo para Paris no vapor *Orenoque*, para fazer as compras da casa, e não lhe sendo possivel despedir se pessoalmente de todas as pessoas de sua amizade e freguezes, o que faz pelo presente, e offerece lhes o seu limitado prestimo em Paris, plau Bréda n. 8 durante o pouco tempo que alli pretende demorar se; a Notre Dame de Paris, rua do Cabugá n. 1-A.

Arithmetica, Algebra, Historia e Geographia do Brazil

Explicam se estas materias mediante a modica mensalidade de 5$000 reis, na rua do Barão da Victoria n. 30, 2º andar, entrada pelo becco do Cajú em frente ao n. 18, ou em casas particulares sendo então a contribuição de 10$000 reis, tambem mensaes.

Cidade de Pelotas

Attesto que o Peitoral de Cambará, preparado pelo Sr. José Alvares de Souza Soares, é um excellente medicamento, empregado com muito bom resultado nas molestias bronco pulmonares.

Dr. *Seraphim J. R. de Araujo.*

(Está reconhecida a firma).

A's victimas das febres

O elixir anti febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela inspectoria geral da junta de hygiene do Rio de Janeiro vem hoje apresentar se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente.

O elixir anti-febril Cardoso, applicado em multissimos casos de febres tem como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usar sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes & C., Rosario Larga n. 1.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua Estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje, teram curados 693 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo elixir anti-febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do elixir anti febril Cardoso.

Curados de diversas febres 1.526.

N. 126

Cidadão Manoel Cardoso Junior.—Saude e fraternidade — Communico-vos que achando-se accommettidos de intensa febre dous dos meus filhinhos, e lembrado, depois de haver applicado varios medicamentos que não produziram effeito, recorri ao Elixir anti-febril de vossa invenção cabe-me pressuroso testemunhar-vos o meu reconhecimento pelo seu immediato curativo; tal incontestavel utilidade encontrei no vosso preparado.

Da presente autoriso-vos a fazer o uso que vos convier.

Recife, 19 de Maio de 1890.

Attento, venerador e criado.—Pedro Augusto da Silva Pôa.

N. 127

Amigo e Sr. Manoel Cardoso Junior.—Não posso nem devo ficar calado ante um facto operado em minha casa com a applicação do seu Elixir anti febril; e digo que não devo ficar calado, porque o contrario seria um crime de lesa humanidade.

De facto, estando minha filha Alice atacada de uma pertinaz febre demonstrada ao thermometro por 40 5/10º, tive a feliz lembrança de, sem consultar medico, recorrer ao seu Elixir, cujos beneficos effeitos appareceram 6 horas depois, baixando o thermometro para 37º.

A' vista do exposto, hei de apregoar *urbi et orbe* o seu preconisado remedio, como um dos primeiros, senão o primeiro combatente das febres.

Aperta-lhe cordialmente a mão o

Seu amigo obrigado.—A. da Maia Pessoa.

N. 128

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.

Amigo e Sr.—Faltaria a um dever se não lhe testemunhasse a minha gratidão por me ter cedido um frasquinho de seu preparado, pois delle tirei os resultados que passo a narrar.

Soffrendo muito do estomago minha irmã D. Maria Moreira da Silva, e tendo feito uso de grande quantidade de medicamentos, nunca obteve resultados satisfactorios; é quando um amigo meu, o Sr. Dr. Themudo Lessa me lembrou o seu Elixir, que immediatamente appliquei, não se fazendo esperar o bom resultado, conseguindo fazer desapparecer esse terrivel incommodo; é bem merecida a fama que goza de milagroso o seu Elixir.

Pode V. Mc. fazer o uso que lhe convier do que acima fica dito, pois é a verdade.

De V. Mc. amigo criado e muito obrigado—João Alvares da Silva.

Recife, 28 de Abril de 1890.

N. 129

Ao cidadão Manoel Cardoso Junior.

Tendo sido accommettida de variolas minha filha Amelia Maria de Oliveira Pellage, de 11 annos de idade, e não tendo sido debellado o mal com outros medicamentos, recorri ao seu Elixir Anti-febril, a conselhos de uma amiga minha, que já havia feito uso delle com muito bom resultado, foi então que indo á sua casa, fiz sciente do que havia com relação a molestia de minha filha e o meu estado de pobreza, fui mais que attendida, e fazendo uso de tão maravilhoso Elixir conforme manda o prospecto, tirei um resultado imminente que, com o espaço de 15 dias estava minha filha restabelecida.

Aproveito a occasião para agradecer o favor que me prestou, fornecendo-me o seu medicamento durante o periodo da molestia, sem me levar cousa alguma. Assim como, pode o Sr. Manoel Cardoso fazer desta o uso que lhe convier, e ao mesmo tempo autoriso ao Sr. Manoel Cardoso a mandar os incredulos verificarem-se da verdade na rua do Mangue n. 8.

Sou com estima e consideração de V. S. criada e obrigada.—Enéas Maria de Oliveira Pellage.

Recife, 10 de Outubro de 1890.

N. 130

Agua Fria, Beberibe, 24 de Novembro de 1890.

Cidadão Manoel Cardoso Junior.

Diante dos resultados que acabo de obter do vosso Elixir Anti-febril Cardoso, cumpre-me o dever, de vir perante o publico expor os factos.

Tendo ha dias adoecido a minha filha Davalyce com uma grande febre, appliquei o vosso Elixir, e em poucas horas depois vi a restabelecida, Appliquei depois a minha sobrinha Epiphania, que soffria de grande febre, e depois da terceira colher desappareceu a dita febre.

Tendo empregado o mesmo Elixir a outras pessoas (em numero de quatro), tenho conhecido que o vosso Elixir é um dos melhores preservativos que tem apparecido

Desejando que estes factos cheguem ao conhecimento do publico, fazei desta minha declaração o uso que vos convier.

Sou com estima e consideração vosso amigo admirador, criado e muito obrigado.—Jesuino Tavares de Souza.

(Estavam sellados e reconhecidas.)

Anacahuita Peitoral

A academia medica de Berlim teve perfeitamente razão em seu judicioso julgamento em pronunciar o succo da balsamica Anacahuita Mexicana como um especifico e infallivel para todas as irritações ou inflammações de garganta e dos vasos bronchicos.

Não ha nenhum caso de rouquidão, tosse, catarrho, escoriação da garganta ou irritação dos bronchios que possa resistir as suas admiraveis qualidades ante irritantes.

Elle restitue a voz quando perdida ou enfranquecida, pelas affecções ou sensações de aspereza no pallato; faz cessar a expectoração sanguinea e impede a acaumulação de mucuosidades nos orgãos da respiração que partem dos pulmões.

Inteiramente differente na sua composição de todos os mais peitoraes manufacturados de fructas adstringentes, cascas, raizes, etc., o mesmo não contém nenhum acido prussico, opio ou outros ingredientes venenosos.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa. Acha-se de venda em todas as boticas e drogarias.

Africana

Cerveja preta especial sem competencia na qualidade e paladar

Abalisados chimicos e doutores em medecina exerceram um severo exame nas nossas cervejas e com imparcialidade externaram as suas opiniões como podeis verificar dos documentos original dos laboratorios publicos. E dá a cerveja preta africana a verdadeira grandeza.

Vos authoriso a mandares examinar por nossa conta pelas respeitaveis autoridades da vossa importante nação, para assim poder ter a devida reputação a cerveja preta africana.

(Assignados)

Carl Seegers e Hijos Gonzalez y La Torre.

Unico agente no Brazil,

Antonio Moreira Pinto.

Está a venda em todos os estabelecimentos de molhados.

Preciosa descoberta

Impellidos por um vivo sentimento e grande satisfação participamos ao respeitavel publico que a cerveja—La Rosa Allemana—continua fazendo milagrosos progressos.

Mães de familia de alta importancia e consideração garantem por experiencia propria que dous dias depois do parto fizeram uso da cerveja—La Rosa Allemana—apparecendo-lhes abundante amamentação para seus extremosos filhos.

Grande razão tiveram as celebridades chimicas e doutores em medicina sobre os importantes attestados a saber:

Diz o Dr. P. H Werner:

« Tenho por muitas vezes examinado no laboratorio publico a cerveja—La Rosa Allemana—e não encontro materia chimica e sim uma gigantesca preparação de substancias que representam uma valiosa riqueza para a alimentação. »

A' venda em todos os estabelecimentos de molhados.

Agente geral no Brazil,

Antonio Moreira Pinto.

Dentaduras artificiaes

Sob pressão elastica, e «pressão pneumatica» systemas novissimos neste Estado —pelo cirurgião dentista Numa Pompilio, á rua do Barão da Victoria n. 51 1º andar—das 8 horas da manhã ás 4 da tarde.

Cuidado com a falsificação

Acabo de verificar que o elixir ante-febril Cardoso está sendo falsificado por alguem e emquanto não descubro este alguem para contra elle intentar a respectiva acção nos termos da lei, previno ao publico que tenha toda attenção para os frascos que trazem o nome do autor Manoel Cardoso e do Elixir Cardoso, cujo deposito é na rua Estreita do Rosario n. 17.

Recife, 6 de Abril de 1891.

Manoel Cardoso Junior.

Qual o motivo porque soffreis?

Vós outros que padeceis de thisica, asthma, catarrho, bronquites e tosse chronica, respondei a esta pergunta. Na admiravel e maravilhosa composição da Anacahuita Peitoral, se vos offerece um remedio quasi infallivel, rapido e inteiramente inoffensivo.

A sua preparação é composta dos succos balsamicos e nutritivos d'uma arvore Mexicana chamada Anacahuita, admiravel antidoto este gratuitamente offerecido pela natureza, para a cura de todas as enfermidades pulmonares.

O mundo não encerra em si, cousa que com ella de leve se possa comparar. Os proprios medicos testificam, que, quando as suas melhores e mais poderosas medicinas, chegarem a provar a sua inutilidade e inefficacia, na diminuição e curativo da tosse, ou para alliviar a rouquidão e inflammação tracheal; este excellente remedio, tão agradavel como efficaz, com frequencia restabelece os pulmões os bronchios e a larynge ao seu primitivo estado natural.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha se a venda am todas as boticas e drogarias.

O Juiz de Direito João Baptista Gitirana Costa, encarrega-se de contrahir emprestimos com o Banco Emissor de Pernambuco, sob hypotheca e penhor de safra para os agricultores e commerciantes residentes neste Estado e nos da Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, mediante modica retribuição, assim como encarrega se de liquidações amigaveis em qualquer das comarcas dos referidos Estados.

Pode ser procurado em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda, antiga Cadeia n. 34, 1º andar, das 11 horas as 4 da tarde e a outra qualquer hora em sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 46.

Dr. Freitas Guimarães especialista em febres, molestias pulmonares e de crianças, dá consultas de 11 á 1 hora da tarde na rua Duque de Caxias n. 55, 1.º andar e reside no Cajueiro n. 4. Telephone n. 292.

Elixir depurativo vegetal.

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

A' rua do Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações.

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite, e as de 5 a 14 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Deverão tomar banhos frios ou mornos pela manhã e á noite.

Resguardo regular.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 8 DE JULHO DE 1891

O movimento na praça limitou se a transacções do mercado de cambios.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 8 de Julho de 1891

Não houve cotação.

O presidente,

Antonio M. d'Amorim Junior.

O secretario,

Candido C. G. Alcoforado.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos adoptaram hoje a taxa de 17 3/8, retirando, porém, ao meio dia, para 17 1/4, fechando a 17 d. nominal.

Em papel particular houveram transacções pequenas, pela manhã, a 17 5/8 e 17 1/2 para até fim do mez.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Cotaram pela manhã 17 3/8 bancario, fechando o mercado a 17 d. e 17 1/16.

Banco da Bolsa

RECIFE, 8 DE JULHO DE 1891.

Transacções effectuadas:

200 Obrigações preferenciaes da Fabrica de Fiação e Tecidos do valor de 200$000 de juros de 7 % ao anno	213$500
17 Ditas Preferenciaes da Fabrica de Fiação e Tecidos do valor de 200$ de juros de 7 % ao anno	213$500
5 Ditas Preferenciaes da Fabrica de Fiação e Tecidos do valor de 200$ de juros de 7 % ao anno	213$500

Offereceram	Vender	Comprar
300 Acções do Banco da Bolsa, valor realisado de 40$000	45$000	
10 Ditas do Banco de Pernambuco	60$000	
50 Ditas do Banco de Pernambuco	60$000	
50 Ditas da Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe	205$000	
35 Ditas da Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco valor realisado de 100$000	105$000	
200 Lettras hypothecarias do Banco de Credito Real de juros de 7 0/0 ao anno		102$500

Algodão

Não houve vendas.

A exportação feita pela alfandega até o dia 7 de Julho constou de 53 271 kilos: sendo 36.536 para o exterior e 16 735 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 568 saccas, sendo por:

Barcaças	81	Saccas
Vapores	..	»
Animaes	52	»
Via-ferrea de Caruarú	38	»
Via-ferrea de S. Francisco	53	»
Via-ferrea do Limoeiro	344	»
Somma	568	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a associação Commercial Agricola, foram os seguintes.

Safra nova

Brancos	2$300 a 2$91
Somenos	2$000 a 2$130
Mascavados	1$800 a 1$900
Brutos	1$600 a 1$800
Retame	1$300 a 1$50
Usinas	$ á $

A exportação feita pela alfandega até o dia 7 de Julho constou de 1.683.892 kilos, sendo:..... 1.383.600 para o exterior e 300.292 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 3.909 saccos, sendo por:

Barcaças	430	»
Vapores	...	»
Animaes	270	»
Via-ferrea de Caruarú	1.082	»
Via ferrea de S. Francisco	2.127	»
Via-ferrea de Limoeiro	...	
Somma	3.909	Saccos

Couros

Couros salgados 440 réis, e os verdes a 320 réis.

Aguardente

Cota-se a 98$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 168$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 55$000 por pipa de 480 litros.

Navios á descarga

Barca nacional *Maria Angelina*, xarque.

Barca norueguense *Princessen*, pinho.

Barca norueguense *Bonheur*, carvão.

Brigue dinamarquez *Anne Catherine*, xarque.

Lúgar inglez *Viola*, bacalhão.

Lúgar nacional *Marinho VII*, xarque.

Lúgar inglez *Western Belle*, xarque.

Lúgar portuguez *Mario*, xarque.

Patacho allemão *Theda*, xarque.

Patacho hespanhol *Juan*, xarque.

Patacho allemão *Adelheid*, xarque e farello.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 6 A 11 DE JULHO DE 1891

Alcool (litro)	320
Algodão em rama (kilo)	447
Aguardente	175
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	262
Assucar branco (kilo)	164
Assucar mascavado (kilo)	109
Bagas de mamonas (kilo)	120
Borracha de leite mangab. (kilo)	1$333
Couros seccos espichados (kilo)	463
Couros seccos salgados (kilo)	465
Couros verdes (kilo)	288
Courinhos (um)	1$300
Caroços de algodão (kilo)	024
Carrapateira (kilo)	024
Carvão de Cardiff (ton.)	23$000
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$066
Café restolho (kilo)	933
Carnaúba (kilo)	500
Cera vegetal (kilo)	500
Farinha de mandioca (lito)	66
Genebra (litro)	350
Graxa (sebo)	520
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	90
Milho (kilo	90
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Pelle de cabra (cento)	150$000
Pelle de carneiro (cento)	70$000
Semente de carnaúba (arroba)	15
Sola (meio)	3$250
Tatajuba (kilo)	49
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Importação

Vapor allemão *Cintra* entrado de Hamburgo em 5 e consignado a Borstelman e comp.

Carga de Hamburgo

Azul ultramar 2 caixas a Manoel Collaço e comp., 2 a Ferreira Guimarães e comp.

Arroz 20 saccos a S. Aguiar.

Agua mineral 4 caixas a Companhia de Drogos e Productos Chimices, 6 a J. Krause e comp.

Amostras 24 volumes a ordem.

Cerveja 25 caixas a Manoel Ferreira da Cruz e comp., 15 a Ramos Geppert e comp., 25 a ordem, 25 a A. Maia & Rodrigues 20 a A. Aguiar, 25 a C. A. Van der Linden, 45 e 5 barris a ordem

Catalogos 1 caixa a Pohlmann e comp Cognac 1 caixa a ordem.

Cabos 18 volumes a C. C. da C Moreira e comp., 19 a Beltrão & Costa.

Cartões 1 caixa a F. H. Carls.

Couros 1 caixa a Frederico e comp.

Chapéos 5 caixas a Raphael Dias e comp., 1 a Frederico e comp.

Candieiros 1 caixa a ordem.

Cevada 10 barricas a ordem.

Drogas 5 volumes a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Espelhos 1 caixa a ordem.

Fio 2 fardos a A. P. da Silva e comp., 1 a W. Halliday e comp.

Ferragens 30 volumes a Miranda e Souza, 3 a Maia e Silva e comp, 3 a Nunes Fonseca e comp., 1 a N. Campos e comp, 4 a Vianna Castro e comp., 3 a Antonio Pinto da Silva e comp., 9 a Ferreira Guimarães e comp., 1 a Manoel Collaço e comp., 3 a T. Just, 56 a C. Wachsmann, 1 a D. de Luna, 1 a Guimarães Cardoso e comp., 7 a ordem.

Gravatas 1 caixa a Raphael Dias e comp., 1 a ordem.

Instrumentos de musica 1 caixa a Preal le e comp.

Lona 4 fardos a C. C. da C. Moreira e comp.

Luvas 1 caixa a A. L. Salazar Junior.

Linha 1 caixa a M. J. Ribeiro.

Mercadorias 2 volumes a Maia e Silva e Comp., 1 a N. Campos e comp., 1 a Ramiro M. da Costa e comp., 2 a Manoel Collaço e comp., 13 a ordem, 4 a Browns e comp., 1 a Companhia de Drogas e Productos Chimicos, 2 a Guilherme Spiller, 2 a T. Just, 3 a Guimarães Cardoso e comp, 4 a W. Halliday e comp., 3 a A. L. Salazar Junior.

Machinas de costura 13 volumes a Antonio Pinto da Silva e comp., 46 a A. Burlamarque, 19 a A. D. de Lima, 9 a Miranda e Souza.

Moveis 2 caixas a Gulherme Spiller.

Oleo 40 caixas a Pohlman e comp.

Objectos para chapeos de sol 13 caixas a Leite Basto e comp.

Papel 26 fardos a Azevedo e comp., 8 e 16 caixas a ordem, 2 a Browns e comp., 9 a Costa Lima e comp., 1 a Maia e Silva e comp.

Dito de impressão 17 fardos ao *Jornal do Recife.*

Peças para machinas 1 caixa a ordem.

Papelão 1 fardo a A. Martins e comp.

Porcelana 1 caixa a ordem.

Pinturas 1 caixa a ordem.

Relogios 1 caixa a ordem.

Rotim 1 fardo a Albino Silva e comp.

Tecidos 6 volumes a Machado e Pereira, 28 a ordem, 4 a Cramer Frey e comp., 1 a A. Martins, 3 a Muller e comp., 1 a A. Vieira e comp, 2 a Rodrigo de Carvalho e comp., 6 a N. Maia e comp., 1 a Pereira de Magalhães e comp, 8 a Alves de Britto e comp., 2 a Browns e comp., 9 a Rodrigues Lima e comp., 5 a Bernet e comp., 4 a D A. dos Reis, 1 a Lopes e comp., 2 a Olinto Jardim e comp., 2 a Joaquim Gonçalves e comp., 1 a Mendonça Primo e comp.

Tintas 1 caixa a F H. Carls.

Vellas 1 caixa a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Vidros 11 caixas a ordem, 1 a Ramiro M. da Costa e comp.

Carga de Lisboa

Batatas 30 caixas.

Cebolas 20 caixas.

Vinho 5 barris a Domingos Ferreira da Silva e comp., 10 a Mendes Lima e comp.

—

Patacho dinamarquez «Anna Catharina» entrado de Montevidéo, em 7 do andante e consignado a Pereira Carneiro e Comp.

Xarque 1120 fardos a Maia e Rezende, 937 a Amorim Irmãos e Comp.

—

Vapor inglez «Nebula» entrado dos portos do sul, em 7 e consignado a Pereira Carneiro e comp,

Batates 10 caixas.

Carne 110 caixas.

Colla 10 saccas.

Fumo 129 volumes.

Graxa 120 pipas.

Mercadorias 10 volumes.

Exportação

RECIFE 7 DE JULHO DE 1891

Para o exterior

— No vapor inglez *Scholar*, para Liverpool carregaram:

Pinto de Lemos, 6,000 kilos de tatajuba e 10,000 ditos de ossos.

J. Fuerstemberg & C., 1,200 saccos com 90,000 kilos de caroços de algodão.

Abe Stein & C., 2,300 kilos de borracha de mangabeira.

F. Cascão & Filho, 646 saccos com 48,450 kilos de assucar mascavado.

V. Neeseo, 808 kilos de borracha de mangabeira.

Para o interior

— No vapor nacional *Maranhão*, para o Pará, carregaram:

A. Nabuco & C., 50 barricas com 3,063 kilos de assucar branco.

N. M do Errado, 50 barricas com 3,224 kilos de assucar branco.

A. Guimarães, 520 barricas com 33,210 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregaram:

P. Alves & C., 108 barricas com 6,639 kilos de assucar branco e 45 barris com 4,320 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Guahy*, para Macei, carregou:

Tued Just, 4 barricas com 570 kilos de carvão animal.

Para Penedo, carregaram:

M. A. de Sena & C., 10 barricas com 660 kilos de assucar refinado.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, para Victoria, carregou:

L. A. da Costa, 5 pipas e 25 barris com 4,650 litros de aguardente.

Para Rio de Janeiro, carregou:

Companhia Destilação Central, 30 pipas com 14,400 litros de aguardente.

Para Bahia, carregou:

J. Borges, 30 volumes com 2,730 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Jaboatão*, para Bahia, carregaram:

P. Alves & C., 30 barricas com 2,115 kilos de assucar refinado, 35 ditas com 3,852 ditos de dito branco e 35 ditas com 3,845 ditos de dito Mascavado.

— No vapor americano *Segurança*, para Rio de Janeiro, carregou:

Companhia Destilação Central, 40 pipas com 19,200 litros de alcool.

— No vapor allemão *Cintra*, para Rio de Janeiro, carregou:

Luiz A. da Costa, 8,000 cocos, fructa.

— No vapor nacional *Nebula*, para Pelotas, carregaram:

P. Carneiro & C. 100 pipas com 48 000 litros de aguardente.

— No hiate nacional *Flor do Jardim*, para o Natal carregaram:

P. Alves & C. 70 barricas com 4,200 kilos de assucar refinado e 20 barris com 1 425 litros de mel.

A. Moreira Pinto, 50 saccos com farinha de mandioca.

— No hiate nacional *Victoria*, para Mossoró, carregou:

C. A. de Araujo, 6 taboas de Amarello.

— Na barcaça *Correio Parahybano*, para Parahyba, carregou:

J. Baptista, 100 saccos com 6,000 kilos de assucar mascavado.

Rendimentos publicos

MEZ DE JULHO DE 1891

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 7	221:685$657	
Idem de 8	78.178$095	
		299:863$752
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 7	33 459$175	
Idem de 8	7.955$138	
		41:414$313
Somma total		341:278$065

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 8 de Julho de 1891.

O thesoureiro,

Florencio Domingues,

O chefe da secção,

Vulpiano C. de Araujo.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 8

Terra Nova—43 dias, lugar inglez «Imogene», de 175 toneladas, capitão Albert E. Beaver, equipagem 8, carga bacalhão a Blackburn Needham & C.

Rio de Janeiro e escala—6 dias, vapor nacional «Maranhão» de 1999 toneladas commandante Antonio Ferrreira da Silva, equipagem 60, carga varios generos a Pereira Carneiro & C.

Ceará e escala—7 dias, vapor nacional «Jaboatão» de 391 toneladas, commandante João da Silva Pereira, equipagem 30, carga varios generos a Companhia Pernambucana.

Observação

Não houve sahida.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 7 de Julho foi o seguinte: Entraram:

46 bois pesando 5.437 kilos.	
179 kilos de peixe a 20 réis	3$580
19 cargas com farinha a 200 rs.	3$800
25 ditas de fructas diversas a 300 rs.	7$500
2 cargas com gallinhas a 600 rs.	1$200
1 cassuás com gallinhas a 400 rs.	$400
30 columnas a 600 rs.	18$000
6 suinos a 200 rs.	1$200
39 taboleiros a 200 rs.	7$800
48 compartimentos com farinha a 500	24$000
32 ditos de comidas a 500 rs.	16$000
105 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	42$000
16 ditos de suinos a 700 rs.	11$200
9 ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
3 ditos de camarões a 200 rs.	$600
51 talhos a 2$	108$000
	250$680
Rendimentos de 1 a 6 do corrente	1.502$800
	1.753$480

Preços do dia:

Carne verde de 240 a 560 réis o kilo.

Suinos de 560 a 640 réis idem.

Carneiro de 640 a 800 idem.

Farinha de 240 a 360 réis a cuia.

Milho de 440 a 480 réis idem.

Feijão de 900 a 1$300 idem.

Vapores a entrar

MEZ DE JULHO

Norte	Espirito Santo	9
Norte	Segurança	9
Europa	Entrerios	10
Sul	P. do Grão Pará	11
Norte	Brazil	13
Europa	Adour	15
Sul	Charente	15
Europa	Clyde	16
Sul	Pernambuco	16
Sul	Finance	16
Europa	Actor	18
Sul	Thames	18
Norte	Manaos	21
Sul	Para	23
Sul	Tamar	25
Norte	Alagoas	26
Sul	Espirito Santo	30

Vapores a sahir

MEZ DE JULHO

Sul	Espirito Santo	9 as	5 h.
Norte	Maranhão	9 as	5 h.
Santos e esc.	Entrerios	11 as	3 h.
Sul	Jacuhype	11 as	4 h.
Sul	Brazil	14 as	5 h.
Sul	Clyde	16 as	12 h.
Norte	Pernambuco	17 as	5 h.
New-York	Finance	17 as	3 h.
Southampton	Thames	18 as	11 h.

ILEGÍVEL

Barra Mansa

O Peitoral de amb ra, importante preparado do Illm. Sr. J. A. de Souza Soares, de Pelotas, possue propriedades balsamicas pronunciadas, e exerce a flanoqa benefica em todas as affecções catharraes, principalmente nas do apparelho respiratorio e genito urinario.

As affecções catarrhaes da laryoge, dos bronchios, da bexiga, quando primitivas cedem completamente ao uso reiterado do Peitoral do Cambará.

As secreções muco-purulentes, symptomaticas da tuberculose pulmonar, modificam se vantajosamente, tornando mais desembaraçado o campo da hematose pulmonar.

E', portanto, o Peitoral de Cambará, um heroico meio preventivo e um auxiliar no tratamento da tysica pulmonar tão frequente no Brazil

Dr. *Urias de A. Silveira.*

(Está reconhecida a firma).

EDITAES

2. Secção—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 8 de Junho de 1891.

EDITAL

De ordem do desembargador vice governador do Estado faço publico, para os devidos effeitos, que ao provimento dos officios de Escrivão de Orphãos e annexos no termo de Pau d'Alho concorreram José Alves Pereira Lima e Manoel Eladio Pereira Lago.

O secretario,
Francisco de Assis P. Rocha.

2. Secção—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 8 de Julho de 1891.

EDITAL

De ordem do desembargador vice-governador do Estado faço publico, para os devidos effeitos que os provimentos dos officios do 1. e 2. tabelliães do termo de Amaragy concorreram José Calasans Vieira de Souza e José Timotheo Pereira de Bastos.

O secretario,
Francisco de Assis P. Rocha.

O Dr. José Gomes Villar, juiz municipal e do civil, deste termo, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de nove dias uteis de prazo virem, que por este juizo, findo que seja o dito prazo, a requerimento da inventariante D. Maria Florentina Cavalcante de Albuquerque, no inventario procedido por fallecimento de seu marido Antonio Joaquim Cavalcante de Albuquerque, tem de ser arrematadas por venda a quem mais der e maior lance offerecer, no dia 16 do corrente mez, ao meio dia, na sala da Intendencia Municipal desta cidade, quatro letras, abaixo declaradas, pertencentes ao acervo inventariado, cujas letras são as seguintes :

Uma letra do principal de 3:364$500, a juros de 1 °|₀ ao mez, vencida a dez de Dezembro de 1889, como devedor Joaquim Custodio Duarte de Azevedo, e credor o inventariado; outra letra do principal de 2:000$, a juros de 1 °|₀ ao mez, vencida a 19 de Fevereiro de 1890, como devedor José Eleuterio de Azevedo, e credor o inventariado ; outra letra do principal de 1:666$500, a juros de meio por cento ao mez, vencida a 28 de Dezembro de 1890, como devedor Manoel José Mendes dos Santos, e credor o inventariado ; outra letra, finalmente, do principal de...... 1:665$500, a juros de meio por cento ao mez, vencida a 28 de Janeiro de 1891. como devedor Manoel José Mendes dos Santos, e credor o inventariado.

E para que chegue a noticia á todos, mando ao porteiro deste juiso que affixe o presente no lugar mais publico e do costume, e que passe a respectiva certidão ; bem assim seja o presente publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Santo Agostinho do Cabo, aos 4 dias do mez de Julho, do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1891.

Eu, Clarindo Hermeto Lins, escrivão o subscrevi. — José Gomes Villar.

Estava collada uma estampilha de 200 rs. inutilisada na fórma da lei

Conforme com o original.— Subscrevo e assigno.

Cabo 4 de Julho de 1891.

O escrivão,
Clarindo Hermeto Lins.

O Dr. Tobias Gabriel de Oliveira, juiz municipal e do commercio do termo de Goyanna do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que no dia 9 de Julho do corrente anno, depois da audiencia deste juizo, vão á praça para ser arrematado, por quem mais der o Canal de Goyanna, suas bemfeitorias e draga, avaliados em 80:000$, ficando o arrematante subrogado em todos os direitos e obrigações que competia aos executados, como sejam : a construcção de um cães na doca do canal, o alargamento e a profundamento da doca, obras de conservação da ponte sobre o rio Morto, orçadas pela Repartição das Obras Publicas em 16:000$, uma eclusa para conservar agua na doca na baixa-mar, devendo todas essas obras acharem se promptas em Outubro do corrente anno, como tudo consta do contracto lavrado entre o emprezario do canal e o Governo deste Estado, e portarias do mesmo Governo, bens estes que vão á praça para pagamento da execução que move o Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro, contra Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo e outros.

E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente, que será lido e affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna, aos 18 de Junho de 1891.

Eu, Francisco Ribeiro Costa Vasconcellos, escrivão o escrevi.

Tobias Gabriel de Oliveira.

DECLARAÇÕES

Banco do Brazil

Paga se o 75.ª dividendo deste Banco, na razão de vinte mil reis por acção integralisada, dez mil reis por acção com 50 por cento e oito mil reis por acção com 40 por cento realisados, no escriptorio de Pereira Carneiro & C. á rua do Commercio n. 6 1.° andar.

Recife, 8 de Julho de 1891.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe

Assembléa geral

3ª convocação

Não se tendo reunido numero legal de Srs. accionistas, na 2.ª convocação, é convocada, pela 3.ª vez a assembléa geral, que funccionará com qualquer numero, para o dia, 13 do corrente ao meio dia no salão das sessões, á rua da União.

O objecto desta reunião, como se tem dito, é tratar de assumptos relativos aos interesses sociaes.

Recife, 4 de Julho de 1891.

O secretario interino,
J. A. de Almeida Cunha.

Arsenal de Marinha

Conselho Economico

De ordem do cidadão capitão de fragata Francisco Forjaz de Lacerda, inspector deste arsenal, faço publico que no dia 15 do corrente as 11 horas da manhã, em uma das sallas da secretaria dasta inspecção, recebe-se propostas para o fornecimento de carvão de pedra Cardiff New Castle, coke e proprio para forja, a este estabelecimento e aos navios da armada nacional, estacionados no porto desta cidade, durante o corrente semestre do actual exercicio.

São deveres dos proponentes :

1.° Encher com preços por extenso o em algarismos a proposta.

2.° Entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente ao Conselho Economico ao lugar dia e hora annunciados.

3.° Exhibir, no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não fôr firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre.

4.° São dispensados da apresentação da matricula da Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da republica, e terão estes e aquellas a preferencia, sobre os outros concurrentes em igualdade de condições e circumstancias, devidamente provadas.

5.° Os fornecedores continuarão a supprir por mais 60 dias nas mesmas condições, se assim fôr julgado necessario, e sem que isso constitua direito para prorogação do contracto.

Inspecção do Arsenal de Marinha do Estado de Pernambuco, 6 de Julho de 1891.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Attenção

A delegacia da inspectoria geral das terras e colonisação neste Estado, compra qualquer quantidade de pés de cacáo plantados em vasos, e tendo no minimo o comprimento de 0,m 66.

Para tratar dirija-se o vendedor ao escriptorio da mesma delegacia, na rua 15 de Novembro n. 22, nos dias uteis, das 9 ás 3 horas da tarde, e nos santificados, á casa na dita rua n. 19, 1 andar.

Companhia Industrial e Commercio de Estivas

SESSÃO DE INSTALLAÇÃO

Convida-se aos Srs. accionistas da Companhia Industrial e Commercio de Estivas, para a reunião da assembléa geral de Installação á 1 hora da tarde do dia 11 do corrente, no pavimento terreo á rua do Amorim n. 58.

Recife, 7 de Julho de 1891.

Os Incorporadores,
Antonio Francisco Loureiro,
José Joaquim Dias Fernandes.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Os Srs. accionistas são pela 3ª vez convidados para reunirem-se em assembléa geral extraordinaria no dia 15 do corrente mez, ao meio dia, na séde deste banco, a rua do commercio n. 24.

A reunião tem por fim, a discussão da reforma dos Estatutos e augmento de capital deliberado em sessão da assembléa geral de 23 de Março proximo passado.

A assembléa deliberará, seja qual for a somma de capital representado pelos accionistas que comparecerem.

Pernambuco, 7 de Julho de 1891.

Os administradores.
Manoel João d'Amorim
Luiz Duprat.
Jose Adolpho Rodrigues Lima.

BANCO EMISSOR
DE
PERNAMBUCO

RUA DO COMMERCIO N. 38

Capital subscripto	20:000:000$000
Realisado	4:000:000$000

Effectua todas as transacções bancarias.

Compra e vende saque sobre todas as praças da Republica.

Carteira hypothecaria será aberta no dia 1 de Julho.

Empresta sob garantias de quaesquer effeitos que representem valor real.

Recebe dinheiros em deposito por letra a prazo fixo ou em conta corrente de movimento, ás seguintes taxas :

Em conta de movimento	2 %
A prazo de 3 á 5 mezes	4 %
A prazo de 6 á 12 mezes	5 %

Recife, 14 de Março de 1891.

BANCO DA BOLSA

Capital Reis 1.500:000$000

Dividido em 15.000 acções de 100$000 cada uma

Rua do Vigario n, 2, esquina do largo do Corpo Santo

Edificio da Junta Commercial

HORA DA BOLSA

DE 1 A 2 DA TARDE

Compra e vende titulos com cotação.

Liquida operações por conta de terceiro dinheiro ou prazo.

Faculta capitaes para compra e venda a dinheiro ou a prazo de quaesquer titulos cotados na Bolsa.

Integralisa convindo capitaes de Bancos e companhias de reconhecida utilidade

Faz transferencia de operação realisadas na Bolsa a prazo.

Auxilia liquidação de report e Delcredere.

Realisa operações bancarios relativas a sua natureza.

Encarrega se de incorporações de Emprezas.

Levanta emprestimos.

Compra e vende metaes.

Encarrega-se da compra e venda de assucar, algodão, etc. etc,

20 de Março de 1891.

O director gerente,
P. J. PINTO.

BANCO POPULAR

CAPITAL... 1.500:000$000

22—RUA 15 DE NOVEMBRO—22
(antiga do Imperador)

Empresta dinheiro, a curtos prasos, por cauções de mercadorias, letras, titulo ouro e pedras preciosas.

Encarrega se da cobrança de alugueis de casas, pagar impostos, por conta de terceiros.

Recebe dinheiro a premio, em conta corrente de movimento, com aviso, fixo, e fundo de accumulação (peculio).

Encarrega-se do recebimento de dividas, juros, honorarios e ordenados, conta de pessoas residentes na capital e no interior.

Desconta titulos commerciaes.

English Bank of Rio de Janeiro Limited

O English Bank of Rio de Janeiro Limited publica que transferio seu negocio ao Banco de Credito Universal ; pelo que desde esta data Esta Filial entrou em liquidação ; não faz transação nova ; e só tem responsabilidade na liquidação das existentes.

Pela Caixa Filial do English Bank of Rio de Janeiro Limited, em Pernambuco em 1 de Julho de 1891.

Thomaz Ellis,
Encarregado da liquidação.

Banco de Credito Universal

O Banco de Credito Universal (successor do English Bank of Rio de Janeiro Limited) terá uma Caixa Filial nesta cidade e saccará sobre as suas Caixas Filiaes no Brazil e Londres tambem sobre The London Join Stock Bank, Londres, abre contas correntes e faz todas as transacções bancarias.

Pernambuco, 2 de Julho de 1891.

Thomaz Ellis,
Gerente interino.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta directoria convidam-se as amas incumbidas da criação de expostos, para que compareçam acompanhadas dos mesmos, no salão do respectivo estabelecimento, no dia 16 do corrente, pelas 8 horas da manhã, afim de receberem a mensalidades vencidas de Abril a Junho findo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de Julho de 1891.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Concurso

O administrador faz publico, que, nos termos do art 169 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 368 A de 1.° de Maio de 1890 e instrucções de 12 de Abril de 1889, acha se aberta com o praso de 30 dias contados desta data a inscripção do concurso para preenchimento de cinco vagas de praticante de 2.ª classe, existentes n'esta repartição.

Os concurrentes deverão provar serem maior de 18 e menor de 25 annos de idade ; gosarem bôa saude e estarem vaccinados ; terem bom procedimento, e conhecerem as linguas portugueza e franceza, a geographia geral com desenvolvimento quanto ao Brazil, a arithmetica até a theoria das proporções inclusive ; sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias : desenho linear, escripturação mercantil inglez e allemão.

Os exames constarão de provas escriptas e oraes, sobre cada uma das materias.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, em 19 de Junho de 1891

Rogoberto Barbosa da Silva.

Thesouraria de Fazenda

MEDICAMENTOS, DROGAS E UTENSILIOS PARA FERNANDO DE NORONHA

De ordem do Sr. Dr. inspector e de conformidade com o officio do Sr. desembargador governador do Estado de 2 do corrente, faço publico que no dia 9 do corrente as 11 horas da manhã, será arrematado em sessão da junta desta thesouraria, por quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento dos medicamentos, drogas e utensilios abaixo relacionados, para abastecimento da pharmacia do presidio de Fernando de Noronha, obrigando-se o proponente as despezas de acondicionamento e transporte.

Elaterio 100 grammas.
Extracto de polygalo 200 grammas.
Iodoformio 2000 grammas.
Iodureto de potassio 5000 grammas.
Iodureto de sodio 500 grammas.
Salicylato de sodio 500 grammas.
Abutua, raiz, 500 grammas.
Agua de alface 3000 grammas.
Agua de Vichy 36 garrafas.
Agua de Robinat 36 garrafas.
Essencia de canella 60 grammas.
Alfazema 2000 grammas.
Algodão phenicado 2000 grammas.
Ammoniaco liquido 2000 grammas.
Assucar de turbina chrystallisado 200000 grammas.
Ataduras iodoformadas 36.
Ataduras phenicadas 24
Balsamo Peruviano 2000 grammas.
Biodureto de mercurio 30 grammas.
Cachets de Limousin 1000.
Capsulas de Raquin 12 frascos.
Caroba, folhas, 2000 grammas.
Centeio em pó 100 grammas.
Magnesia fluida de Murray 24 vidros.
Formulario de Dujardin Beaumtz, ultima edição, 1.
Elixir cabeça de negro 36 frascos.
Vinho quina Laroche 24 frascos.
Emplastro diachylão 1000 grammas.
Emulsão de Scott 24 vidros.
Emulsão de Kepler 12 vidros.
Essencia de rosas, 1.ª qualidade, 60 grammas.
Extracto de carne 36 potes.
Extracto de cicuta 100 grammas.
Extracto de meimendro 100 grammas.
Extracto molle de quina 200 grammas.
Extracto de mulungú 200 grammas.
Extracto de fel de boi 100 grammas.
Extracto de opio 200 grammas.
Extracto de Rhuibarbo 100 grammas.
Extracto de Stramonio 50 grammas.
Fahnestocks 36 vidros.
Fios curtos de linho 20000 grammas.
Sabina em pó 200 grammas.
Sabina folhas, 500 grammas.
Conserva de rosas 200 grammas.
Gomma Arabica em pó 5000 grammas.
Gomma ammaniaco 200 grammas.
Granulos de arseniato de ferro 24 vidros.
Granulos de strychinina 24 vidros.
Oleo de meimendro 5,000 grammas.
Iodureto de ferro 100 grammas.
Xarope de iodureto de ferro de Blancard 24 vidros.
Perchlorureto de ferro chrystalisado 200 grammas.
Pilulas de Bristol 24 vidros.
Quassia rasurada 1,000 grammas.
Quina amarella 2,000 grammas.
Raiz de jalapa 1,000 idem.
Rosas rubas 500 grammas.
Sub nitrato de bismouth 500 grammas.
Agitadores de vidros, sortidos 36.
Pesa xaropes 2.
Alcometro centesimal n. 1. um.
Caçarolas de ferro esmaltada, pequenas 3
Ditas ditas grandes 3.
Copos graduados para mil grammas 2.
Espatulas de aço, grandes, 6.
Ditas ditas, pequenas, 3.
Fio de cores 12 novellos.
Papel de cores 20,000 grammas.
Moinhos para sementes 1.
Papel para embrulho 20,000 grammas
Apparelho de cobre para banho maria 1.
Torcidas para fogão americano, a kerosene, com seis e meio centimetro de largura 24.
Carvão vegetal 30 saccos.
Elixir de papaina de Sabino Pinho & C., 24 vidros.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 7 de Junho de 1891.

O secretario,
Dr. *Antonio José de Sant'Anna.*

A secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguintes casas :

Vigario Tenorio 1º andar n. 25	20$000
Burgos, terrea n. 21	12$000
Lapa n. 2	12$000
Rua Imperial casa terrea n. 151	25$000
Rua Imperial loja n 159	10$000
Rua do Amorim armazem. n. 60	20$000
Encantamento loja n. 11.	30$000
Rua do Bom Jesus n. 29 2.º andar.	20$000
Bec do Abreu n. 2, 2· andar.	8$330
Vir 30 c. 19.	20$000
Vigario n. 27 2· andar	15$000

Santa Casa da Misericordia do Recife

A junta administrativa desta santa casa, em sua sessão do dia 14 do corrente, receberá propostas em cartas fechadas devidamente selladas. para o fornecimento de carne verde da 1ª qualidade ao hospital Pedro 2º, Casa dos Expostos, hospital dos Lasaros, dito de Santa Agueda, Asylo de Mendicidade, Hospicio de Alienados e collegio das orphãs em Olinda, mandando o contratante levar a aos ditos estabelecimentos á sua custa, e sendo o pagamento feito mensalmente.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 6 de Julho de 1891.—O escrivão.

Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A junta administrativa desta santa casa, em sua sessão do dia 14 do corrente, receberá propostas em cartas fechadas e devidamente selladas, para o fornecimento de pão e bolacha ao collegio das orphãs em Olinda, durante os mezes de Agosto a Dezembro do corrente anno.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 6 de Julho de 1891.—O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Attenção

A Delegacia da inspectoria geral das terras e colonisação con rata com algum carpinteiro que saiba executar trabalhos indicados em projectos, o serviço de mão d'obra da hospedaria de immigrantes na propriedade territorial denominada Soccorro do municipio de Jaboatão ; e para isso apresentarão proposta até o dia 15 do corrente mez, no escriptorio da mesma delegacia, das 9 ás 3 horas da tarde, nos dias uteis, as pessoas que pretenderem encarregar-se do dito serviço. Nas referidas propostas serão declarados os preços por metro lenear e quadrado da tesoura completa, hombreira, peitoril, verga, frechal, porta, janella soalho, cumieira, etc. etc.

Para informações e exame do mencionado projecto, dirijam-se os proponentes ao dito escriptorio.

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

Convido os Srs. Subscriptores desta Companhia á realizar do dia 8 á 11 do corrente a segunda entrada de 10 °|₀ ou 20$000 por cada acção, no escriptorio do Sr. Thesoureiro Antonio Fernandes Ribeiro, á rua do Marquez de Olinda n. 63, 1· andar

Felisbino de Mendonça Vasconcellos.
Secretario.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Convido os Srs. accionistas desta companhia a virem receber no escriptorio a rua do Bom Jesus n. 42, o dividendo de quatro por cento, relativo ao primeiro semestre do corrente anno, e a trocarem, os que ainda o não fizeram, as antigas acções por novas, de conformidade com a deliberação da assemblea geral de 4 de Fevereiro do corrente anno.

Recife, 7 de Julho de 1891.

José João de Amorim,
Secretario.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 9 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 7 de Julho de 1891.

O 1.° secretario,
Baptista Regueira.

Club Carlos Gomes

Tendo a directoria deste club resolvido effectuar seu sarão mensal em 11 do andante, pelo presente avisa a todos os socios em atraso para satisfazerem seus debitos, pois que só terão direito a ingresso áquellas que apresentarem recibo do mez de Junho de 1891.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 2 de Junho de 1891. O 2· secretario,

Custodio Francisco Martins.

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor brazileiro *Maranhão*, esta administração expede malas para os portos do norte, recebendo impressos e objectos a registrar até as 2 horas da tarde e cartas ordinarias até as 3, ou até a entrega das malas com porte duplo.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, 9 de Julho de 1891.

O administrador,
Rogoberto Barbosa da Silva.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A junta administrativa em a sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 14 do corrente, receberá propostas para o fornecimento dos materiaes de que precisar para as suas obras durante os mezes de Agosto a Dezembro do corrente anno e são elle :

Areia d'agua dôce, carroça.
Cal branca, alqueire.
Dita preta, idem.
Caibros de qualidade, um.
Cimento Portland, barrica.
Dito de dito, tina.
Enchamel de 30 palmos, um.
Dito de 22 ditos, um.
Tijolos de alvenaria grossa, cento.
Ditos de dita batida, idem.
Ditos quadrados, idem.
Ditos de lapa ento, idem.
Trave de 22 palmos, uma.
Dita de 40 ditos, idem.
Travetas de 30 ditos, idem.
Terça de 32 ditos, idem.
Telha, cento.
Taboa de amarello, uma.
Dita de louro, idem.

Os proponentes deverão apresentar as suas propostas em cartas fechadas devidamente selladas.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 8 de Julho de 1891.

O escrivão,
P. R. de Souza.

Club Carnavalesco Mixto 18 de Março de 1889

A directoria deste club convida aos socios e socias para reunirem-se hoje, ás 7 horas da noute, em assembléa geral, para tratar-se de assumptos importantes em sua séde, sita á rua da Palma n. 27.

Recife, 9 de Julho de 1891.

O secretario,
Vicente Ferreira dos Santos.

Hippodromo do Campo Grande

Em reunião desta directoria foram multados os seguintes jockeys :

José Gama e André, de accordo com o § 3º do art. 47 do codigo de corrida, em 50$ cada um.

José Marcelino e Pedro de Figueiredo, de accordo com o art. 48 do codigo de corrida, em 10$ cada um.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 8 de Julho de 1891.—O secretario,

A. Gonçalves da Silva.

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1889.

Capital	1,000:000$000
Fundo de reserva	110:376$000
Sinistros pagos	1,776:683$000

44—Rua do Commercio—44

Companhia de Seguros Fidelidade de Lisbôa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. seguados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO N. 64

SEGURO CONTRA FOGO

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000:000

AGENTES

R. Drusina &. C.

8-Rua Marquez d'Olinda 8

SEGUROS

CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe INSURANCE COMPANY

BLACHBURN, NEEDHAM & C.

Rua do Commercio n. 3

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

SEGUROS CONTRA FOGO

EDIFICIOS E MERCADORIAS

TAXAS BAIXAS

Prompto pagamento de prejuizos

SEM DESCONTO

A COMPANHIA IMPERIAL DE LONDRES

Estabelecida em 1803

CAPITAL **Rs. 16,000:000$000**

AGENTES BROWNS & C.

N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

Companhia de Seguros

CONTRA FOGO

Northern

de Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780,000
Fundos accumulados	£	3.000,000
Receita annual :		
De premios contra fogo	£	626,000
De premios sobre vidas	»	208,000
De juros	»	155,000

O AGENTE,
John H. Boxwell

MARITIMOS

Lisboa e Porto

Segue para os referidos portos com a maxima brevidade o brigue portuguez *Bahia*, para o resto da carga trata se com Antonio Maria da Silva, rua da Companhia Pernambucana n, 10.

ILEGÍVEL

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação:

Norte, tocando nos portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um vapor a 6 e 21 de cada mez.

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 9 e 24 de cada mez.

Fernando de Noronha, partida no meiado do mez.

Rio Formoso e *Tamandaré*, sahida a 28.

Rio de Janeiro, (directamente) parte o vapor de 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.

Todos os vapores são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga, e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo de um vapor.

Os vapores que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos vapores modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagem da 1.ª classe é 60$000.

O vapor empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem o calado adequado a entrar no porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá vapores extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um vapor.

Escriptorio, da Companhia Pernambucana n. 12.

Lloyd Brasileiro
PORTOS DO NORTE

O vapor Brazil

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolyto Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia 15 de Julho, e seguirá depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Espirito Santo e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro, para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

—

As encommendas serão recebidas até 1 hora do tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

—

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia

O vapor Jaboatão

Commandante Pereira

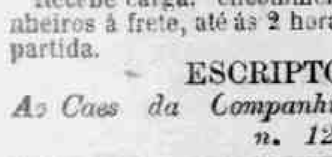

Seguirá para os portos acima indicados no dia 10 de Julho ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiros á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Clyde

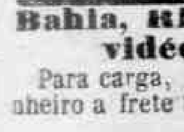

E' esperado da Europa até o dia 16 de Julho seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

—

O vapor Thames

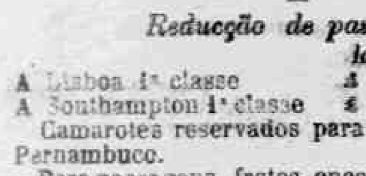

E' esperado dos portos do sul até o dia 18 de Julho seguindo depois da indispensavel demora para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

—

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volt
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Pernambucana de Navegação
Para Fernando de Noronha

O vapor Beberibe

Commandante 1º tenente Fabio Rino

Segue no dia 15 do Julho ás 12 horas da manhã

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 10 horas da manhã do dia 15.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Messageries Maritimes

O vapor Adour

Commandante Fournier

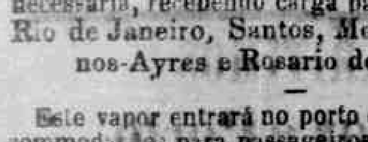

Sahio de Lisboa no dia 5 do corrente e é esperado neste porto até o dia

15 de Julho

seguirá para os portos do sul depois da demora necessaria, recebendo carga para

Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo, Buenos-Ayres e Rosario de Santa Fé

—

Este vapor entrará no porto e tem optimas accommodações para passageiros de 1ª classe.

—

Para carga, encommendas e passagens, trata-se com os AGENTES.

O vapor Charente

Commandante Lemoine

E' esperado dos portos do sul até o dia

15 de Julho

Este vapor entrará no porto e receberá carga para

Lisboa e Bordeaux

Tem excellentes accommodações para passageiros de 1ª classe.

—

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
H. Burle & C.
42—Rua do Commercio—42

Companhia Pernambucana de Navegação
Rio de Janeiro
(Directamente)

O vapor Jacuhype

Commandante Carvalho

Segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete, até a 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Principe do Grão-Pará

Commandante Vigna

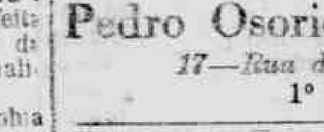

E' esperado dos portos acima até o dia 11 de Julho e regressando depois da demora do costume para os mesmos.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
17—Rua do Vigario—17
1º andar

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Segurança

E' esperado dos portos do norte até o dia 9 do Julho, seguindo depois da demora indispensavel para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

—

O vapor Finance

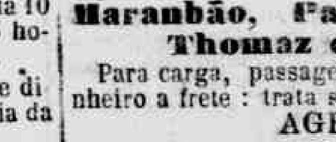

Espera-se dos portos do sul até o dia 16 de Julho e depois da demora do costume seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
8—*Rua do Commercio*—8
1º andar

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Entre-Rios

Commandante Crequer

Espera-se da Europa até o dia 10 de Julho e seguirá depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volume que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

LEILÕES

— Sexta-feira 10 leilão dos moveis e mais objectos da casa de residencia do Dr. Felippe de Figueirôa Faria, nos Remedios casa n. 12.

Leilão

De moveis, espelhos grandes ovaes, quadros, jarros, porcellana, crystal, prata e electro-plate.

Quinta-feira, 9 de Julho
A's 11 horas

Na casa da estrada de Luiz do Rego n. 5 defronte da capella de Santo Amaro das Salinas.

CONSTANDO:

De 1 mobilia de jacarandá, 2 espelhos grandes ovaes, 4 etageres de jacarandá, 4 quadros finas molduras douradas, 4 serpentinas de crystal, 4 pares de jarros finos, 4 pares de ditos com pingentes, 1 lustre de crystal, 2 cadeiras grandes de faia, 1 cama franceza de jacarandá, 1 sofá de mogno, 1 mesa elastica com 7 taboas, 2 grandes apparadores de amarello, 1 guarda louça de dito, 1 espelho grande moldura dourada, 12 cadeiras pretas, 2 espreguiçadeiras, 1 sofá pequeno de amarello, 36 copos finos, 48 calices, 5 garrafas de crystal, 6 compoteiras de dito, 2 porta queijos, 2 conchas de crystal, 1 porta licor de eletroplate, 6 conchas de vidro, 2 fructeiros de crystal, 2 compoteiras de vidro, 2 fructeiros com angelica, 1 dita maior, 6 pratos de vidro, 3 copos grandes de vidro, 12 calices de dito, 36 caixas de chicaras, 11 ditas para café, 2 porta creme, 4 portas fructas, 1 apparelho de porcelana fina, 2 jarros grandes de porcelana, 4 tampos de electro plate, 1 cesto de dito, 5 duzias de garfos de dito, 1 baixella de dito, 1 mobilia de amarello, 1 toilette de mogno, 1 lavatorio com pedra, 1 espelho grande com moldura de jacarandá, 2 guarda vestidos de amarello, 1 armario grande,

1 cama franceza, 2 cadeiras de balanço, 2 lampeões, 1 machina de costura, 1 mesa, 2 filtros de marmore, 1 paliteiro com salva, 3 salvas, 1 serviço para almoço, 1 trinchante, 2 colheres para sopa e arroz, conchas para assucar, 3 duzias de colheres para chá, 3 duzias de colheres para sopa, 1 serviço para lavatorio contendo bacia, jarro caixas para sabão e escovas.

O agente Gusmão autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria e a requerimento de D. Francisca Lina da Cunha Porto inventariante dos bens do seu casal, fará leilão com assistencia do mesmo juizo dos moveis e mais objectos acima mencionados.

A's 10 horas e 45 minutos partirá da estação um bond que dará passagens gratis aos concurrentes do leilão.

Leilão

De bons moveis, 1 grande espelho oval, 1 importante faqueiro de christofle com 6 dusias de facas, uma mobilia de junco quasi nova, 1 bonito apparelho de louça para jantar, chicaras de porcelana de cor, 2 apparelhos de christofle para chá, um guarda louça de nogueira, 1 commoda de jacarandá, 1 apparador de amarello com pedra, meza elastica, apparadores singellos, toilette de jacarandá, cama franceza de jacarandá, jarros finos para flores, 1 secretaria de amarello, mezas de pinho, cama para creança, candieiros de gaz e outros muitos moveis em perfeito estado de conservação.

Quinta-feira 9 do Julho
A's 11 horas

Na rua do barão da victoria ns. 34 e 36

O agente Martins autorisado por uma familia que se retirou para outro Estado fará leilão dos moveis acima descriptos e que foram removidos para o referido armazem e serão vendidos.

Ao correr do martello

Leilão

De 1 cavallo gordo, andador de baixo

Hoje, 9 de Julho
A'S 11 HORAS

Por occasião do leilão de moveis na casa n. 5 na estrada de Luiz do Rego, defronte da capella de Santo Amaro das Salinas.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Leilão
Agente Britto

De 1 piano, espelhos ovaes, 1 carteira, louças e vidros

Uma mobilia de jacarandá, 1 mobilia de junco, 1 mobilia de amarello, 1 guarda-vestidos, 2 camas francezas, 2 marquezões, 1 cabide-columna, 1 toilette, 1 bidet, 1 cama para menino, 2 estante envidraçadas, 1 sofá de amarello, 2 marquezas, 1 mesa redonda, 1 estante para musico, 1 quartinheira-columna, 2 consolos de jacarandá, 1 guarda-louça, 2 apparadores, 1 mesa elastica, 1 relogio de parede, 4 vidros para cosmorama, 1 machina de costura, 2 mesas para cozinha, 4 etagers, jarros, candieiros, louças para almoço e jantar, copos, talheres, 1 serpentina, 1 candieiro de vidro, (suspensão) 1 berço, 1 cadeira para menino, 1 chuvisco e outros muitos objectos.

O agente Britto, autorisado por uma familia que se retira deste Estado, fará leilão dos moveis acima, que foram transferidos da rua Imperial para a rua Direita n. 71.

Sexta feira, 10 do corrente
A's 10 1/2 horas

Leilão

de cerca de 100 caixas com cebolas novas, vindas de Lisbôa no ultimo vapor, 3 caixas com 450 latas com lombo de porco, 4 caixas com 790 latas com peixe, 1 caixa com 74 latas com dito, 3 latas com lombo de porco e 2 ditas com carneiro, 7 caixas com cognac, 7 ditas com vinho do Porto, 1 balança decimal com pesos e 1 carteira de amarello.

Sexta-feira, 10 do corrente
A's 11 horas

No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48

Em um ou mais lotes, á vontade dos compradores

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Leilão

De moveis, espelhos, porcelanas, cristaes e passaros.

A SABER:

Sala de visita

Uma mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 4 cadeiras de braço e 12 de guarnição, 1 jardineira, 2 espelhos ovaes, 1 dito para sofá, 2 estatuas, 3 castiçaes com mangas, 1 porta-cartões, 4 jarros, 1 tinteiro, 1 tapete, 5 molduras para retratos, 2 escarradeiras e cadeiras de balanço.

1º quarto

Dous quadros a óleo, 1 banca de madeira embutida, 4 castiçaes de metal, 1 banca para oratario, 2 jarros, 4 cantoneiras, 1 machina de costura, 1 navio em caixa.

2º quarto

Um guarda-vestido, 1 guarda roupa, 1 tocador, 1 lavatorio com pedra, 1 guarnição, 5 cadeiras de mogno, 2 porta-flores, 3 quadros e 1 thear.

3º quarto

Uma cama de jacarandá, 1 dita para criança, 1 cabide, 1 mesa de cama, 1 armario botica, 1 cadeira privada, 1 relogio de mesa, 1 timpano, 1 lote de livros, 1 revolver, 2 marquezões, 2 cabides, 2 lavatorios com pedras, 1 cadeira retrete, 1 velocipede e 2 filtros.

Sala de jantar

Uma mesa elastica de amarello, 1 guarda-louça, 2 apparadores, 3 quadros, 1 mesa de amarello, 1 refriadeira, 12 cadeiras de junco, 1 relogio de parede, 1 apparelho de electro-plate, 2 apparelhos de porcelana para chá e jantar, talheres e colheres, 1 porta queijo, garrafas, copos, calices, compoteiras, 1 ucteiras, 1 porta-grogue, 1 centro de mesa, 3 pyramedes para doces, 1 porta-licores, 1 candieiro de metal, 1 porta conserva, conchas e colheres de prata do Porto, trinchantes, 5 pratos da India e 3 gaiolas com passaros.

Sexta-feira, 10 de corrente

Na casa n. 12 da estrada dos Remedios, logo depois da chacara do Dr. Sá Pereira

O Dr. Felippe de Figueirôa Faria, em viagem para a Europa, faz leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis e mais objectos da casa em que residio nos Remedios.

A's 10 1/4 partirá o bond da linha da Magdalena que dará passagem gratis aos concurrentes.

O leilão principiará ás 11 horas.

Quinto e ultimo Leilão

Das dividas do espolio de Joaquim Francisco Collares na importancia de 3:590$ servindo de base a maior offerta obtida de 60$000.

Sabbado, 11 de Julho de
A's 11 horas

No armazem á rua do Bom Jesus n. 42

O agente Pinto levará de novo e pela ultima vez, á leilão as dividas acima mencionadas de conformidade com o despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos em virtude do parecer dos interessados, isto ás 11 horas do dia acima dito e na rua dom Jesus n. 45.

Leilão

Das dividas activas em letras e conta de livros na importancia de 126:426$278, pertencentes ao espolio do subdito portuguez Antonio Pereira da Rocha Bastos.

Sabbado, 11 do corrente
Ao meio dia
No armazem da rua Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de ausentes e a requerimento do Illm. Sr. consul de Portugal, fará leilão com assistencia do mesmo juiz das dividas activas pertencentes ao espolio acima mencionado, sendo em conta de livros de 17:993$480 e em letras 108:432$798, podendo os Srs. compradores examinar a relação que se acha em poder do mesmo agente.

Grande e variado Leilão

De bons moveis, lindos quadros, finos crystaes, porcellanas, objectos de electro-plate, etc e de bronze.

A saber:

ENTRADA

Um sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 5 de guarnição, de palha, 2 cabides para chapéos, 1 divan, 1 poltrona e 6 cadeiras estufadas, 2 mesas, 2 redomas grandes e 1 ettagere de junco preto.

SALA DE VISITA

Um piano forte de Pleyel, 1 mobilia a Luiz XV com 1 sofá, 4 cadeiras de braço e 12 ditas de guarnição, 2 dunquerques, 2 espelhos grandes, 2 ricos quadros a oleo, 4 ditos dourados, vasos e jarros de bronze e crystal, 1 conversadeira, 2 lanças para cortinados, 1 tapete para sofá e 4 para portas, de carneira.

GABINETE

Uma secretaria de jacarandá, 1 cofre para joias, papeis e dinheiro, 1 estante envidraçada para livros, 1 dita sem vidros, 1 mesa para escrever e 1 mobilia de junco preto com palhinha no encosto.

1º QUARTO

Um guarda vestido de jacarandá com porta de vidro Bisoté, 1 toilette 1 lavatorio com pedra, 6 cadeiras douradas, uma mesinha redonda e 1 mesa de columna.

2º QUARTO

Uma cama franceza de jacarandá, 1 mesa de cama, 1 cupula, 1 cortinado, 1 rico toilette com moda, 1 guarda roupa com espelho, 1 guarnição para toilette, 1 dita para lavatorio, objectos ou enfeites de toilette, 3 jarros, 1 porta fumo.

3º QUARTO

Um marquezão, 1 cama para menino, 1 berço, 1 cabide, 2 camas de lona, 1 balaio para roupa.

SALA DE JANTAR

Uma excellente mesa elastica para 30 pessoas, 1 guarda louça envidraçado, 2 guarda pratas, 1 apparador grande, 2 menores com pedras, 12 cadeiras de guarnição, 12 ditas de junco, 1 dita alta para menino, 2 cadeiras de junco, 2 [illegible], 1 dita de carrinho, 4 etagers, 3 figuras, 2 quadros, 4 escarradeiras, 1 guarda comida, 1 quartinheira, 1 porta que jo, centros de mesa, 1 porta licor, 1 galheteiro, 1 salva e bandeija de electro-plate, 1 apparelho para jantar, 1 dito para chá, bandeijas, copos, calices, garrafas, compoteiras, fructeiras, talheres e colheres.

SALA DE COPA, DISPENSA E COSINHA

Uma mesa, 1 apparador, jarras, baldes, folhas de Flandres, balanças, bacias, fôrmas, taboa e cavaletes para engommar e trem de cosinha.

PAVIMENTO SUPERIOR

Sala e quartos

Um guarda roupa de amarello, 1 tocador com guarnição, 1 espelho, 1 marquezão, 2 cabides, 2 camas de ferro, 1 cama para menino, 1 berço, 1 porta toalha, 1 estante de ferro, 2 camas de lona, 2 caixões, 1 balaio para roupa, 1 berço, 1 ventilador e outros moveis existentes na casa de azulejo da

Rua do Paysandú n. 1 E

Terça-feira, 14 do corrente

Manoel Carneiro da Cunha, tendo de ir a Europa com sua familia, faz leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis e mais objectos da casa de sua residencia á rua do Paysandú n. 1 E.

Os referidos moveis acham-se bem conservados e quasi novos.

A's 10 1/2 horas, partirá um bond da linha da Magdalena que dará passagem—gratis—aos concurrentes.

O leilão principiará ás 11 horas.

Importante leilão

De mobilia de junco de gosto variado, guarda-roupa de espelho, ricas sanefas com cortinados, alcatifa de sola, tapetes quasi novos, ricos objectos de electro-plate, candieiros de crystal, diversas cadeiras de phantasia, ricos jarros com plumas de côres, caixas de seda, ricos espelhos, quadros importantes, guarda comidas, mesas, apparadores e muitos outros moveis e objectos de phantasia.

No 2º andar do sobrado n. 65 á rua do Barão da Victoria

A's 11 horas

Uma familia que se retira para a Capital Federal faz leilão dos objectos acima, por intervenção do preposto do agente Stepple.

Estes objectos recommendam se pelo seu estado de perfeição, e são todos de muito pouco uso.

AVISOS DIVERSOS

— Alugam-se casas caiadas e pintadas nos fundos de S. Gonçalo, n. 34; tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— J. Gerard, ex-proprietario da fabrica de luvas faz sciente ao respeitavel publico que recebeu e se acha em exposição em seu estabelecimento á rua Barão da Victoria n. 63, um lindo e variado sortimento de objectos de porcelana de um dos melhores fabricantes de França.

— Aluga se uma casa terrea na rua da Fundição n. 25 em Santo Amaro das Salinas com 2 salas, 2 quartos e 1 gabinete, cosinha fóra e quintal, caiada e pintada; a chave está na taverna do Sr. Manoel Joaquim da Costa Ramos, na mesma rua, e é elle quem aluga.

— Precisa-se de uma criada para copeira e mais serviço de uma casa de familia; na rua da Soledade n. 82.

— Precisa se de uma ama para cosinhar e que tambem faça o serviço de compras; outra para engommado e que entenda do preparo de uma casa; a tratar na rua Barão da Victoria n. 50, primeiro andar.

— Aluga se a casa da Ponte de Uchoa n. 35; a tratar na rua Formosa n. 8

— Precisa se de um criado que entenda de copeiro; na rua Formosa n. 9-A.

— A Sra. D. Candida F. de Menezes Moraes professora publica, queira concluir o negocio a que foi obrigada.

— Precisa-se de um menino para praticar; na tav rna á rua da Imperatriz n. 55.

A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

Aviso

Rita Benvinda da Silva Guimarães, viuva do tenente-coronel João Antonio Alves da Silva, tendo renunciado sua meiação nos bens deixados por seu finado marido em beneficio dos credores do mesmo finado vem com o presente aviso declarar, bem como que seus filhos e genros tambem fizeram abstenção da herança em beneficio dos mesmos credores.

Antonio do Monte Paes

Tenente Manoel Antonio do Monte Paes, Antonio do Monte Paes, Antonio Joaquim Fragoso, Narciso Rodrigues de Freitas, alferes João Pereira da Silva, D. Francisca Theresa de Arruda Paes, Theresa Emilia de Farias, Carlota Maria Bezerra, Theresa Maria Bezerra, Maria Rita Bezerra, mulher, filhos, genros e noras do fallecido Antonio do Monte Paes, agradecem do fundo d'alma a todos os seus parentes e amigos que acompanharam á sua ultima morada os restos mortaes do seu prezado marido, pai e sogro, e de novo convidam a assistirem a missa que por sua alma mandam celebrar na capella do engenho Matapagipe, no dia 14 do corrente, setimo do seu fallecimento, pelo que se confessam desde já eternamente agradecidos.

Anna Augusta Alves da Silva

Francisco de Paula Alves da Silva, sua mãe, filhos e irmãos, agradecem do intimo do coração a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar até a ultima morada o corpo de sua nunca esquecida irmã, cunhada e tia, Anna Augusta Alves da Silva, e convidam as mesmas pessoas e a todos os parentes e amigos para assistirem as missas que se hão de rezar por sua alma no convento de S. Francisco, na sexta feira 10 do corrente, setimo dia do seu passamento, pelo que desde já agradecem a todas as pessoas que se dignarem comparecer.

Primeiro anniversario
Francisca Alexandrina Alves de Albuquerque

Francisco G. da Silva Barros, sua mulher e filha, convidam os parentes e amigos de sua fallecida sogra, mãi e avó, Francisca A. Alves de Albuquerque, para assistirem a uma missa que por alma da mesma, mandam celebrar na igreja da veneravel ordem 3.ª de S. Francisco, ás 8 horas da manhã do dia 13 do corrente, 1º anniversario de seu fallecimento.

Bernardino de Sena Soares da Fonseca

D. Cosma Maria da Fonseca Barros, seus filhos, genros, mandam rezar missa de trigesimo dia pela alma de seu sempre lembrado filho, irmão e cunhado, Bernardino de Sena Soares da Fonseca, na matriz da villa do Bonito, ás 8 horas do dia 10 do corrente, pelo que convidam aos seus parentes e amigos a assistirem este acto de caridade. Confessam-se desde já agradecidos.

Casas na Torre

Alugam se as casas na rua Real da Torre ns 6 A, 6 B, 6-C; para ver, no chalet junto, e para tratar na rua Nova n. 13.

Barão de Tracunhãem

Ribeiro da Silva convida aos amigos e parentes do fallecido Barão de Tracunhãem para assistirem a missa que no dia 10 do corrente manda celebrar na matriz do Corpo Santo ás 8 horas da manhã, pelo eterno repouso do illustre morto.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica de taverna, de 12 a 14 annos, que dê conhecimento de sua conducta; na rua do Capitão Lima n. 15, em Santo Amaro.

Aos cigarreiros

Vendem-se duas machinas para desfiar e picar fumo; os pretendentes podem vel-as na fundição dos Srs. Cardoso Irmãos á rua do Brum, e quanto ao preço das mesmas dá se informação no consulado de Portugal neste Estado.

CAJÚRUBÉBA
Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Côrte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO de Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

DEPOSITO CENTRAL
Francisco Manoel da Silva & C.
Droguistas
23 Rua Marquez de Olinda
Pernambuco

LOTERIA
ESTADO DO PARA'
PREMIO MAIOR
250:000$000

Extracção inadiavel sabbado 11 do corrente.

Esta loteria não transfere sua extracção: è difinitivamente no dia 11 de Julho de 1891!!!

Bilhetes desta acreditadissima loteria acham se á venda em todas as casas do costume.

EXTRACÇÃO
SABBADO 11 DO CORRENTE
SABBADO!

LOJA DO GLOBO

Pede attenção ao publico, para o sortimento de fazendas que annuncia, por preços commodos

Merinós de cores com duas larguras.
Nanzuks de todos os preços.
Lans de cores, sortimento completo.
Madapolões de todos os preços.
Sargelins de todas as cores.
Grande sortimento em chitas e cretones.
Visites de seda e merinó, novidade.
Bramantes de linho e algodão.
Voiles de algodão, baratos, cousa chic.
Merinós pretos, lisos e lavrados.
Grande sortimento em brins e cassinetas.
Fichùs pretos, de cores e pratiados.
Amor da China, lindos padrões.
Fustões brancos e de cores.
Mariposas de cores, baráto.
Cambraias Victoria e transparente.
Crepes voile, novidade.
Colchas de cores, lindos padrões.
Vistuarios de Jersey para crianças.

As fazendas que annunciamos assim como outras muitas que seria enfadonho mencionar, vendem se por preços razoaveis e ha sinceridade na medida.

VER PARA CRER
A LOJA DO GLOBO
55—Rua Duque de Caxias—55
Antonio Fernandes de Azevedo

ILEGÍVEL

ALTA NOVIDADE
A ROSA DE OURO
N — 25 RUA DO LIVRAMENTO N. — 25

Os proprietarios deste bem conhecido e acreditado estabelecimento de fazendas, convidam aos seus numerosos freguezes e especialmente as Exms. familias a virem de preferencia a verificar o explendido sortimento de phantasias que acabam de receber e a grande reducção de preços que resolveram fazer afim de diminuir o grande deposito de que se acham supridos.

Damos em seguida uma pequena ideia dos artigos que continuamos a

Liquidar:

Grande variedade em voiles, linons, lãs, setinetas chitas e zephiros.
Completo sortimento em collarinhos e punhos de linho.
Especialidades em luvas pretas e de cores.
Gravatas e laços de seda.
Meias de cores de todos os tamanhos
Cortinados brancos e de cores.
Lenços de seda, linho e algodão.
Setins de cores.
Colchas de todas as qualidades.
Cobertas de linho cretones de ramagens.
Sortimento completo de tapetes.
Cobertores de algodão.
Ditos de lã de todas as cores.
Completo sortimento em fichus e chales.
Flanella pura lã, padrões lindissimos para camisas.
Ditas lisas e de quadros, padrões elegantes para vestidos.
Brins de linho, de todas as qualidades.
Casinetas para costumes.
Camisas de flanella pura lã de 2$000 a 4$000 reis.
Cortes de casemira a 6$000, 7$000 e 8$000 reis.
Ditos meia casemira muito chics a 2$000 e 2$500 reis é pechincha.
Roupas feitas para homens e crianças.
Peças de madapolão superior com 24 jardas a 8$000 reis.
Ditas de algodão superior com 20 jardas a 4$000 reis.
Fazem-se roupas por medida para o que ha sempre lindas casemiras.

Preços sem competencia
NA
ROSA DE OURO
BENTO CAMPOS & C.
25 — RUA DO LIVRAMENTO — 25
PERNAMBUCO

VINHO DE BUGEAUD
TONI-NUTRITIVO — COM QUINA — E CACÃO

O melhor e mais agradavel dos tonicos, receitado pelos mais *illustrados facultativos de Paris*, nos casos de **ANEMIA, CHLOROSIS, FEBRES** de qualquer natureza, **DOENÇAS do ESTOMAGO, CONVALESCENÇAS.**
Se acha nas principaes Pharmacias.

SIMON VIOLET AINÉ & Cie unicos successores de VIOLET FRÈRES
Em THUIR (Pyreneas-Orientaes) FRANÇA

Casa unica para **O BYRRH** com Vinho de Malaga

O BYRRH é uma bebida cujas virtudes tonicas tornou-se escuzado assignalar.
Compôsto com vinhos velhos de Hespanha excepcionalmente generosos, pôstos em contacto com substancias amargas judiciosamente escolhidas, este Vinho contem todos os principios das mesmas e não têm no estomago aquella acção corrosiva do alcool que constitue a base da maior parte das especialidades offerecidas ao publico.
E', ao mesmo tempo, muito saboroso e absolutamente irreprehensivel ao ponto de vista hygienico.
O BYRRH *pode ser tomado a qualquer hora, sendo puro na dose de um calice de Vinho do Porto, como tonico; misturado com agua, n'um copo grande, como bebida refrigerante.*
EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS 1889
MEDALHA de OURO (o mais alta recompensa concedida)
Vende-se em *Pernambuco* na casa de FRANco M. da SILVA & Cia e nas principaes casas.

TABACOS ESPECIAES

O fumo HYGIENICO preparado a capricho com o fumo especial da Virginia

É O UNICO

Que offerece aos fumantes os excellentes e incomparaveis

CIGARROS HYGIENICOS

O fumo **ESPERANÇA** preparado com o

PURO GOYAZ

Especialmente forte e aromatico.
Vendem-se pacotes de 50 grammas a 200 réis
NO
DEPOSITO CENTRAL DA FABRICA
MINHA ESPERANÇA
21 A — Rua Larga do Rozario — 21 A
Telephone 191
ANTONIO FRANCISCO DA CRUZ
RECIFE

XAROPE ANTI-NERVOSO
do Doutor SAINT-DENYS
Preparado por H. MAYAUD, Pharmaceutico
Rue Keller, 36 e 38, Paris
Socio da Academia Nacional Industrial, membro da Junta de Hygiene e Salubridade de Paris

MEDICAMENTO NOVO, ACTIVO, AGRADAVEL E QUE NUNCA PRODÚZ DÔRES DE ESTOMAGO

O **Xarope Anti-Nervoso do Dr Saint-Denys** é hoje, graças ás numerósas curas alcançadas nos Hospitaes de Paris e da França, o mais empregado, mais efficás, no tratamento das affecções que, tendo o seo ponto de partida no systema nervoso, exercem uma influencia terrivel sobre o organismo inteiro.

EPILEPSIA, HYSTERIA, INSOMNIAS, | TÓSSE, CONVULSÕES, NEVRALGIAS, | TREMORES SENIS, RHEUMATISMAS, ASTHMA, | ENXAQUECAS, TISICA, FEBRE.

Depositos em PERNAMBUCO : FRANco M. da SILVA & Cia e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

EMULSÃO DEFRESNE
DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
Iodo-Phosphatada

Tão agradavel a tomar como o leite.

Os mais afamados medicos dos Hospitaes têm reconhecido e appreciado sua digestibilidade, sua incomparavel força em principios reconstituintes e depurativos *(iodo e phosphato de cal)*.
A Emulsão Defresne é soberana para fazer parar a *tosse*, as *inflammações* da *garganta* e dos *pulmões* nos *adultos*.
Nenhum especifico tem dado até agora resultados tão maravilhosos, nas crianças, como a **Emulsão Defresne** contra a *fraqueza dos ossos*, a *escrofula* e a *flacidez das carnes*, esta emulsão é indispensavel ao desenvolvimento do systema

MUSCULAR, OSSEO, SANGUINEO E NERVOSO
UM FRASCO:
dá os mesmos resultados que os de um litro de **Oleo de Figado de Bacalhau.**
POR ATACADO EM PARIZ:
Th. DEFRESNE, Phco de 1a cl. fornecedor com privilegio da Marinha e dos Hospitaes para a Pancreatina e sua Peptona.
A VAREJO: Em todas as mais acreditadas Pharmacias de Portugal e do Brazil.

ASHTMA & CATARRHO
Curados pelos CIGARROS ESPIC
Oppressões — Tosse — Defluxos — Nevralgias
APPROVADOS E LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO BRAZIL
Venda em atacado J. ESPIC, 20, rua Saint-Lazare, em PARIS. — *Exija-se esta assignatura.*
Depositos em todas as principaes Pharmacias de França e do Estrangeiro

XAROPE *balsamo sulfuroso de* LEBRUN
Balsamo de Tolu, Alcatrão, Aconito e Monosulfuro de Soda puro para a cura infallivel da *Phthisica, Bronchite cronica, Catharro, Laryngite, Aphonia* e *Doenças da pelle*. — Para o modo de emprego consultar o prospecto.
PARIS, PHARMACIA CENTRAL, 8, Rua Montmartre, e em todas as pharmacias extrangeiras.
Depositarios em PERNAMBUCO: FRANco M. da SILVA & Cia

LOJA DO POVO

Este estabelecimento acaba de fazer grande melhoramento para melhor exposição de seu explendido sortimento.

Tendo grande deposito de fazendas que não pagou imposto de ouro, vende por preços baratissimos.

Desconto de 10 % de 20$000 para cima

Voiles de lizos e com flores a 200 rs. o covado.
Lã de listas a 2 0 rs. o covado.
Chitas escuras e claras de 240 para cima o covado.
Cretones francezes claros e escuros a 320 e 400 rs. o covado.
Idem em cortes com barra por 5$500 e 8$000 o corte.
Etamine gosto de Voiles lindos desenhos, a 500 rs. o covado.
Granadine de seda, com listas a 800 rs. o covado.
Merinós pretos de 500rs. para cima o covado.
Ditos de côres barrados
Cachemira de seda e lã com 1 metro de largura a 2$000 rs. o covado.
Madapolão superior com 20 varas a 6$500, 7$500 e 8$500 a peça.
Dito francez com 20 varas a 10$000 a peça.
Capas pretas para senhora ultima novidade.
Grande sortimento de meias de cores e brancas para homens, senhoras e menina para todo preço.
Bolças Chagrin de todos os tamanhos para senhoras.
Brins de linho cores finas.
Casemira preta, diagonal francez fazenda de 6$000 rs. por 4$000 o corte.
Dito em cortes de 4$000 para cima.
Extracto fino inglez a 1$500 e 2$000 o frasco.
Roupas de banho para homens e senhoras.
Camisas brancas francezas a 2$000

PECHINCHA

Etamines arrendados, sendo com 3 1/2 palmos de largura a 200 rs. o covado.

SO' NA LOJA DO POVO
11 — Rua do Crespo — 11

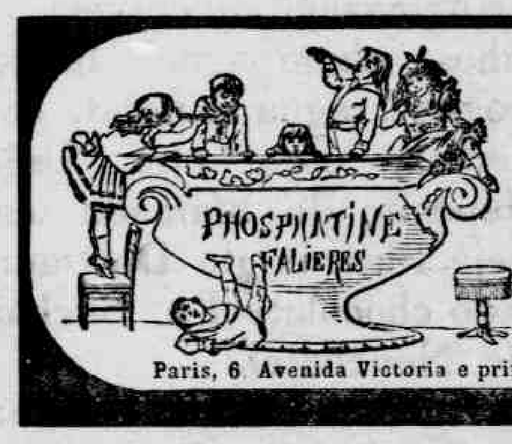

PHOSPHATINA FALIÈRES
ALIMENTO
dos mais agradaveis e de facil digestão.
Seu emprego é precioso para as crianças, *desde a idade de 5 a 6 mezes*, e mórmente no momento de desmama-los. — ***Facilita a dentição.*** — ***Assegura a bôa formação dos ossos.***
Provém ou dete os defeitos de crescença.
Paris, 6, Avenida Victoria e principaes Pharmacias de França e Estrangeiro.

NÃO HA MAIS COPAHIBA **INJECCÃO PEYRARD D'ALGER**
A unica no mundo que não contem principio algum toxico nem caustico, curando realmente em 4 ou 6 dias. Relatorio: os Varios medicos de Argel têm experimentado a *Injecção Peyrard* em 232 Arabos padecendo de blennorrhagias recentes ou chronicas, entre os quaes 80 havia mais de 10 annos, 60 desde 5 annos, 92 desde 4 dias até 2 annos; o resultado maravilhoso foi o seguinte: 231 curas radicaes após 6 ou 8 dias de tratamento. Segunda experimentação feita em 181 Europeos: 181 curas. Em casa do inventor *E. PEYRARD*, place du Capitole, em TOLOSA (França) e em todas as pharmacias.
Depositarios em Pernambuco: Franco M. da SILVA & Cia.

TOSSE PERSISTENTE, BRONCHITES, CATARRHOS
DOENÇAS DO PEITO
CURA certa pelas
CAPSULAS COGNET
De Eucalyptol absoluto iodoformo-creosotado
PARIS — 4, Rue de Charonne — PARIS
Deposito em Pernambuco: Franco M. da Silva & Cia

AS VERDADEIRAS PASTILHAS DE Saes naturaes extrahidos das Aguas Mineraes de
VICHY
são vendidas em latas lacradas que têm as marcas da Companhia concessionaria de Vichy.
Digestões penosas. — Doenças do Estomago.
ESTAÇÃO DOS BANHOS de 15 de Maio até 30 de Setembro
Banhos, Duchas, Casino, Theatro.
Depositos em *Pernambuco*; Salzer et Kuchlin; Aug. Labille e nas principaes Pharmacias et Drogarias.

DOENÇAS DA PELLE
VICIOS DO SANGUE
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
Cura Certa pelos
XAROPE E GRAGÊAS Depurativos Iodurotados do **Dr GIBERT**
(Preparados por BOUTIGNY-DUHAMEL)
UNIVERSALMENTE RECEITADOS PELOS MAIS AFAMADOS MEDICOS
Exigir as firmas (tinta encarnada) do Dr GIBERT e de BOUTIGNY, o sello do Governo Francez e o da União dos Fabricantes.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES

O melhor dentifricio é a
Agua de Philippe
empregada com a
Odontalina
PASTA PERTOBIA, VERDADEIRO CARMIM DA BOCCA
PARIS Germain, 24, rua d'Enghien

Aproveitem
Aluga-se um grande armazem á rua do Bemfica n. 31 A, com sotão, 3 grandes salas, quinta murado em todo, agua da Companhia do Beberibe, proprio para qualquer officina refinaria ou fabrica, pela grande vantagem de ter uma camboa que passa pelo centro do predio, dando lugar a embarque e desembarque: a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

Declaração
Tendo-se desencaminhado a apolice da divida publica interna, do valor nominal de 1:000$, n. 1816 6, faço a presente declaração, afim de que possa obter outro titulo de igual valor, conforme preceitúa o regulamento da Caixa de Amortisação. Recife, 3 de Julho de 1891.
Francisco Octaviano de Arruda Camara.

LE QUINA RAGOUCY
De excellentes resultados em todos os casos de ANEMIA e DEBELIDADE
O QUINA RAGOUCY
Anima rapidamente as FORÇAS sem causar CONSTIPAÇÃO nem DÔRES de ESTOMAGO
Deposito geral: MARCHAND, 18, rue Louis-le-Grand, em Paris.
Em *Pernambuco*: Franco M. da SILVA & Cia
SAUDE — FORÇA

SUSPENSORIO MILLERET
(FUNDA PARA QUEBRADURA)
Elastico, sem ligaduras, para varicoceles, hydroceles, etc.
Exija-se o SINETE do inventor impresso em cada suspensorio.
LE GONIDEC successor
Fabricante de fundas
Rua Étienne-Marcel no 13, em PARIS
SUSPENSOIR DÉPOSÉ MILLERET

HAMMAM BOUQUET
de PENHALIGON
Perfume celebre fornecido á Casa Real
As Côrtes Inglezas & Estrangeiras e ao Elite da Europa
Atacado: PENHALIGON & JEAVONS
33, Saint-James's street, 23, Londres
Agentes em PERNAMBUCO: F. M. da SILVA & Cia

PILULAS CATHARTICAS DE AYER

Para o tratamento e prompta cura das
Molestias do estomago e dos intestinos, molestias do figado, dispepsia, indigestões, colicas, nauseas, diarrhea, prisão do ventre, falta de appetite, incommodos depois da comida, enxaquecas e dores de cabeça chronicas, rheumatismo e nevralgias, molestias da pelle, molestias periodicas das senhoras, e, além destas, muitas outras enfermidades que se classificão debaixo de uma infinidade de nomes, todas porém, oriundas da mesma causa, a saber;
Desarranjos dos orgãos de digestão e assimilação,
donde provém a impureza e o enfraquecimento do sangue, com a debilidade e congestão de todos os orgãos vitaes do systema.
Procurem-se
AS PILULAS CATHARTICAS DE AYER,
PREPARADAS PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL

A quem interessar
Uma pessoa habilitada e cuja probidade nunca foi posta em duvida, presta-se pela minima importancia de 2$000 (exceptuado o porte do correio), a receber do Thesouro do Estado e da Thesouraria de Fazenda os vencimentos mensaes de qualquer empregado activo ou inactivo. Os interessados dirijam-se das 6 ás 8 1/2 da manhã de 1 ás 3 da tarde, ou das 6 ás 8 1/2 da noite, á rua do Aragão (Boa Vista) n. 10, segundo andar, que acharão com quem entender se.

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.
A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.
A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.
A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face, Inchação da Face e Nevralgia.
A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.
A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.
A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.
A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.
A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.
A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos.
Unguento Maravilhoso.
Remedios Syphiliticos.
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á
HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.
DROGARIA
A' Rua Marquez de Olinda n. 1

Attenção
Joaquim Luiz Teixeira & C, avisam a todos os seus freguezes e a quem mais possa interessar que continuam a ter seu estabelecimento de fazendas sob a denominação de loja das Estrellas em o predio n. 56 á rua Duque de Caxias onde podem ser procurados, certos de que encontrarão sempre a melhor vontade em bem servir a todos e com barateza de preços e fazem semelhante declaração para prevenir enganos que ja se teem dado pela abertura de uma outra loja em a mesma rua e sob a denominação de Estrellas do Brazil.

Cosinheiro ou cosinheira
Na rua da Saudade n. 27, precisa-se de um cosinheiro, preferindo-se uma perita cosinheira.

Aluga-se
O 3º andar e sotão do predio da rua do Cabugá n. 16, com bons commodos e bonita vista, está pintado de novo; a tratar na rua Nova numero 3.

Agrimensor
Precisa-se de um pratico, na propriedade Soccorro, em Jaboatão: quem quizer póde dirigir-se ao mesmo lugar, que achará com quem tratar.

INOFFENSIVO — AGRADAVEL — INFALLIVEL — EFFICAZ
O GRANDE
PURIFICADOR

SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

Amas
No largo da matriz de Santo Antonio n. 2, primeiro andar, precisa-se de duas amas, uma para cosinhar, comprar e algum mandado; outra para andar com crianças e tratar das mesmas, preferindo se muito moça.

Amas
Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para tratar de uma criança, prefere-se de meia idade e que sejam crioulas; a tratar na rua do Livramento n. 1, 1º andar.

Ama de cosinha
Precisa se de uma; a tratar na Capunga, travessa da Graça n. 3, ou na rua Nova n. 15.

Ama
Precisa se de uma ama para cosinhar em casa de uma familia; a tratar no armazem á travessa do Corpo Santo n. 27, das 10 da manhã ás 4 da tarde.

Ama
Precisa-se de uma boa cosinheira; no largo da antiga assembléa n. 21, Forte do Mattos.

Ama
Precisa se de uma ama para cosinhar em casa de pouca familia, paga se bem; a tratar na rua Pedro Affonso n. 11.

Ama e criado
Precisa se de uma ama para cosinhar e de um criado para compras e carregar agua, na rua da Palma n. 109.

Ama
Precisa se de uma ama para cosinhar e comprar, para um casal: na rua Imperial n. 19, 1º andar (viveiro do Muniz).

Ama
Precisa se de uma ama que saiba cosinhar e que durma em casa do emprego, paga se bem: na rua da Conceição n. 4, 1º andar.

Ama
Precisa se de uma ama para cosinhar; na rua Pedro Affonso n. 70.

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.
A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.
A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.
A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face, Inchação da Face e Nevralgia.
A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.
A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.
A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.
A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.
A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.
A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos.
Unguento Maravilhoso.
Remedios Syphiliticos.
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á
HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

Deposito geral na Companhia de Drogas e Productos chimicos.
Gerente Francisco Manoel da Silva.

Cozinheira
Precisa-se de uma cosinheira; na rua Duque de Caxias n. 91.

Espartilhos
Sahiram hontem da Alfandega os muito procurados de todas as senhoras: na Notre Dame de Paris, rua do Cabugá n 1 A.

Aluguel barato
Alugam-se as seguintes casas:
Rua Visconde Itaparica n. 43 3.º andar.
Visconde Itaparica n. 43, armazem.
Coronel Suassuna n. 141.
Largo do Mercado n. 17 com sotão.
Armazem a Rua Pedro Affonso n. 46
Pedro Affonso, n. 45, A armazem.
Lombas Valentinas n. 4.
Travessa do Carmo n. 10, loja.
Becco do Campello n. 1, 1.º andar.
A tratar á rua do Bom Jesus n. 3.

Caixeiro
Precisa se de um menino, dando fiador de sua conducta; na rua de S. Jorge n 2.

Burro e carroça
Na fabrica da Torre compra se um burro com carroça.

Empresa de Mudanças
Rua da Concordia ou Marquez do Herval n. 118
Rua do Alecrim ou Padre Nobrega n. 2.
Alugam carros de molas para transporte de moveis, marmores, pianos, espelhos e mais ornamentos de casa de familia, hoteis e estabelecimentos, para toda e qualquer parte da cidade e arrabalde, por preços commodos.
Telephone—252 Penna &

Goiaba
Compra se goiaba em qualquer quantidade; á rua do Coronel Suassuna n. 242, antiga rua Augusta.

ILEGÍVEL

VENDAS

Fabrica Caxias

Devido aos preços que estão custando os fumos finos e o augmento de salario dos operarios: Os preços dos cigarros de nossa fabrica, serão os da tabella abaixo, com o desconto de 10 °/o até 5 milheiros, e dahi para cima 15 °/o.

Não se toma nota de menos de um milheiro, as quantidades abaixo só serão vendidas a dinheiro.

Tabella de Preços

Fumo picado

Caxias	6$000
Flôr das Flores	7$000
Operas	6$000
Daniel	6$000
Operetas	5$000
Japonezes	6$000

Fumo desfiado

Especiaes	7$500
Aristocraticos	6$500
Mandarins	6$000
Cubanos	6$500
Flôr do Estado	6$500
Cporala	6$000

Liquidação de calçado

A FLOR DO BOSQUE—a rua do Livramento n. 10, chama a attenção de seus freguezes para os artigos abaixo descriptos, cujos são vendidos por preços resumidissimos para fechamento de contas.

Grande sortimento de botinas inglesas de diversas qualidades a 9$000, 10$000 e 11$000 o par.

Botinas para homens, das melhores fabricas do Rio, por preços sem competencia.

Botinas de cordavão, com salteiras obra forte e elegante, fabricadas especialmente para as Exmas Sras. normalistas.

Sapatos brancos de setim e duraque proprios para as Exmas Sras. noivas.

Explendido sortimento de botas para montaria, tanto de couro da Russia preto como branco.

Chaucos e tamancos portuguezes para o inverno.

Botincos e cothurnos proprios para caça

Botinas nacionaes impermeaveis, obra solida e propria para o inverno.

Lindo sortimento de sandalias de todas as qualidades, tanto estrangeiras como nacionaes.

Para creanças de ambos os sexos ha sempre nesta casa o mais completo e variado sortimento de botinas, cothurnos focos e sapatos.

A FLOR DO BOSQUE
10 — RUA DO LIVRAMENTO — 10
Costa Campos & C.

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua larga do Rosario n. 40.

Feijão

Vende-se a 200 rs. a cuia; na rua de Gervasio Pires n. 31, defronte á caixa d'agua.

Mercearia

Vende se uma mercearia bem afreguezada, a qual retalha diariamente de 40$ a 50$, boa localidade, e a casa tem commodos para morada, o motivo da venda se dirá ao comprador; para informações á rua do Capitão Lima n. 32, em Santo Amaro.

Mobilia baratissima

Uma familia que retira se pretende vender uma mobilia austriaca quasi nova, do valor de 400$ por 300$ uma toilette de 45$ por 400$ um guarda roupa por 150$: quem precisar dirija se a pharmacia Pinho, na rua Nova.

Superior cognac de abacaxi

Vendem Guimarães & Valente
6—Corpo Santo—6

Guimarães & Valente

Vendem a preço sem competencia os seguintes artigos, dos quaes sempre tem grande deposito.

FARELO grosso e fino.
ARROZ de casca.
MILHO novo.
ALFAFA e aveia.
FEIJÃO mulatinho, tradinho e preto
6—Corpo Santo—6

A Florida

Tem para vender o percevecida, ou a extincção dos percevejos a 1$ o frasco.

Acaba de receber directamente.

Espartilhos para 5 e 6$.

Idem finos bordados a seda frouxa a 8$ e 9$000

Luvas de seda e de pelica para Sras. e meninas

Bicos de seda e de algodão brancos e de cores.

Idem pretos de lã e de seda, sem e com vidrilhos.

Galões, palmas, pingentes e guarnição de vidrilho.

Leques de gaze, setim e papel para Sras meninas e mocinhas.

Bolsas do chagrin, couro da Russia, velludo e palha para Sras. e meninas.

Bolças de couro e de palha, proprias para viagem

Sintos de couro e de seluloide.

Sapatos e toucas para baptisado.

Sapatinhos de setim, merinó e lã para baptisado.

Pulseiras, anneis e brincos finos de plaquê americano, com e sem pedras.

Grande sortimento de bordados brancos e de cores.

Perfumarias dos melhores fabricantes agua dentrifices, oleos e pastas

Grande sortimento de fitas modernas de n. 5 á 80

Mantas Regatas e Plastrons, de gostos modernos.

Lindas caixas de perfumarias para presentes de 2$, 3$, 1$, 5$ e 6$000

Porta joias pellucia e de lectoplata.

Costureira de pellucia.

Caixas com musica para prezentes de 7$ 8$, 9$ 10$ e 12$000.

Grande sortimento de botões modernos para vestido.

Caixas de linha de côr para crochet a 1$000.

A RUA DUQME DE CAXIAS

MEMORANDUM PARA ENGENHOS

GUIMARÃES & VALENTE, participam aos seus freguezes e Illms. Srs. de engenhoque, como sempre, têm cigrande deposito os artigos abaixo meno nado garantindo tudo de primeira qualidade **preços sem competencia**, a saber

Cal nova de Lisboa.

Dita de Jaguaribe.

Cimento Portland.

Oleo de mocotó.

Oleos americanos

especiaes para machinismos.

Azeite de côco.

Dito de carrapato.

Dito de peixe.

Pixe em lata.

(5 galões)

Kerozene inexplosivo.

Graxa em bexigas.

Gaxeta de linho.

Potassa da Russia.

(em caixas, barriquinhas, latas grandes e pequenas.)

Formicida Capanema.

6—Corpo Santo—6

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water ginger, ale, limão, laranja, curaçáo, abacaxis, granadina, grosellas, franboises baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.

12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

Guimarães & Valente

Participam que já receberam nova remessa de Vinho do Porto ADRIANO.

6—Corpo Santo—6

CHEGARAM

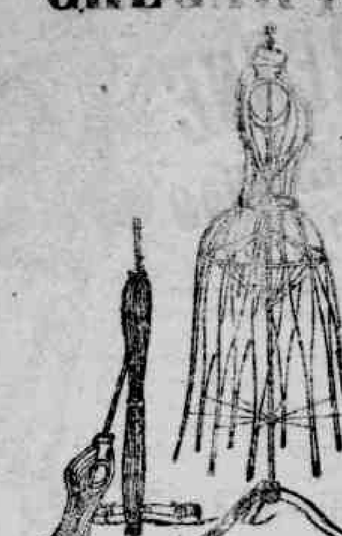

MANEQUINS

Para familias e modistas
A 25$000

Servo para qualquer senhora, por mais magra ou gorda que seja

Na loja das Listras Azues
N. 61 RUA DUQUE DE CAXIAS

MOSQUITEIROS AMERICANOS

A 14$000 e 16$000
VENDEM-SE
Na Loja das Listras Azues
A
Rua Duque de Caxias n. 61

Sabão de alcatrão

Ha grande conveniencia em se usar este importante sabão em todas as casas de familia tanto para banho como para lavagem de roupa e desinfectante, amacia a pelle e faz desapparecer impingens.

Deposito á rua da Madre de Deus n. 46

Carvão

Vende se na padaria de Mello & Biset, rua antiga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica

Aos senhores de engenhos

Tri-sulphito de cal

superior a cal de Lisboa e potassa

Para alvejar e limpar o assucar

Vendem Guimarães & Valente

6—Corpo Santo—6

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de cana para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Leques de madreperola finos

De plumas, de pennas, de seda e rendas, de setim, de gase, para noivas e para bailes

RECEBEU A
Loja das listras azues

Libras Sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto do Rego, C. rua do Cabugá n. 9.

AOS

SAPATEIROS

PARA LIQUIDAR

Charlote verdadeiro, qualidade superior,

Castores de todas as cores com lindos desenhos.

Tapetes com lindissimos padrões.

Marroquim branco e de todas as cores

Sola especial.

Formas francezas modernas e mais artefactos para sapateiros.

Tudo isto se vende por diminuto preço por haver grande deposito na loja de calçados á rua do Livramento n. 10.

DE
Costa Campos & C.

Tecidos brancos

De phantasia com listras e rendas, tecido novidade, preços de 500 rs. a 1$000 dá se amostras na

Loja das listras azues

Medalhões de Biscuit

O Bazar da Boa-Vista acaba de receber uma rica collecção em objectos de biscuit proprios para ornamentos de sala e enfeites de toilete.

Alfredo Lopes & C.
78—RUA DA IMPERATRIZ—88
Telephone n 214

Bordados

Peças com tres metros a 500 rs.
Finos com 4 1/2 metros a 1$000.
Bordados com um palmo de largura a 3$500 a peça.

Loja das listras azues

Guimarães & Valente

VENDEM:

Milho, farello, arroz de casca alfafa e aveia.

6 Corpo Santo—6

R. DE DRUSINA & C.

Rua Marquez de Olinda n. 1?

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phœnix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).

Os productos d'estas ultimas duas fabricas foram premiados com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz, em 1889

POLYCLINICA GERAL DE PERNAMBUCO

Rua Duque de Caxias n. 73 1.° andar

Entrada pela praça 17

ANTIGO PATEO DO COLLEGIO

TELEPHONE N.

Consultas todos os dias uteis, das 8 da manhã ás 5 da tarde.

Chamados a qualquer hora do dia ou da noite.

A CARGO DOS DRS:

Ribeiro e Britto Medico e operador—Especialista nas molestias pulmonares, cardiacas, nervosas, de creanças e febres.

Silva Leal—Oculista—com pratica nos principaes hospitaes e clinico de molestias de olhos, de Paris.

Thomaz de Carvalho Medico e operador—Especialista nas molestias do apparelho digestivo, cutaneas e syphiliticas. Cura da Elephantiasi dos Arabes, pela Eletrotherapia. Operação rapida e sem dôr dos estreitamentos da uretra pela Electrolyse Applicação da Electricidade nas paralysias de qualquer natureza e nas affecções articulares agudas e chronicas.

AVISO

A Polyclinica tem contractada a bem acreditada PHARMACIA DOS POBRES do pharmaceutico Maia e Silva, a rua Larga do Rosario n. 28, afim de abrir á qualquer hora da noite á serviço da mesma.

THEO. JUST, *tendo transferido sua casa de Agencias* e *Commissões para o predio* n. 62 a rua do BOM-JESUS, *alli continúa á disposição dos seus numerosos freguezes e amigos, encarregando-se de pedidos para todos* **os paizes da Europa e para os Estados Unidos da America do Norte, para fazendas, miudezas, ferragens, papel, louça, vidro, porcellana, moveis, relogios, joias de ouro e douradas, farinha de trigo, cerveja, vinhos, cognac, licores, todos os generos de estiva, perfumarias, objectos de arte, quadros, machinas para todos os misteres, industriaes, artisticos e agriculturaes, material fixo e rodante para pequenas e grandes estradas de ferro, installações de usinas e destilações, pontes e edificios metallicos, bombas balanças e em geral de todos os artigos produzidos n'aquelles paizes; habilitado para isso com um esplendido sortimento de amostras, desenhos e catalogos.**

62—RUA DO BOM-JESUS—62

AU PARADIS DES DAMES

Retirou da alfandega os seguintes artigos:

Cortes de sêda de côres.
Ditos de lã bordados a sêda.
Ditos brancos bordados.
Gazes de côres.
Explendido sortimento do vestidos brancos e bordados para meninas de 2 a 10 annos.

Rua Barão da Victoria n. 38

59 Telephone 59

FOLHETIM

FLOR DE MAIO

POR

JORGE PRADEL

TERCEIRA PARTE

A FADA COR DE CINZA

(Continuacção do n. 151)

V

O IN PACE

E paravam de quando em quando para se beijarem, como era natural, ora Reynette, ora Victor... N'uma palavra, os beijos multiplicavam-se ao infinito.

— Olá meus amigos! diz uma voz zombeteira por detrás d'elles, então a que sabem essas beijocas... Eu não posso proval-as tambem?

Reynette, no primeiro impeto dera um pequeno grito de sorpreza .. porque a voz não era a de um perverso, ao contrario.

E Victor exclamara ao avistar o homem que se dirigia para elles com a espingarda a tiracollo e cozeando como de costume:

— Olá! o primo Julio!

Na Sologne todos são primos.

Victor e Julio Raisin ver se hiam embaraçados para estabelecer o seu parentesco, mas estava convencionado que eram parentes de pais a filhos e não havia mais que discutir.

O tratante de Julio, que não perdia vasa, aproveitava-se das suas regalias de primo.

Beijava, pela quarta vez, Reynette em ambas as faces, repetindo-lhe:

— Sim, senhores, minha prima esta bonita a valer...

— Basta, primo, basta! disse Victor rindo e sem se zangar. Que faz você por estes sitios? Já não está então em Brétigny sur l'Aire?

Era o nome da cidadesita onde Julio Raisin havia muito se installara.

Julio empertigou se, cheio de importancia.

— Não, respondeu elle; sahi de Bretigny por algum tempo.

— Ah!... e que faz agora o primo?..

— Estou ao serviço do conde Fédar Stroganoff

— O nosso querido amo! Não sabe, Julio, foi a condessa quem dotou Reynette.

Ah! ella é tão boa, a excellente senhora!

E Victor, como se comprehende, estava doido por contar a feliz aventura.

E como Reynette tambem interviesse, foi preciso um certo tempo a Julio para comprehender.

— E espero, concluio Victor, que o primo assista ás bodas... visto estar cá na terra.

— De certo! Isso não é cousa que se recusa...

Do momento que havia um bom trago a beber, um bom jantar para mastigar e ensejo para folia, Julio Raisin não podia naturalmente faltar.

No entanto julgou de seu dever accrescentar:

— Isto é, se o nosso amo o permittir.

— Ah! sim! que faz o primo em casa do conde Stroganoff?...

— Oh! pouca cousa!... inspecciono... vigio... caço o meu bocado.

— Acha elle então que não lhe roubam caça bastante? disse Reynette, que era muito maliciosa...

— Ah! prima! replicou Julio, olhe que isso não é bonito, olhe que ha de pagar-me.

Mas a sua presença nas bodas era cousa resolvida...

Deviam realizar se oito dias depois... Oito dias! e não era tempo de mais para preparar tudo que era preciso para umas bellas bodas.

Isso fazia perder a cabeça á mãi Fortier... Era preciso carne de vacca, de vitella, chouriços, patos, perús... Porque as bodas deviam durar tres dias completos... Havia de se dansar durante as tres noites... e como tinham se convidado os primos e os primos dos primos de dez leguas em redondo, beber-se-hiam duas pipas de vinho, que com certeza es vasiar-se-hiam até á ultima gota...

Julio Raisin quando soube destes preparativos a Gargantua, lambeu os beiços, antegostando delicias.

E Fédar, como era natural facilmente lhe concedeu a licença pedida.

Nesse dia, um sabbado, a igreja de Souesmes era pequena de mais para conter todos os convidados. Tinham vindo as senhoras de Lauriac. Apresentaram-se Henrique, os seus amigos Octavio de Marcennay e Raul Valroy, que se achavam muito bem em Lauriac e mais satisfeitos do que em Pariz

Valroy ja se havia installado no Castellinho e absorvia-se no estudo.

A condessa Stroganoff não comparecera.

A uma cerimonia alegre... não, não tivera coragem de apresentar-se.

Fédar fôra só, e as senhoras de Lauriac que o não conheciam ainda, admiravam a rara distincção e a subida elegancia do amigo intimo do Marquez.

O cura de Ménétréol, o parente de Victor, é que fôra a Souesmes lançar a benção nupcial aos noivos. A sua curta allocução emanada do coração, foi sinceramente pathetica.

Branca de Lauriac enternecera se até ás lagrimas

Aquelles dous entes que iam ser felizes, graças a ella, viveriam tranquillos no meio de doce alegria, ao passo que ella, tão nova ainda, a que tristes pezares não estava condemnada, com a sua existencia despedaçada?

Nesse instante, involuntariamente, os seus olhos cahiram sobre Valroy, cujo energico e intelligente perfil desenhava-se contra um pilar, a curta distancia.

E instinctivamente ella a si propria perguntava sem maldade, porque não tinha encontrado mais cedo Valroy na sua vida?... Porque não fôra aquelle o que ella desposara?...

E, sentindo-se immediatamente enrubecer... baixou os olhos sobre o seu livro de oração, dizendo baixinho:

— Mas eu estou louca! Mas eu bem sei que me não é permittido amal-o..

Afinal, a cerimonia terminou e o cortejo dirigio-se para a Batterie onde devia realizar-se o banquete.

Lá estava Julio Raisin, que déra o braço ao seu par, e ao qual contava mil graçolas, que a faziam rir á bandeiras despregadas.

Fédar dispuzera maravilhosamente as cousas... Pois não mandára um cesto de champagne para a sobremesa... e um cabrito inteiro e um javali?...

E, uma vez sentados os convivas... havia quatro enormes mesas na herdade... as grandes travessas carregadas de carnes, de caça, começaram a circular...

Julio Raisin achava se sentado ao lado de uma rapariga appetitosa, que escolhera para par, uma rendeira das vizinhanças, e de um rapaz que já conhecemos por tel-o entrevisto em Vernon, na propriedade de Henriqueta.

Era Merlot, o pedreiro, primo tambem por affinidade, da mãi de Reynette.

Era com grande custo que Merlot apparentava satisfação..

Todos os argumentos e instancias de seu amigo Aignan não tinham conseguido socegal-o desde a sua aventura do parque de Vernon.

Supersticioso terror apoderara se d'elle e perseguia o sem treguas.

Não é preciso mais, muitas vezes, para ferir um espirito fraco.

E Merlot, o melhor rapaz deste mundo, era sem duvida de idéas um pouco curtas deixando se por isso impressionar facilmente.

— Vamos, vizinho, disse-lhe Julio Raisin, tocando pela primeira vez o seu copo no d'elle, deixa-te desses ares sorumbaticos... aqui a gente está para se divertir...

Merlot bem procurara fazer-lhe a vontade, mais em vão.

A trigueirinha que Julio belisc'ava por debaixo da mesa a ponto de a fazer gritar, contava ao vizinho todos os promenores do casamento de Reynette, como os pais de Fortier não tinham querido, durante muito tempo, ouvir fallar na filha do pai Horteux

E como tambem a Fada havia terminado por lançar um bom sortilegio em Reynette como o casamento tinha sido decidido.

— E ahi tem, accrescentou Clementina, —a tal moreninha—o que lhe valeu dar de comer á Fada Côr de Cinza.

Julio Raisin ouvia distrahidamente essas cousas; contentava-se em beber de parceria com o seu vizinho Merlot, em estar continuamente a mastigar, sem deixar de mexer com a sua vizinha, um poucochinho massadora, que não tinha pouco que fazer para desviar as mãos atrevidas do nosso heroe e que continuava a sua historia, na qual mostrava todo o empenho.

— Olhe lá! disse Clementina, impacientada por vêr a pouca attenção que Julio lhe prestava, tenciona por ventura continuar ainda por muito tempo a devorar assim?

— Por algum, minha querida menina...

— E quando deixará então de comer?...

Julio Raisin piscou um olho, tocou nos copos cheios até as bordas, respondendo:

— Saberei que tenho comido bastante, quando não me puder mais dobrar..

Clementina ligava o fio do seu discurso.

— Então... disse ella, Reynette ia levar batatas, queijos carne e pão á Fada.

Esta comia tudo como quem não quer a cousa... Mas não descurava do negocio della... Deixava chorar Reynette, chorar á vontade... e a verdade é que preparava-lhe uma sorpreza.

— Ah! ah! disse Julio Raisin com a bocca cheia.

— A de dotal-a... Todos dizem que ella é como a nova dona de Souches... a condessa... não sei bem o nome...

— Sei-o eu é minha patroa... a condessa Stroganoff.

— E' isso, Soganof ou cousa parecida...

E quando ella veio procurar os pais de Victor para dizer lhes que Reynette ia casar com o filho, a noiva, quando entrou conheceu-a.

— Quem? Como?

— A condessa e a Fada Côr de Cinza são... uma e a mesma pessoa...

— Que está a dizer? replicou Julio Raisin estremecendo.

— Digo, surdo do diabo, que a condessa... era a Fada... é o que eu disse... Está ahi a comer tanto, que já nem ouve o que se falla.

— Isso são patranhas.

(Continuar-se-ha.)

Typ.—do *Diario* rua Duque Caxias n. 42

ILEGÍVEL